

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial  
nº 19/2017  
Processo Administrativo  
nº 147/2017

INTERESSADO

EDUCAÇÃO INFANTIL

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO  
2º VOLUME

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAÍTI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017., COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (365 Dias), E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 12 Meses.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 440.008,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil e Oito Reais).

**ENCAMINHAMENTO**

|    | DATA | UNIDADE | RÚBRICA |    | DATA | UNIDADE | RÚBRICA |
|----|------|---------|---------|----|------|---------|---------|
| 1  |      |         |         | 1  |      |         |         |
| 2  |      |         |         | 2  |      |         |         |
| 3  |      |         |         | 3  |      |         |         |
| 4  |      |         |         | 4  |      |         |         |
| 5  |      |         |         | 5  |      |         |         |
| 6  |      |         |         | 6  |      |         |         |
| 7  |      |         |         | 7  |      |         |         |
| 8  |      |         |         | 8  |      |         |         |
| 9  |      |         |         | 9  |      |         |         |
| 10 |      |         |         | 10 |      |         |         |
| 11 |      |         |         | 11 |      |         |         |



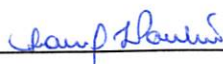
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41  
FONE FAX (43) 3546-7450

**TERMO DE ABERTURA**

Abro nesta data o 2º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 147-2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 com critério de avaliação Menor Preço Por Item, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI (LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017)**; iniciando nesta folha nº 153 e encerrando na folha de nº 360.

Ibaiti, 28 de setembro de 2017.



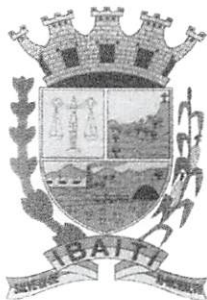
**Cláudia Maria Teodoro Paulino**

Escriturária





# HABILITAÇÃO



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR



**ALVARÁ nº 151 / 2017**

O Município de Ibaíti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME - 434135

CNPJ/CPF: 26.863.729/0001-85

Localização:

RUA PARANÁ, SN - VASSOURAL

Área utilizada: 15,00

Atividades:

4924-8/00 - Transporte escolar.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em

30/01/2017

Válido até

31/12/2017

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/04/17

SIDINEI BRAZ GOULART  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORT. 007/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

3 RS

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

# **SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME**

**CNPJ: 26.863.729/0001-85**

**ANEXO III**

## **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92**



À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017 – (PMI)**

A empresa **SUELI DA CUNHA – TRANSPORTES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.863.729/0001-85 por intermédio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> **SUELI DA CUNHA**, portadora da carteira de identidade nº. 67752112/SSP/PR e do CPF nº. **754.755.969-72**, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2017-PMI**, que em seu quadro societário **NÃO** compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

**SUELI DA CUNHA**  
**CPF/MF nº. 754.755.969-72**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

**Rua Paraná, S/N, Bairro Vassoural**  
**Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000**



# **SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME**

**CNPJ: 26.863.729/0001-85**

## **ANEXO IV**



**Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI**

## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **SUELI DA CUNHA – TRANSPORTES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.863.729/0001-85 por intermédio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> **SUELI DA CUNHA**, portadora da carteira de identidade nº. 67752112/SSP/PR e do CPF nº. **754.755.969-72**, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2017-(PMI)**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**SUELI DA CUNHA**  
**CPF/MF nº. 754.755.969-72**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

\_\_\_\_\_  
**Rua Paraná, S/N, Bairro Vassoural**  
**Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000**

# **SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME**

**CNPJ: 26.863.729/0001-85**

**ANEXO V**



**Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI**

## **DECLARAÇÃO**

A empresa **SUELI DA CUNHA – TRANSPORTES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.863.729/0001-85, sediada à Rua Paraná, S/N, Bairro Vassoural, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

**SUELI DA CUNHA**  
**CPF/MF nº. 754.755.969-72**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

**Rua Paraná, S/N, Bairro Vassoural**  
**Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000**

# **SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME**

**CNPJ: 26.863.729/0001-85**



## **ANEXO VI**

**Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI**

### **DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial Nº 019/2017-(PMI)**, que a proponente **SUELI DA CUNHA – TRANSPORTES – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.863.729/0001-85, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Paraná, S/N, bairro Vassoural, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

**SUELI DA CUNHA**  
**CPF/MF nº. 754.755.969-72**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

**Rua Paraná, S/N, Bairro Vassoural**  
**Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000**

2 RS

EL



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                               |                                                         |                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|              |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>26.863.729/0001-85</b><br>MATRIZ                                    | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>13/01/2017</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME</b>                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>              |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>             |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PARANA</b>                                                                 | NÚMERO<br>S/N                                           | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>84.900-000</b>                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VASSOURAL</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>IBAITI</b>                      | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ALOISIOMEDEIROS@LIVE.COM</b>                                        |                                                         | TELEFONE<br><b>(43) 3546-1083</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                            |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/01/2017</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                    |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2017** às **10:40:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/04/2017

3 RS

Handwritten signatures and initials in blue ink.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA  
UNIÃO**

**Nome: SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME**  
**CNPJ: 26.863.729/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:19:52 do dia 04/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2017.

Código de controle da certidão: **D405.E665.6F89.747D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26863729/0001-85  
**Razão Social:** SUELI DA CUNHA TRANSPORTES ME  
**Endereço:** RUA PARANA SN / VASSOURAL / MARINGA / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2017 a 03/05/2017

**Certificação Número:** 2017040404383042115720

Informação obtida em 04/04/2017, às 11:24:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

3

PR

8

Handwritten signature

L

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016159603-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.863.729/0001-85**

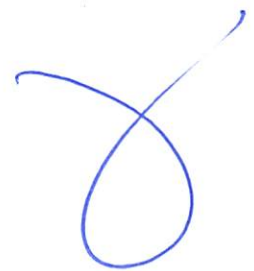
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

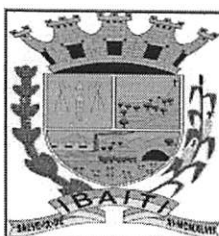
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/08/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 401/2017****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/07/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEM22442X99E

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

434135

26.863.729/0001-85

ISENTA

151

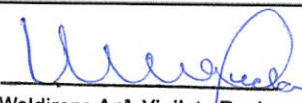
**ENDEREÇO**

RUA PARANÁ, SN - VASSOURAL CEP: 84900000 Ibaiti - PR

**ATIVIDADES**

Transporte escolar

**Observações:**

  
Waldirene Ap. Vigilato Rocha  
Diretora do Departamento Tributação  
Port. 099/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Ibaiti, 06 de Abril de 2017

Emitido por: JESSICA SAMPAIO GRECHI VITORINO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.863.729/0001-85

Certidão nº: 126948377/2017

Expedição: 04/04/2017, às 11:21:18

Validade: 30/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.863.729/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# **SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME**

**CNPJ: 26.863.729/0001-85**



## **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

A empresa **SUELI DA CUNHA – TRANSPORTES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.863.729/0001-85, sediada à Rua Paraná, S/N, Bairro Vassoural, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, por intermédio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> **SUELI DA CUNHA**, portadora da carteira de identidade nº. 67752112/SSP/PR e do CPF nº. **754.755.969-72**, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2017-PMI**, sob as penas da Lei, que se apresenta isenta da INSCRIÇÃO ESTADUAL, por motivo de a Receita Estadual não fornecer o inscrição para o tipo de atividade de prestação de serviços realizado pela empresa licitante.

Atenciosamente,

**SUELI DA CUNHA**  
**CPF/MF nº. 754.755.969-72**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

**FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS**  
**CPF/MF nº. 677.976.879-00**  
**TECNICA CONTABIL RESPONSÁVEL**

**Rua Paraná, S/N, Bairro Vassoural**  
**Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000**



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/04/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.863.729/0001-85**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

3 RS

ED L

# **SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME**

**CNPJ: 26.863.729/0001-85**



**Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI**

## **DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL**

A empresa **SUELI DA CUNHA – TRANSPORTES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº: 26.863.729/0001-85 por intermédio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> **SUELI DA CUNHA**, portadora da carteira de identidade nº. 67752112/SSP/PR e do CPF nº. **754.755.969-72**, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2017-PMI**, teve sua abertura no ano de 2017 e por essa razão, não possui balanço patrimonial conforme solicita o item 8.1.3 letra “a” do referido edital.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

**SUELI DA CUNHA**  
**CPF/MF nº. 754.755.969-72**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

**FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS**  
**CPF/MF nº. 677.976.879-00**  
**TECNICA CONTABIL RESPONSÁVEL**

**Rua Paraná, S/N, Bairro Vassoural**  
**Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR  
Rua Paraná - Centro  
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR  
RENERIO GONCALVES LEITE  
JURAMENTADO  
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### SUELI DA CUNHA TRANSPORTES ME

CNPJ 26.863.729/0001-85, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 31 de Março de 2017

  
RENERIO GONCALVES LEITE



Página 0001/0001  
Validade de 30 (trinta) dias

3 PS




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ISAAC APARECIDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº. 82.631.094/0001-61, com sede sito a Rua Noé da Costa Torres, nº 10, centro, município de Ibaiti, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ISAAC APARECIDO DA SILVA** portador do CPF nº 177.959.749-53 atesta para os devidos fins que a empresa **SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 26.863.729/0001-85, com sede e foro sito a Rua Paraná, S/N, bairro Vassoural, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, licitante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017** forneceu os serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da referida licitação de **Prestação de Serviço de Transporte Escolar na Zona Rural e Urbana de Ibaiti** em plenas e gerais condições de uso.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaiti/PR, 03 de Abril de 2017.

  
FIRMA RECONHECIDA

**ISAAC APARECIDO DA SILVA**  
CPF nº 177.959.749-53



ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME  
RUA NOÉ DA COSTA TORRES, 10, CENTRO  
CNPJ: 82.631.094/0001-61  
CEP: 84900-000, Ibaiti - PR

125

3



L



**MUNICÍPIO DE IBAÍTI**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota

001

Data e Hora da Emissão:

08/02/2017 16:07:18

Operador Emissor:

SUELI C. T. M.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 26863729000185

I.E.:

I.M.: 434135

Telefone: 4335461083

Nome/Razão: SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME

Endereço: RUA PARANÁ, SN - VASSOURAL - 84900000

Município: Ibaíti

UF: PR

e-Mail: escritoriopete@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 82631094000161

I.E.: ISENTO

I.M.: 3255

Nome/Razão: ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME

Endereço: RUA NOE DA COSTA TORRES, 10 - CENTRO - 84900000

Município: Ibaíti

UF: PR

e-Mail: fatimamedeiros@brturbo.com.br

| Cód.Serviço | Discriminação                                                                                  | Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliq. | ISS  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-----------|-------|------|
| 16.01       | Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros de Vassoural a Ibaíti (80Km) a R\$2,95 o Km | 236,00      | 0,00    | 236,00    | 2,00  | 4,72 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

03/04/2017  
**Sidinei Braz Goulart**  
Sec. Municipal de Finanças  
Port. N° 007, 02/01/2017

Total Serviços (R\$) 236,00

Total ISS (R\$) 4,72

Retenções (R\$)

COFINS

ISS (0,00)

0,00

PIS

0,00

IRRF

0,00

CSLL

0,00

INSS

0,00

Total Líquido (R\$) 236,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 769/2014

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON - (43) 3534-9803

Equiplano - NFS-e 500.20031

Codigo de autenticidade: 3A1E704A.7A322515.9EB467CB.33AAB5





# **SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME**

**CNPJ: 26.863.729/0001-85**



## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.**

**Senhor Pregoeiro:** Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial nº019/2017**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemos-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 019/2017**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

**SUELI DA CUNHA**  
**CPF/MF nº. 754.755.969-72**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME  
RUA PARANÁ, S/N BAIRRO VASSOURAL  
CNPJ: 26.863.729/0001-85  
CEP: 84900-000, Ibaiti - PR

**Rua Paraná, S/N, Bairro Vassoural**  
**Ibaiti - PR - CEP: 84.900-000**

# **SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME**

**CNPJ: 26.863.729/0001-85**

**Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI**



## **DECLARAÇÃO**

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

A empresa **SUELI DA CUNHA – TRANSPORTES – ME**, com sede e foro sito a Rua Paraná, S/N, Vassoural, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 26.863.729/0001-85, representada por sua titular a Sr<sup>a</sup>. **SUELI DA CUNHA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 67752112/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 754.755.969-72, residente e domiciliado sito a cidade de Ibaiti, Estado do Paraná. **DECLARA** para os devidos fins e direitos possa que a empresa possui em seu quadro permanente de pessoal, na data da entrega da proposta, pessoas habilitadas com a carteira específica, conforme especificação do CTB (Código de Transito Brasileiro), de conformidade com o Regulamento do Transporte Escolar e que tenham concluído os cursos específicos de Transporte Escolar e Transporte Coletivo.

E para que surta seus devidos efeitos, dato e assino a presente declaração.

Atenciosamente,

**SUELI DA CUNHA**  
**CPF/MF nº. 754.755.969-72**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

**Rua Paraná, S/N, Bairro Vassoural**  
**Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**VILCINEI PINTO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**8354556-9 SESP PR**

CPF  
**008.606.259-07**

DATA NASCIMENTO  
**19/03/1981**

FILIAÇÃO  
**LEONIDAS PINTO**  
**MATILDE DA SILVEIRA PINTO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AD**

Nº REGISTRO  
**01194437519**

VALIDADE  
**26/11/2017**

1ª HABILITAÇÃO  
**05/04/2000**

OBSERVAÇÕES  
**HAB ESCOLAR**  
**HAB COLETIVO**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Vilcinei Pinto*

DATA EMISSÃO  
**09/06/2015**

LOCAL  
**IBAÍTI, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Arcos (RAAD)*

**88484468048**  
**PR909258932**

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1132407201

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1132407201

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/04/13

3

RS

18





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
CLEVER JULIO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
4587867-8 SESP PR

CPF  
026.990.789-05

DATA NASCIMENTO  
20/06/1967

FILIAÇÃO  
BENEDITO BARNABE RODRIGUES  
MARLI COSTA RODRIGUES

PERMISSÃO  
ACC CAT. HAB.  
AE

Nº REGISTRO  
01066438826

VALIDADE  
24/02/2020

1ª HABILITAÇÃO  
10/04/1991

OBSERVAÇÕES  
HAB ESCOLAR  
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR  
Clever Julio Rodrigues

LOCAL  
MATINHOS, PR

DATA EMISSÃO  
24/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
40116465822  
PR908853223

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1062936591

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1062936591

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/04/17

3

RS

18/11/17

# Certificado

Certificamos que,

Nº 8463915

**VILCINEI PINTO**

Renach 1194437519

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de IBAITI no período de 04/06/2015 à 05/06/2015, com carga horária total de 15 horas, com validade até 9 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

IBAITI, 9 de Junho de 2015

EM 08/02/15

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 172

PROCESSO: 90.925893-2

P/ CONASTRE



**DETRAN**



# Certificado

Certificamos que,

Nº 6965017

**CLEVER JULIO RODRIGUES**

Renach 1066438826  
Categoria AE

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de \_\_\_\_\_  
PARANAGUA no período de 13/04/2013 à 20/04/2013, com carga horária total de \_\_\_\_\_  
50 horas, com validade até 20 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANA

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 02/02/17

PARANAGUA, 20 de Maio de 2013

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 31

PROCESSO: 90.552241-9

CONASTRE





| <i>Disciplina</i>           | <i>Carga Horária</i> | <i>Instrutor</i>          |
|-----------------------------|----------------------|---------------------------|
| RELACIONAMENTO INTERPESSOAL | 15                   | JEDIEL CARDOSO DO ROSARIO |
| LEGISLACAO                  | 10                   | CLEDIO RONI THOMAS        |
| DIRECAO DEFENSIVA           | 15                   | CLEDIO RONI THOMAS        |
| PRIMEIROS SOCORROS          | 10                   | CLEDIO RONI THOMAS        |

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| <i>Carga horária total</i> | <u>50</u>   |
| <i>Aproveitamento</i>      | <u>100%</u> |

**F2.202.634/0001-067**

**COTREIN - LTDA**

RUA PREFEITO ROQUE VERNALHA, S/Nº  
VILA PARANAGUA - CEP: 83221-000  
PARANAGUA - PARANA



## Consulta Histórico de Pontuação

### Informações do Condutor

Nome: VILCINEI PINTO  
RG: 8354556  
Nº Registro CNH: 1194437519  
Categoria: AD  
Situação CNH: NORMAL  
Fiscalização: NÃO RECOLHER CNH

CPF: 008.606.259-07  
Modelo da CNH: CNH Com Foto  
Validade: 26/11/2017

### Advertências

Não existem advertências

### Pontos

Não existe pontuação nos últimos 5 anos

### Informações Adicionais

ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 05/04/2017 08:45

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).

De acordo com a Resolução 182/2005 do CONTRAN, artigos 22 e 23, a prescrição da pretensão punitiva e executória é de 05 (cinco) anos. Desta forma, na presente consulta serão apresentados os dados de pontuação e processos de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir dos últimos 05 (cinco) anos.

3

RS

DL

5/4/17



## Consulta Histórico de Pontuação

### Informações do Condutor

Nome: CLEVER JULIO RODRIGUES  
RG: 4587867  
Nº Registro CNH: 1066438826  
Categoria: AE  
Situação CNH: NORMAL  
Fiscalização: NÃO RECOLHER CNH

CPF: 026.990.789-05  
Modelo da CNH: CNH Com Foto  
Validade: 24/02/2020

### Advertências

Não existem advertências

### Pontos

Auto Infração: 116200-X000255042 Placa: APC3651  
Infração: TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM ATE 20%  
Natureza: Média - - Pontos: 4 - -  
Local: Rodovia: PR508 KM: 17/PARANAGUA - -  
Responsabilidade da Infração: CONDUTOR

Data: 14/01/2013

Hora: 10:23

Apresentação do Condutor: SIM

\* De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 261, §1º e Resolução 182/2005, art 3º, I, a suspensão do direito de dirigir por pontos se dá sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, no período de 12 (doze) meses.

### Informações Adicionais

ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 05/04/2017 08:44

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).

De acordo com a Resolução 182/2005 do CONTRAN, artigos 22 e 23, a prescrição da pretensão punitiva e executória é de 05 (cinco) anos. Desta forma, na presente consulta serão apresentados os dados de pontuação e processos de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir dos últimos 05 (cinco) anos.

3

RS

Q

Handwritten signature



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Por este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços que bastante fazem entre si de um lado a empresa **SUELI DA CUNHA – TRANSPORTES - ME**, com sede sito a Rua Paraná, s/nº, bairro Vassoural, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 26.863.729/0001-85, representada pela sua titular a Srª. **SUELI DA CUNHA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 67752112/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 754.755.969-72, residente e domiciliada sito a Rua Paraná, s/nº, bairro Vassoural, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **CLEVER JULIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado sito a bairro Vassoural, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4587867-8/SESP/PR e do CPF/MF sob o nº. 026.990.789-05, aqui denominado **CONTRATADO**, os quais ajustam e se subordinam ao determinado nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O **CONTRATADO** prestará serviços de motorista a **CONTRATANTE** com o seguinte veículo: **01 (um) PASSAGEIRO / ONIBUS, Marca VW/MASCA GRANMICRO O, Ano Fab. 2003, Ano Mod. 2004, Renavam nº. 82337905-1 Chassi 9BWT52R04R410296, Placa DJB-8126, a DIESEL, de cor predominante BRANCA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração do presente contrato é de 01 (um) ano, tendo início no dia 30/01/2017 e o término no dia 29/01/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, referente à prestação de serviços acima mencionada.

**CLÁUSULA QUARTA:** O itinerário de viagem é de Ibaiti e região, sendo que o horário de saída será de 08:00 horas e de chegada 17:00 horas.

**CLÁUSULA QUINTA:** O veículo transportará somente estudantes para as escolas estaduais e municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06 / 04 / 17

3 RS

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

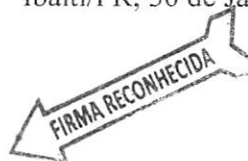


**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justo e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Ibaiti/PR, 30 de Janeiro de 2017.

**SUELI DA CUNHA – TRANSPORTES - ME**  
**CONTRATANTE**



**CLEVER JULIO RODRIGUES**  
**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

1ª.) \_\_\_\_\_

2ª.) \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 06 / 04 / 17

**TABELIONATO NEGRÃO**  
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente  
Rua Paraná 51 - (43) 3546-1465  
IBAITI - PR



TABULEIRO TO NEGRAO

Escritorio  
Rua Lúcia  
Rua Patrimônio  
CLP 84906

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**SEDE DA COMARCA DE IBAITI**  
Rua 51 - Sala 101 - Ed. M. Luzia - Ibaiti - PR  
Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3959 E-mail: tabelanotoneoprao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
.....  
..... - CLEVER JULIO RODRIGUES .....

PR, 06 de Fevereiro de 2017  
em testemunho ..... da verdade.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
anbCK: Q9UMD qAZ39 - DWVku . nbCV  
Consulta esse selo e http://funarpem.com.br



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Por este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços que bastante fazem entre si de um lado a empresa **SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME**, com sede sito a Rua Paraná, s/nº, bairro Vassoural, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 26.863.729/0001-85, representada pela sua titular a Srª. **SUELI DA CUNHA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 67752112/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 754.755.969-72, residente e domiciliada sito a Rua Paraná, s/nº, bairro Vassoural, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **VILCINEI PINTO**, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado sito a Rua São João, nº. 101, bairro Vassoural, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8354556-9/SESP/PR e do CPF/MF sob o nº. 008.606.259-07, aqui denominado **CONTRATADO**, os quais ajustam e se subordinam ao determinado nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O **CONTRATADO** prestará serviços de motorista a **CONTRATANTE** com o seguinte veículo: 01 (um) PAS/MICROONIB, Marca MARCOPOLO/VOLARE, Ano Fab. 2000, Ano Mod. 2000, Renavam nº. 00745878806 Chassi 93PB03A2MYC003184, Placa CSM-9889, a DIESEL, de cor predominante BRANCA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração do presente contrato é de 01 (um) ano, tendo início no dia 30/01/2017 e o término no dia 29/01/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, referente à prestação de serviços acima mencionada.

**CLÁUSULA QUARTA:** O itinerário de viagem é de Ibaiti e região, sendo que o horário de saída será de 08:00 horas e de chegada 17:00 horas.

**CLÁUSULA QUINTA:** O veículo transportará somente estudantes para as escolas estaduais e municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/17

RS

3

P

[Signature]

[Signature]

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

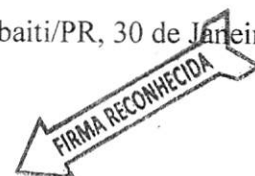


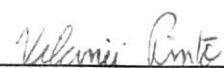
**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justo e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Ibaiti/PR, 30 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**SUELI DA CUNHA – TRANSPORTES - ME**  
**CONTRATANTE**



  
\_\_\_\_\_  
**VILCINEI PINTO**  
**CONTRATADO**



## TESTEMUNHAS:

1ª.) \_\_\_\_\_

**TABELIONATO NEGRÃO**  
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente  
Rua Paraná 51 (43) 3546-1465

2ª.) \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/17



 **SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**SEDE DA COMARCA DE IBAITI**  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M<sup>a</sup> Luzia - Ibaity - PR  
Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato negro@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de  
[3d2iKox0] - VILCINEI PINTO

Ibaity-PR, 06 de Fevereiro de 2017.

Em testemunho da verdade.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA

ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL

FnbCK 6HzFu VzbnV - W2NTU .vH5y2

**TABELIONATO NEGRO**  
Vera Lucia de Oliveira  
Pia. Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M<sup>a</sup> Luzia - Ibaity - PR  
Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato negro@hotmail.com





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: CLEVER JULIO RODRIGUES  
Número do RG: 4587867-8  
Nome mãe: MARLI COSTA RODRIGUES  
Nome pai: BENEDITO BARNABE RODRIGUES  
Data nascimento: 20/06/1967  
Naturalidade: CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 05 de abril de 2017

  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.ii.pr.gov.br](http://www.ii.pr.gov.br) informando a chave K854M4, ou acessando o QR-Code ao lado:  
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: VILCINEI PINTO  
Número do RG: 8354556-9  
Nome mãe: MATILDE DA SILVEIRA PINTO  
Nome pai: LEONIDAS PINTO  
Data nascimento: 19/03/1981  
Naturalidade: IBAITI/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 05 de abril de 2017

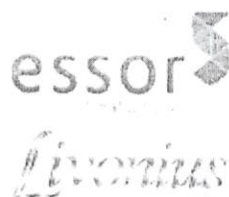
  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.ii.pr.gov.br](http://www.ii.pr.gov.br) informando a chave R49UZK, ou acessando o QR-Code ao lado:  
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



3 RS L





## DECLARAÇÃO

ESSOR SEGUROS S.A CNPJ 14.525.684/0001-50, neste ato representado autorizado da Sucursal Paraná, declara para os devidos fins que se fizerem necessários, em base na proposta de seguro encontra-se em fase de emissão nesta seguradora conforme normas vigentes a Proposta de Responsabilidade Civil Transportador Rodoviário, com as seguintes características:

**SEGURADO: SUELI DA CUNHA TRANSPORTES ME**

CNPJ/CPF: 26.863.729/0001-85

ENDEREÇO: RUA PARANÁ 300, IBAITI PARANÁ

CEP: 84900-000

VIGÊNCIA: A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 06/04/2017 ÀS 24 HORAS DO DIA 06/04/2018

VEÍCULO: VOLKSWAGEN GANMICRO - VEÍCULO: MARCOPOLO VOLARE

**PLACA: DJB-8126**

**PLACA: CSM-9889**

CHASSI: 9BWT52R04R410296

CHASSI: 93PB03A2MYC003184

COBERTURAS: DM/DC passageiros R\$700.000,00

COBERTURAS: DM/DC terceiros R\$ 75.000,00

COBERTURA DMO passageiros R\$ 10.000,00

APP MORTE TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$10.000,00

APP INVALIDEZ TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$10.000,00

APP DMHO TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$1.000,00

**MADALOZZO**

MADALOZZO - Corretora de Seguros Ltda

**SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS**

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.1C

3

RS

2

L

7/4



# SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPÓSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.1C  
ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 07/04/2017  
Número de Itens: 0002  
Proposta Nº:



## DADOS DA VIGÊNCIA

|                        |             |                   |             |                           |            |                        |            |
|------------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|------------|
| Número de Itens:       | 2           | Modalidade:       | Anual Carnê | Início de Vig.: às 24h de | 04/04/2017 | Fim de Vig.: às 24h de | 04/04/2018 |
| Seguro Novo/Renovação: | Seguro Novo | Dias de Vig.: 365 |             |                           |            |                        |            |

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

|                                                                                                                                                                                                                                  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Qual a legislação a ser atendida para este seguro?                                                                                                                                                                               | Municipal            |
| O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão? | PREFEITURA MUNICIPAL |

## DADOS DO PROPONENTE

|                |                                 |        |                    |
|----------------|---------------------------------|--------|--------------------|
| Nome:          | SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES ME | Fone:  |                    |
| Pessoa:        | Jurídica - Empresa Privada      | CNPJ:  | 26.863.729/0001-85 |
| Ramo de Ativ.: |                                 |        |                    |
| Logradouro:    |                                 | Nº     | Compl.:            |
| Bairro:        | Cidade: Ibaiti                  | UF: PR | CEP: 84900-000     |

## DADOS DO SEGURO

|             |                                                                      |               |                 |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| Utilização: | Transporte Exclusiv. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela) | Agravo: 0,00% | Desconto: 0,00% |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|

## COBERTURAS

|    | DESCRIÇÃO                                                                                             | L.M.G. (R\$)                   | PRÊMIO (R\$)    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| 01 | Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros                                                 | 700.000,00                     | 561,96          |
| 02 | Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados | Não Contratada                 | Não Permitido   |
| 03 | Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros                                                 | Franquia (R\$): Não Contratada | 75.000,00       |
| 04 | Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros                                                 |                                | 75.000,00       |
| 05 | Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL                                |                                | 10.000,00       |
| 07 | Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL                          | Não Contratada                 | -               |
| 09 | Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)               | Não Contratada                 | -               |
| 11 | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Número de Tripulantes          | Morte Acidental |
|    |                                                                                                       | 2                              | Inv. Permanente |
|    |                                                                                                       |                                | DMHO            |
|    |                                                                                                       |                                | 10.000,00       |
|    |                                                                                                       |                                | 10.000,00       |
|    |                                                                                                       |                                | 1.000,00        |
|    |                                                                                                       |                                | 9,14            |
|    |                                                                                                       |                                | 2,77            |
|    |                                                                                                       |                                | 9,23            |
| 12 | Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro                                             | Nº Médio de Passageiros        | Morte Acidental |
|    |                                                                                                       | 21,50                          | Inv. Permanente |
|    |                                                                                                       |                                | DMHO            |
|    |                                                                                                       |                                | 10.000,00       |
|    |                                                                                                       |                                | 10.000,00       |
|    |                                                                                                       |                                | 1.000,00        |
|    |                                                                                                       |                                | 21,49           |
| 13 | Bagagens de Passageiros - por passageiro                                                              | Não Contratada                 | Não Contratada  |
| 14 | Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro                                | Não Contratada                 | Não Contratada  |
| 15 | Despesas com Honorários Advocatícios (Foro Penal) - por ônibus                                        | Não Contratada                 | -               |
| 18 | Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos                   | Não Contratada                 | Não Contratada  |
| 20 | Danos Estéticos Causados a Passageiros                                                                | Não Contratada                 | -               |
| 21 | Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados                                                | Não Contratada                 | -               |

## SERVIÇOS

|                              |                |   |
|------------------------------|----------------|---|
| Carro Reserva para Terceiros | Não Contratada | - |
| Assistência 24 horas         | Não Contratada | - |

## TAXA DE PRÊMIO

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
|                                           | 0,0%     |
| Total Prêmio Líquido Serviços/Item:       | -        |
| Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item: | 1.742,47 |
| Total Prêmio Líquido por Item             | 1.742,47 |
| Custo Total de cada Item / Mês            | 155,60   |
| Validade da Proposta:                     |          |

## FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

|                       |          |                   |        |
|-----------------------|----------|-------------------|--------|
| Número de Parcelas:   | 6        | Desc. à vista:    | 0,00%  |
| Prêmio Líquido Total: | 3.484,93 | FC nº             |        |
| IOF:                  | 249,49   | Primeira Parcela: | 622,40 |
| Juros:                | Isento   |                   |        |
| Prêmio Total:         | 3.734,42 | Demais Parcelas:  | 622,40 |

## OBSERVAÇÕES

Apólice. Ant. Mais 30 dias: 1002806059661

## DADOS DO CORRETOR

|                   |                                |
|-------------------|--------------------------------|
| Nome do Corretor: | MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS |
| Cód. SUSEP:       | 100143847                      |

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site [www.essor.com.br](http://www.essor.com.br), dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

Uso Interno

Assinatura do Proponente

Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala 1501 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007

Assinatura de SUSEP e Assistências 24 horas: 0800 713 1000



**SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS**

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.1C

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 07/04/2017

Número de Itens: 2

Proposta N°: 0



*Livonius*  
aprilis 1988

### RELAÇÃO DE ITENS

[illegible]

PS







PR Nº 012829747684

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

2016

01/02/17

VIA

CPF / CNPJ

PLACA

01

26.863.729/0001-85

CSM-9889

RENAVAM

MARCA / MODELO

00745878806

MARCOPOLLO/VOLARE

ANO FAB

CAT. TARIF.

Nº CHASSI

2000

03

93PB03A2MYC003184

## PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

DENATRAN (R\$)

CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO

DATA DE QUITAÇÃO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOSeguradora Líder dos Consórcios  
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 012829747684

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2016

CPF / CNPJ

PLACA

26.863.729/0001-85

CSM-9889

NOV-2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

5  
8  
3  
0  
0  
8  
1  
2  
2  
0  
1  
4

DETRAN - PR

Nº 012829747684

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA

COD. RENAVAM

RNTTC

EXERCÍCIO

01

00745878806

\*\*\*\*\*

2016

SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - M  
E

26.863.729/0001-85

CSM-9889

\*\*\*\*\* 93PB03A2MYC003184

PAS/MICROONIB

DIESEL

MARCOPOLLO/VOLARE

ANO FAB

ANO MOD.

2000

2000

CAP/POT/CIL  
16P/131CVCATEGORIA  
ALUGUELCOR PREDOMINANTE  
BRANCA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC. COTAS

1ª

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

2ª

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

3ª

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2016 QUITADO

OBSERVAÇÕES

MOTOR 40704034275

SEM RESERVA

CMT=014, COT PBT=014, 00

FELIS ELIAS TRIND DA SILVA

IBAITI/PR

DIRETOR GERAL

01/02/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ  
COPIACONFERE COM ORIGINAL  
EM 08/02/17

3 PS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ENVELOPE Nº. 02 - "HABILITAÇÃO".  
SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME  
CNPJ: 26.863.729/0001-85  
Rua Paraná, S/N, Vassoural.  
IBAITI - PARANÁ  
CEP: 84.900 - 000  
FONE: (043) 3546-1083 / FAX: (043) 3546 - 1083  
Pregão Nº 019/2017-PMI  
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS  
DATA DO JULGAMENTO 11/04/2017



PS  
Z  
BR  
V

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBAITI  
PROTÓCOLO  
7403 08.30  
11/04/17



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



|                                                                                                                                                                                |                                                                                        |                                                                                                         |                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41103623829                                                                                                   |                                                                                        | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |                                                                |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>ISAAC APARECIDO DA SILVA                                                                                                    |                                                                                        |                                                                                                         |                                                                |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                    |                                                                                        | ESTADO CIVIL<br>Casado                                                                                  |                                                                |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                                              | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial.                                        |                                                                                                         |                                                                |
| FILHO DE (pai)<br>AURELIO APARECIDO DA SILVA                                                                                                                                   |                                                                                        | (mãe)<br>APARECIDA PEREIRA DA SILVA                                                                     |                                                                |
| NASCIDO EM (data do nascimento)<br>20/09/1948                                                                                                                                  | IDENTIDADE (número)<br>666670                                                          | Órgão emissor<br>SSP                                                                                    | UF<br>PR                                                       |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                               |                                                                                        | CPF (número)<br>17795974953                                                                             |                                                                |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA ELIAS CECILIO                                                                                                                |                                                                                        | NÚMERO<br>315                                                                                           |                                                                |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                              | CEP<br>84900-000                                                                                        | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006147 - Ibatí |
| MUNICÍPIO<br>Ibatí                                                                                                                                                             | UF<br>PR                                                                               |                                                                                                         |                                                                |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ: |                                                                                        |                                                                                                         |                                                                |
| CODIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                          | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                 |                                                                |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                         |                                                                |
| NOME EMPRESARIAL<br>ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME                                                                                                                              |                                                                                        |                                                                                                         |                                                                |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA NOÉ DA COSTA TORRES                                                                                                                           |                                                                                        | NÚMERO<br>10                                                                                            |                                                                |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                              | CEP<br>84900-000                                                                                        | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006147 - Ibatí |
| MUNICÍPIO<br>Ibatí                                                                                                                                                             | UF<br>PR                                                                               | PAÍS<br>BRASIL                                                                                          | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>aloisioimedeiros@live.com       |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>80.000,00                                                                                                                                            | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>oitenta mil reais                                  |                                                                                                         |                                                                |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4924800<br>Atividade Secundária<br>4923002                                                               | Descrição do Objeto<br>TRANSPORTE DE ESTUDANTES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. |                                                                                                         |                                                                |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/07/1991                                                                                                                                    | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>82631094000161                                          | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR                                            | UF<br>PR                                                       |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assintente/gerente)<br>Isaac Aparecido da Silva - M.E.                                                              |                                                                                        | FIRMA RECONHECIDA                                                                                       |                                                                |
| DATA ASSINATURA<br>20/01/2016                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                                                         |                                                                |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                          |                                                                                        |                                                                                                         |                                                                |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                             |                                                                                        | AUTENTICAÇÃO                                                                                            |                                                                |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                        | <br>PR1160000027298 |                                                                |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 15:17 SOB Nº 20160623111.  
PROTOCOLO: 160623111 DE 25/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160623111. NIRE: 41103623829.  
ISAAC APARECIDO DA SILVA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 26/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**SEDE DA COMARCA DE IBAITI**  
 Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M<sup>o</sup> Luzio - Ibaiti - PR  
 Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato negro@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:  
 [291Gv6f0] - ISAAC APARECIDO DA SILVA.....  
 Ibaiti-PR, 22 de Janeiro de 2016.  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

*[Assinatura]*  
 VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
 ESCRIVENTE  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 hmxp6\_gSvib\_8Xy9x-AGNXa\_gbZS

**TABELIONATO NEGRO**  
 Vera Lucia de Oliveira  
 Rua Paraná 51 - 431 3546-1465  
 CEP 84940-000 IBAITI PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 15:17 SOB N° 20160623111.  
 PROTOCOLO: 160623111 DE 25/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160623111. NIRE: 41103623829.  
 ISAAC APARECIDO DA SILVA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 26/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

## DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



NÃO PREENCHER

ISAAC APARECIDO DA SILVA

NOME DO TITULAR

natural de

PINHALÃO - PR

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRO

NACIONALIDADE

PAÍS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de

AURELIO APARECIDO DA SILVA E APARECIDA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

nascido em

20.09.48

DATA DO NASCIMENTO

profissão

DO COMÉRCIO

CPF

01 1.7.7.9.5.9.7.4.9.5.3

NÚMERO

identidade

666.670

NÚMERO

I.I.

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR

UF

residente

RIA FRANCISCO ZANINETTI, 15-CENTRO- IBAITI, ESTADO DO PARANÁ

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CPE: 86.590 - DO COMÉRCIO.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03

ISAAC APARECIDO DA SILVA

41 1 0362382 9

NIRC

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL

04

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06

RUA PARANA Nº 59

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

CENTRO

CEP

08

86590

NOME DO MUNICÍPIO

08

IBAITI

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

5.000.000,00

(QUINHENTO MIL CRUZEIROS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

01/07/91

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13

2

14

0

15

9

16

7

17

5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

31.5.91

18

(USO DA JUNTA)  
DATA DO DEFERIMENTO  
DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 JUL 1991

JUCEPAR N4110362382.9

CONFERE COM O ORIGINAL

07 / 04 / 17

Servidor Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO Certifico que este documento foi registrado  
sob número e data estampados mecanicamente.



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

D/ Secretário Geral

JUCEPAR 700007539 ----- 26 JUN 91

ISAAC APARECIDO DA SILVA

PREVISTO  
1363.00  
273.00

RECOLHIDO  
1363.00  
273.00

JUNTA  
DNRC



24

25





| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                        |                               |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| MINISTÉRIO DAS CIDADES                                                |                               |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO                                     |                               |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO                                      |                               |
| NOME<br>ISAAC APARECIDO DA SILVA                                      |                               |
| DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF<br>666670-1 SES9 PR               |                               |
| CPF<br>177.959.749-53                                                 | DATA NASCIMENTO<br>20/09/1948 |
| FILIAÇÃO<br>AURELIO APARECIDO DA SILVA<br>APARECIDA FERREIRA DA SILVA |                               |
| PERMISSÃO                                                             | CAT. HAB.<br>AD               |
| Nº REGISTRO<br>00379565460                                            | VALIDADE<br>09/09/2018        |
|                                                                       | 1ª HABILITAÇÃO<br>01/05/1970  |

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 796611182

PROIBIDO PLASTIFICAR 796611182

OBSERVAÇÕES  
EXERCE ATIV REMUNERADA  
HAB COLETIVO  
HAB ESCOLAR

LOCAL  
IBAITI, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
19/09/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

01924853670  
PR906213132

DETRAN-PR (PARANÁ)

CONFERE COM O ORIGINAL

07 / 04 / 14

Servidor Responsável

3

8

8

1

7/14



**MUNICÍPIO DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAÍTI - PR



**ALVARÁ nº 50 / 2017**

O Município de Ibaíti, concede alvará de licença para localização a:

**Nome:**

ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME - 3255

CNPJ/CPF: 82.631.094/0001-61

**Localização:**

RUA NOE DA COSTA TORRES, 10 - CENTRO

Área utilizada: 30,00

**Atividades:**

4924-8/00 - Transporte escolar.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

**Horário de funcionamento:** DIVERSOS

**Emitido em**

11/01/2017

**Válido até**

31/12/2017

**Observações:**

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CONFERE COM O ORIGINAL  
07 / 04 / 17

Servidor Responsável

SALVE-IX-DE

IBAÍTI

SIDINEI BRAZ GOULART  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORT. 007/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017





**ISAAC APARECIDO DA SILVA – ME**

**CNPJ: 82.631.094/0001-61**

-

**INSC. EST.: ISENTO**

**ANEXO III  
EDITAL DE PREGÃO Nº. 19/2017 - PMI  
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA  
MUNICIPAL, Art. 92**

A empresa **ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 82.631.094/0001-61, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ISAAC APARECIDO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 666.670/SSP/PR e do CPF sob o nº 177.959.749-53, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017-PMI**, que em seu quadro societário **NÃO** compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Ibaiti/PR, 03 de abril de 2017.

**ISAAC APARECIDO DA SILVA  
CPF/MF: 177.959.749-53  
RESPONSÁVEL LEGAL**

Rua Noé da Costa Torres, 10, centro,  
Ibaiti - Paraná - Cep: 84.900-000 – FONE: 3546-5608





**ISAAC APARECIDO DA SILVA – ME**

**CNPJ: 82.631.094/0001-61**

-

**INSC. EST.: ISENTO**

**ANEXO IV  
EDITAL DE PREGÃO Nº. 19/2017-PMI  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 82.631.094/0001-61, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ISAAC APARECIDO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 666.670/SSP/PR e do CPF sob o nº 177.959.749-53, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL de pregão nº. 19/2017-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti/PR, 03 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ISAAC APARECIDO DA SILVA**  
**CPF/MF: 177.959.749-53**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

  
**Rua Noé da Costa Torres, 10, centro,  
Ibaiti - Paraná - Cep: 84.900-000 – FONE: 3546.5608**  
  




**ISAAC APARECIDO DA SILVA – ME**

**CNPJ: 82.631.094/0001-61**

-

**INSC. EST.: ISENTO**

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO**

A empresa **ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 82.631.094/0001-61, sediada a Rua Noé da Costa Torres, 10, centro, neste município de Ibaiti, Estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti/PR, 03 de abril de 2017.

**ISAAC APARECIDO DA SILVA**  
**CPF/MF: 177.959.749-53**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

Rua Noé da Costa Torres, 10, centro,  
Ibaiti - Paraná - Cep: 84.900-000 – fone 43 3546-5608



**ISAAC APARECIDO DA SILVA – ME**

**CNPJ: 82.631.094/0001-61**

-

**INSC. EST.: ISENTO**

**ANEXO VI**

**EDITAL DE PREGÃO Nº. 19/2017-PMI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº. 19/2017-PMI**, que a proponente **ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 82.631.094/0001-61, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Noé da Costa Torres, 10, centro, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigoso ou insalubre, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ibaiti/PR, 03 de abril de 2017.

**ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME**  
**ISAAC APARECIDO DA SILVA**  
**CPF/MF: 177.959.749-53**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

Rua Noé da Costa Torres, 10, centro,  
Ibaiti - Paraná - Cep: 84.900-000 – fone 43 3546-5608





**ISAAC APARECIDO DA SILVA – ME**

**CNPJ: 82.631.094/0001-61**

-

**INSC. EST.: ISENTO**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE  
EDITAL DE PREGÃO Nº. 19/2017-PMI**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI – PR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAÍTI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.**

Previsão contratual máximo de 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

Senhor Pregoeiro:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº. 19/2017 – PMI**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função das alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial Nº. 19/2017 – PMI**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaíti/PR, 03 de abril de 2017.

**ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME**  
**ISAAC APARECIDO DA SILVA**  
**CPF/MF: 177.959.749-53**

Rua Noé da Costa Torres, 10, centro,  
Ibaíti - Paraná - Cep: 84.900-000 – fone 43 3546-5608

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                  |                                                  |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>82.631.094/0001-61</b><br>MATRIZ                                                                                                             |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL |                 |
|                                                                                                                                                                        |                                  | DATA DE ABERTURA<br><b>03/07/1991</b>            |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME</b>                                                                                                               |                                  |                                                  |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                  |                                  |                                                  |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>                                                                          |                                  |                                                  |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>             |                                  |                                                  |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>                                                                                      |                                  |                                                  |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R NOE DA COSTA TORRES</b>                                                                                                                             |                                  | NÚMERO<br><b>10</b>                              | COMPLEMENTO     |
| CEP<br><b>84.900-000</b>                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>IBAÍ</b>                         | UF<br><b>PR</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                    |                                  | TELEFONE<br><b>(43) 3546-1083</b>                |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                             |                                  |                                                  |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                     |                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>  |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                           |                                  |                                                  |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                             |                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****               |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/03/2017 às 08:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME**  
**CNPJ: 82.631.094/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:55:24 do dia 06/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2017.

Código de controle da certidão: **3F14.55ED.AE07.9D5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82631094/0001-61  
**Razão Social:** ISAAC APARECIDO DA SILVA ME  
**Endereço:** RUA ELIAS CECILIO 315 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2017 a 15/04/2017

**Certificação Número:** 2017031703283880235790

Informação obtida em 31/03/2017, às 09:05:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

3

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 015851890-32**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.631.094/0001-61**

Nome: **ISAAC APARECIDO DA SILVA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

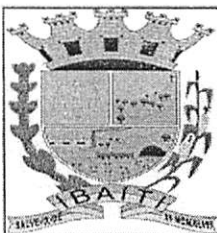
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



## CERTIDÃO NEGATIVA 131/2017

### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/05/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEMZX4423R9X

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3255

82.631.094/0001-61

ISENTO

50

### ENDEREÇO

RUA NOE DA COSTA TORRES, 10 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

### ATIVIDADES

Transporte escolar, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Observações:

Ibaíti, 01 de Fevereiro de 2017

Emitido por: JESSICA SAMPAIO GRECHI VITORINO

Sidinei Braz Goulart  
Sec. Municipal de Finanças  
Port. N° 007, 02/01/2017

CONFERE COM O ORIGINAL  
07 / 04 / 17

Serviço Responsável





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.631.094/0001-61

Certidão n°: 126782013/2017

Expedição: 31/03/2017, às 09:06:11

Validade: 26/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.631.094/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ISAAC APARECIDO DA SILVA – ME**

**CNPJ: 82.631.094/0001-61**

-

**INSC. EST.: ISENTO**

**DECLARAÇÃO DE NÃO OBRIGATORIEDADE  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

A empresa **ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 82.631.094/0001-61, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ISAAC APARECIDO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 666.670/SSP/PR e do CPF sob o nº 177.959.749-53, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL de pregão nº. 19/2017-PMI**, que conforme determina o Regulamento do ICMS/PR – Decreto 6.080/2012, a empresa está desobrigada da inscrição no cadastro de contribuintes do Estado do Paraná – CICAD, pelo fato de a empresa ser uma prestadora de serviços de transporte municipal de passageiros e estudantes, estando assim abrangida pelo ISSQN e não pelo ICMS, como determina a lei, desobrigando assim tal tipo de inscrição.

Por ser expressão da verdade, ciente das penalidades da Lei, dato e assino a presente declaração.

Ibaiti/PR, 03 de abril de 2017.

**ISAAC APARECIDO DA SILVA**  
**CPF/MF: 177.959.749-53**

Rua Noé da Costa Torres, 10, centro,  
Ibaiti - Paraná - Cep: 84.900-000 – FONE: 3546.5608

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 31/03/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **82.631.094/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

3

7





Fl. 1

## Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0026 folhas numeradas de 0001 a 0026 e servirá de Diário número 6 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME sito a RUA ELIAS CECILIO, 315, CENTRO, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41103623829 em 03/07/1991.

CNPJ: 82.631.094/0001-61  
I.E.: 5260196873

IBAITI, 01 de Janeiro de 2015

  
ISAAC APARECIDO DA SILVA  
CPF: 177.959.749-53  
TITULAR

CONFERE COM O ORIGINAL  
07 / 04 / 17  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável

  
FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR03517700 CPF: 67797687900  
Técnico Contábil



ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME

CNPJ: 82.631.094/0001-61

I.E.: 5260196873



Fl. 16

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015**

|                  | 2015       | 2014       |
|------------------|------------|------------|
| ATIVO            | 327.738,03 | 241.261,86 |
| CIRCULANTE       | 287.738,03 | 201.261,86 |
| DISPONIVEL       | 287.738,03 | 201.261,86 |
| CAIXA GERAL      | 287.738,03 | 201.261,86 |
| NÃO CIRCULANTE   | 40.000,00  | 40.000,00  |
| IMOBILIZADO      | 40.000,00  | 40.000,00  |
| BENS EM OPERAÇÃO | 40.000,00  | 40.000,00  |
| TOTAL DO ATIVO   | 327.738,03 | 241.261,86 |

CONFERE COM O ORIGINAL  
07 / 04 / 17

Servidor Responsável

3

8

17/04/17

## ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME

CNPJ: 82.631.094/0001-61

I.E.: 5260196873



Fl. 17

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

2015

2014

|                                |            |            |
|--------------------------------|------------|------------|
| PASSIVO                        | 327.738,03 | 241.261,86 |
| PATRIMONIO LIQUIDO             | 327.738,03 | 241.261,86 |
| CAPITAL                        | 80.000,00  | 80.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                 | 80.000,00  | 80.000,00  |
| LUCROS OU PREJUIZOS            | 247.738,03 | 161.261,86 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 247.738,03 | 161.261,86 |
| TOTAL DO PASSIVO               | 327.738,03 | 241.261,86 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 327.738,03 - Trezentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e oito reais e três centavos

IBAÍTI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

  
ISAAC APARECIDO DA SILVA  
CPF: 177.959.749-53  
TITULAR

  
FABIANA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR03517700 CPF: 67797687900  
Técnico Contábil

CONFERE COM O ORIGINAL  
02 / 04 / 17

Servidor Responsável





## DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2015

|                                                   | 2015              | 2014              |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>              |                   |                   |
| VENDA DE SERVIÇOS.....                            | 259.800,50        | 204.084,61        |
| <b>(-) DEDUÇÕES</b>                               |                   |                   |
| IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....                  | 14.887,27         | 8.511,51          |
| <b>(=) RECEITA LIQUIDA.....</b>                   | <b>244.913,23</b> | <b>195.573,10</b> |
| <b>(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>                    |                   |                   |
| CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....                      | 0,00              | 56.519,70         |
| <b>(=) LUCRO BRUTO.....</b>                       | <b>244.913,23</b> | <b>139.053,40</b> |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                  |                   |                   |
| <b>(-) DESPESAS COM VENDAS</b>                    |                   |                   |
| UTILIDADES E SERVIÇOS.....                        | 3.600,00          | 1.596,00          |
| <b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>               |                   |                   |
| PESSOAL E ENCARGOS.....                           | 125.820,77        | 0,00              |
| UTILIDADES E SERVIÇOS.....                        | 6.054,29          | 4.118,31          |
| DESPESAS GERAIS.....                              | 22.962,00         | 25.800,00         |
| <b>(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....</b> | <b>86.476,17</b>  | <b>107.539,09</b> |
| <b>(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....</b>           | <b>86.476,17</b>  | <b>107.539,09</b> |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 86.476,17 - Oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos conforme documentos apresentados.

IBAÍTI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

ISAAC APARECIDO DA SILVA  
CPF: 177.959.749-53  
TITULAR

RATINA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR03517700 CPF: 67797687900  
Técnico Contábil

CONFERE COM O ORIGINAL  
07/04/17  
Servidor Responsável

ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME

C.N.P.J.: 82.631.094/0001-61

Inscricao Estadual: 5260196873



Fl. 19

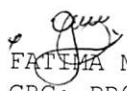
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2015

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| (+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO..... | 161.261,86 |
| (+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....           | 86.476,17  |
| SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS..... | 247.738,03 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 247.738,03 - Duzentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e três centavos conforme documentos apresentados.

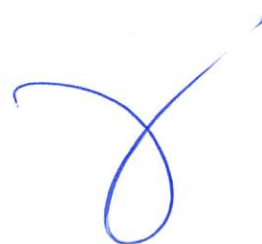
IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

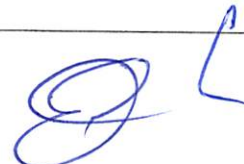
  
ISAAC APARECIDO DA SILVA  
CPF: 177.959.749-53  
TITULAR

  
FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR03517700 CPF: 67797687900  
Técnico Contábil

CONFERE COM O ORIGINAL  
07 / 04 / 17  
Servidor Responsável











Fl. 26

## Termo de Encerramento de Livro

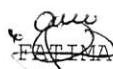
O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0026 folhas numeradas de 0001 a 0026 e serviu de Diário número 6 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME sito a RUA ELIAS CECILIO, 315, CENTRO, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41103623829 em 03/07/1991.

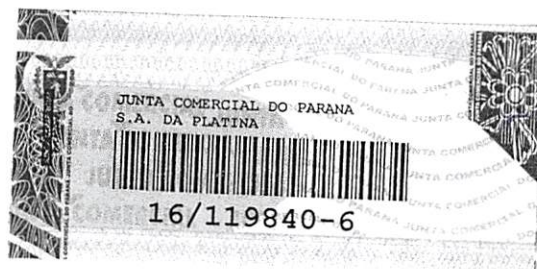
CNPJ: 82.631.094/0001-61  
I.E.: 5260196873

IBAITI, 31 de Dezembro de 2015

CONFERE COM O ORIGINAL  
07 / 04 / 17  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável

  
ISAAC APARECIDO DA SILVA  
CPF: 177.959.749-53  
TITULAR

  
FÁTIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRE: PR03517700 CPF: 67797687900  
Técnico Contábil



3

EL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR  
Rua Paraná - Centro  
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR  
RENÉRIO GONCALVES LEITE  
JURAMENTADO  
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME**

CNPJ 82.631.094/0001-61, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 31 de Março de 2017

RENERIO GONCALVES LEITE



Página 0001/0001  
Validade de 30 (trinta) dias

CONFERE COM O ORIGINAL

07 / 04 / 17

Servidor Responsável

*[Handwritten signature]*

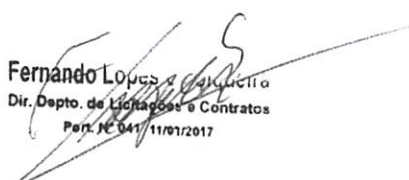
*3*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Ibaiti, com sede na Rua Jose de Moura Bueno, n.23, Praça dos Três Poderes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n. 77.008.068/0001-41, atesta para os devidos fins que a empresa ISAAC APARECIDO DA SILVA, com sede neste município de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Elias Cecílio, nº315; inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.631.094/0001-61, prestou serviços ao Município de Ibaiti, no ano letivo de 2016, com transporte escolar, tendo cumprido rigorosamente o contrato celebrado, realizando com zelo os serviços solicitados, assim até o presente momento não há nada que a desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Ibaiti PR, 09 de fevereiro de 2017.

  
Fernando Lourenço  
Dir. Depto. de Licitações e Contratos  
Per. IC 041/11/01/2017

3




## DECLARAÇÃO

A empresa **ISAAC APARECIDO DA SILVA** – ME, com sede e foro sito a Rua Noé da Costa Torres, 10, centro, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 82.631.094/0001-61, representada pelo seu titular o Sr. **ISAAC APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 666.670/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 177.959.749-53, residente e domiciliado sito a cidade de Ibaiti, Estado do Paraná. **DECLARA** para os devidos fins e direitos possa de que assume inteira responsabilidade pela perfeita qualidade e garantia dos serviços prestados conforme estabelecido no Regulamento do Transporte Escolar.

E para que surta seus devidos efeitos, dato e assino a presente declaração.

Ibaiti/Paraná, 03 de abril de 2017.

---

**ISAAC APARECIDO DA SILVA**  
**DECLARANTE**





## DECLARAÇÃO

A empresa **ISAAC APARECIDO DA SILVA – ME**, com sede e foro sito a Rua Noé da Costa Torres, 10, centro, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 82.631.094/0001-61, representada pelo seu titular o Sr. **ISAAC APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 666.670/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 177.959.749-53, residente e domiciliado sito a cidade de Ibaiti, Estado do Paraná. **DECLARA** para os devidos fins e direitos possa que a empresa possui em seu quadro permanente de pessoal, na data da entrega da proposta, pessoas habilitadas com a carteira específica, conforme especificação do CTB (Código de Transito Brasileiro), de conformidade com o Regulamento do Transporte Escolar e que tenham concluído os cursos específicos de Transporte Escolar e Transporte Coletivo.

E para que surta seus devidos efeitos, dato e assino a presente declaração.

Ibaiti/Paraná, 03 de abril de 2017.

---

**ISAAC APARECIDO DA SILVA**  
**DECLARANTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
ISAAC APARECIDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
666670-1 SESP PR

CPF  
177.959.749-53

DATA NASCIMENTO  
20/09/1948

FILIAÇÃO  
AURELIO APARECIDO DA SILVA  
APARECIDA FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO  
ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO  
00379565460

VALIDADE  
09/09/2018

1ª HABILITAÇÃO  
01/05/1970

OBSERVAÇÕES  
EXERCE ATIV REMUNERADA  
HAB COLETIVO  
HAB ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
IBAITÉ, PR

DATA EMISSÃO  
19/09/2013

ASSINATURA DO EMISSOR  
AR005 (RAM)

01924853670  
PR906213132

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
796611182

PROIBIDO PLASTIFICAR  
796611182

CONFERE COM O ORIGINAL  
07 / 04 / 17

Servidor Responsável

3

Handwritten signatures and marks.



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                          |                                                                                |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| MINISTÉRIO DAS CIDADES                                                                                                                  |                                                                                |                               |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO                                                                                                       |                                                                                |                               |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO                                                                                                        |                                                                                |                               |
| <br>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL<br>1144994979 | NOME<br><b>SERGIO APARECIDO DA SILVA</b>                                       |                               |
|                                                                                                                                         | DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF<br>4276091-9 SESP PR                       |                               |
|                                                                                                                                         | CPF<br>580.193.919-91                                                          | DATA NASCIMENTO<br>07/04/1966 |
|                                                                                                                                         | FILIAÇÃO<br><b>NILSON APARECIDO DA SILVA</b><br><b>IZABEL GRANADO DA SILVA</b> |                               |
|                                                                                                                                         | PERMISSÃO<br>ACC                                                               | CAT. HAB.<br>D                |
| Nº REGISTRO<br>00335342814                                                                                                              |                                                                                | VALIDADE<br>15/07/2020        |
|                                                                                                                                         |                                                                                | 1ª HABILITAÇÃO<br>21/09/1992  |
| OBSERVAÇÕES<br>EXERCE ATIV REMUNERADA<br>HAB COLETIVO<br>HAB ESCOLAR                                                                    |                                                                                |                               |
| Assinatura do Portador: <i>Sergio Aparecido da Silva</i>                                                                                |                                                                                |                               |
| LOCAL<br>IBAITI, PR                                                                                                                     |                                                                                | DATA EMISSÃO<br>16/07/2015    |
| Assinatura do Emissor: <i>Arceus (RMA)</i>                                                                                              |                                                                                | 60985201087<br>PR909526997    |
| DETRAN - PR (PARANÁ)                                                                                                                    |                                                                                |                               |

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1144994979

CONFERE COM O ORIGINAL  
07 / 04 / 17  
Servidor Responsável

3

*[Handwritten signature]*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
JILMAR MUNIZ DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
10210328-9 SESP PR

CPF  
067.002.879-79

DATA NASCIMENTO  
25/10/1987

FILIAÇÃO  
NELSON DE MELO SILVA  
ELOA MUNIZ SILVA

PERMISSÃO  
ACC CAT. HAB  
AD

Nº REGISTRO  
04384149010

VALIDADE  
26/08/2018

1ª HABILITAÇÃO  
16/06/2008

OBSERVAÇÕES  
HAB ESCOLAR  
HAB PROD PERIGOSOS  
HAB COLETIVO  
EXERCE ATIV REMUNERADA

LOCAL  
IBAITI, PR

DATA EMISSÃO  
18/11/2014

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

58036451046  
PR908372350

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1040389278

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1040389278

CONFERE COM O ORIGINAL

07 / 04 / 17

Servidor Responsável

3

Handwritten signatures and marks.

## Consulta Histórico de Pontuação



### Informações do Condutor

Nome: ISAAC APARECIDO DA SILVA  
RG: 666670  
Nº Registro CNH: 379565460  
Categoria: AD  
Situação CNH: NORMAL  
Fiscalização: NÃO RECOLHER CNH

CPF: 177.959.749-53  
Modelo da CNH: CNH Com Foto  
Validade: 09/09/2018

### Advertências

Não existem advertências

### Pontos

Auto Infração: 116200-X000377388 Placa: AMW2987  
Infração: TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM ATE 20%  
Natureza: Média -- Pontos: 4 --  
Local: RODOVIA PR218 KM 32 --  
Responsabilidade da Infração: CONDUTOR

Data: 13/10/2013 Hora: 14:39

Apresentação do Condutor: NÃO

Auto Infração: 116100-E003309940 Placa: AND1768  
Infração: AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA  
Natureza: Gravíssima -- Pontos: 7 --  
Local: AV. ARNALDO FRAIVO BUSATO X RUA THEOFILO CECILIO DIB --  
Responsabilidade da Infração: CONDUTOR

Data: 29/11/2012 Hora: 11:40

Apresentação do Condutor: SIM

\* De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 261, §1º e Resolução 182/2005, art 3º, I, a suspensão do direito de dirigir por pontos se dá sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, no período de 12 (doze) meses.

### Informações Adicionais

ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 04/04/2017 09:05

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).

De acordo com a Resolução 182/2005 do CONTRAN, artigos 22 e 23, a prescrição da pretensão punitiva e executória é de 05 (cinco) anos. Desta forma, na presente consulta serão apresentados os dados de pontuação e processos de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir dos últimos 05 (cinco) anos.



## Consulta Histórico de Pontuação

### Informações do Condutor

Nome: **SERGIO APARECIDO DA SILVA**  
RG: **4276091**  
Nº Registro CNH: **335342814**  
Categoria: **D**  
Situação CNH: **NORMAL**  
Fiscalização: **NÃO RECOLHER CNH**

CPF: **580.193.919-91**  
Modelo da CNH: **CNH Com Foto**  
Validade: **15/07/2020**

### Advertências

Não existem advertências

### Pontos

Não existe pontuação nos últimos 5 anos

### Informações Adicionais

ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 04/04/2017 09:07

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).

De acordo com a Resolução 182/2005 do CONTRAN, artigos 22 e 23, a prescrição da pretensão punitiva e executória é de 05 (cinco) anos. Desta forma, na presente consulta serão apresentados os dados de pontuação e processos de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir dos últimos 05 (cinco) anos.



## Consulta Histórico de Pontuação



### Informações do Condutor

Nome: JILMAR MUNIZ DA SILVA  
RG: 10210328  
Nº Registro CNH: 4384149010  
Categoria: AD  
Situação CNH: NORMAL  
Fiscalização: NÃO RECOLHER CNH

CPF: 067.002.879-79  
Modelo da CNH: CNH Com Foto  
Validade: 26/08/2018

### Advertências

Não existem advertências

### Pontos

Não existe pontuação nos últimos 5 anos

### Informações Adicionais

ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 31/03/2017 09:16

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).

De acordo com a Resolução 182/2005 do CONTRAN, artigos 22 e 23, a prescrição da pretensão punitiva e executória é de 05 (cinco) anos. Desta forma, na presente consulta serão apresentados os dados de pontuação e processos de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir dos últimos 05 (cinco) anos.



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços que bastante fazem entre si de um lado a empresa **ISAAC APARECIDO DA SILVA**, com sede sito a Rua Elias Cecílio, 315, centro, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 82.631.094/0001-61, representada pelo seu titular o Sr. **ISAAC APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 666.670/SSP/PR do CPF/MF sob o nº. 177.959.749-53, residente e domiciliado sito a Rua Jorge Policarpo Ferreira, 399, Conjunto João Edmundo de Carvalho, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **SERGIO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, motorista, residente e domiciliado sito nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.276.091-9/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 580.193.919-91, aqui denominado **CONTRATADO**, os quais ajustam e se subordinam ao determinado nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **CONTRATADO** prestará serviços de motorista ao **CONTRATANTE** com o seguinte veículo: 01 (um) PAS/MICROONIB, Marca I/MP ASIA TOPIC, Ano Fab. 1998, Ano Mod. 1998, Renavam nº. 00703602071, Chassi KN2FAD2A1WCO79875, Placa AHZ-5542, a DIESEL, de cor predominante AZUL.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração do presente contrato é de 11 (onze) meses, tendo início no dia 01/02/2017 e o término no dia 31/12/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, referente à prestação de serviços acima mencionada.

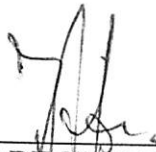
**CLÁUSULA QUARTA:** O itinerário de viagem é de Ibaiti e região, sendo que o horário de saída será das 07:00 horas e de chegada as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

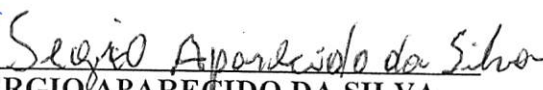
**CLÁUSULA QUINTA:** O veículo transportará somente estudantes para as escolas estaduais e municipais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Ibaiti/PR, 29 de Janeiro de 2017.

  
ISAAC APARECIDO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
SERGIO APARECIDO DA SILVA  
CONTRATADO

CONFERE COM O ORIGINAL  
04 / 27  
Servidor Responsável





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS**

Por este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços que bastante fazem entre si de um lado a empresa **ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME**, com sede sito a Rua Noé da Costa Torres, 10, centro, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 82.631.094/0001-61, representada pelo seu titular o Sr. **ISAAC APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 666.670/SSP/PR do CPF/MF sob o nº. 177.959.749-53, residente e domiciliado sito a Rua Jorge Policarpo Ferreira, 399, Conjunto João Edmundo de Carvalho, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **JILMAR MUNIZ DA SILVA**, brasileiro, motorista, residente e domiciliado sito nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.210.328-9/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 067.002.879-79, aqui denominado **CONTRATADO**, os quais ajustam e se subordinam ao determinado nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **CONTRATADO** prestará serviços de motorista ao **CONTRATANTE** com o seguinte veículo: 01 (um) PAS/MICROONIB, Marca I/KIA BESTA GS GRAND, Ano Fab. 2002, Ano Mod. 2002, Renavam nº. 00801439701, Chassi KNHTS732227095587, Placa AKU-7710, a DIESEL, de cor predominante BRANCA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração do presente contrato é de 11 (onze) meses, tendo início no dia 01/02/2017 e o término no dia 31/12/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, referente à prestação de serviços acima mencionada.

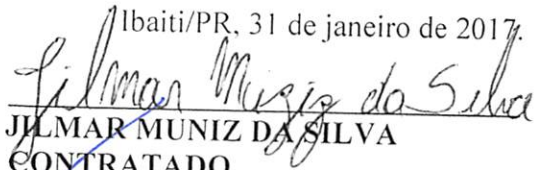
**CLÁUSULA QUARTA:** O itinerário de viagem é de Ibaiti e região, sendo que o horário de saída será das 07:00 horas e de chegada as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

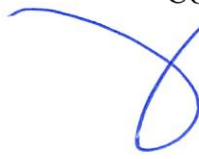
**CLÁUSULA QUINTA:** O veículo transportará somente estudantes para as escolas estaduais e municipais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justo e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir bem e fielmente o que nele contém.

  
\_\_\_\_\_  
**ISAAC APARECIDO DA SILVA**  
**CONTRATANTE**

Ibaiti/PR, 31 de janeiro de 2017.  
  
\_\_\_\_\_  
**JILMAR MUNIZ DA SILVA**  
**CONTRATADO**

  
  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
07 / 04 / 17  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JILMAR MUNIZ DA SILVA  
Número do RG: 10210328-9  
Nome mãe: ELOA MUNIZ SILVA  
Nome pai: NELSON DE MELO SILVA  
Data nascimento: 25/10/1987  
Naturalidade: IBAITI/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 31 de março de 2017

\_\_\_\_\_  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.ii.pr.gov.br](http://www.ii.pr.gov.br) informando a chave 3K7E5A, ou acessando o QR-Code ao lado:

2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



## ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: SERGIO APARECIDO DA SILVA

Número do RG: 4276091-9

Nome mãe: IZABEL GRANADO DA SILVA

Nome pai: NILSON APARECIDO DA SILVA

Data nascimento: 07/04/1966

Naturalidade: RIBEIRAO DO PINHAL/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 04 de abril de 2017

**MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI**  
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.ii.pr.gov.br](http://www.ii.pr.gov.br) informando a chave D48UM6, ou acessando o QR-Code ao lado:

2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1









**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
**AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN,**  
**TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:**

VALOR R\$ \_\_\_\_\_

NOME DO COMPRADOR: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas às suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
 CONFORME ART. 369 C.P.C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 010341056526

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
 75815624678

VIA 01

COO/RENTAL 00703602071

RNTRG

\*\*\*\*\*

NOME ENDEREÇO

ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME

RUA ELIAS CECILIO, 315  
 CENTRO

CPF/CNPJ

82.631.094/0001-61

PLACA

AHZ-5542

NOME INTERIOR

SOUZA TRANSPORTES ESCOLARES

PLACA ANT/DIF

\*\*\*\*\*

CHASSI

KN2FAD2A1WC079875

ESPECIE TIPO

PAS/MICRODINIB

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

IMP/ASIA IUPIC

ANO FAB. 1998

ANO MOD. 1998

CAR/POT/CIL

16P/75CV

CATEGORIA

ALUGUEL

COR PREDOMINANTE

AZUL

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

01/08/98 ASIA 1998 M1998

IBAITI/PR

JOSE ELIAS DA SILVA

DATA

22/07/13



CONFERE COM O ORIGINAL  
 07 / 04 / 14  
 Servidor Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DETRAN - PR Nº 012241258573

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
44953118830

VIA 01 COD RENAVAM 00801439701 RNTRO \*\*\*\*\*

NOVE/ENDEREÇO  
ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME

RUA ELIAS CECILIO, 315  
CASA CENTRO

PLACA  
82.631.094/0001-61 AKU-7710

NOME ANTERIOR  
1 ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS

PLACA ANT/CHASSI  
\*\*\*\*\* KNHTS732227095587

ESPECIE TIPO  
PAS/MICROONIB

MARCA/MODELO  
I/KIA BESTA GS GRAND

CAP/POT/CIL 16P/85CV  
CATEGORIA ALUGUEL  
COR PREDOMINANTE BRANCA

COMBUSTIVEL  
DIESEL

ANO FAB 2002 2002  
OBSERVAÇÕES

MOTOR JT376931  
SEM RESERVA

12/03/03K1AF2002M2002  
GMT=002,50T PBT=002,50T

IBAITI/PR LOCAL 05/01/16



DETRAN

CONTRAN

CONFERE COM O ORIGINAL  
03/04/16  
Servidor Responsável

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV  
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

NOME DO COMPRADOR: \_\_\_\_\_ VALOR R\$ \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelos pendidos impostos e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)  
CONFORME ART. 369 C.P.C.

3





ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GUIA DE RECOLHIMENTO ESPECIAL  
DO IPVA - GRE

PR N° 011750265820



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

PLACA \*\*\*\*\* EXERCÍCIO \*\*\*\*\*

MUNICÍPIO \*\*\*\*\* CONTROLE IPVA \*\*\*\*\* DATA VENCIMENTO \*\*\*\*\*

CÓDIGO \*\*\*\*\* VALOR REFERÊNCIA \*\*\*\*\* VALOR TOTAL \*\*\*\*\*

VIA PROCESSAMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

1  
5  
8  
3  
0  
0  
6  
7  
8  
2  
5  
1  
7

VALIDAÇÃO

DETRAN - PR N° 011750265820

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 84044017724

VIA 01 COD. RENAVAM 00752313657 RNTC \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO  
ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME  
R ELIAS CECILIO, 315  
CENTRO

CPF/CNPJ 82.631.094/0001-61 PLACA AJS-4074

NOME ANTERIOR  
LUIZ FELIPE RIBEIRO MARTINS

PLACA ANT/UF \*\*\*\*\* CHASSI 9BWGB07X61P008243

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIB COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA/MODELO VW/KOMBI ESCOLAR ANO FAB. 2000 ANO MOD. 2001

CAP/POT/CIL 15P/61CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES  
MOTOR UGA058631  
SEM RESERVA  
16/02/01KOMBIF2000M2001  
CMT=000, 22T PBT=000, 22T

LOCAL IBAITI/PR

EXPEDIDOR

MARCOS ELIAS TRAO DA SILVA  
DIRETOR GERAL  
27/01/15

CONFERE COM O ORIGINAL  
07/09/15

Servidor Responsável

3

Handwritten signature and initials.



## GRE - IPVA

1. O pagamento fora do prazo indicado ficará sujeito a cobrança dos acréscimos previstos em lei.
2. O não pagamento do IPVA, ocasionará a inscrição do débito na Dívida Ativa e subsequente cobrança executiva, com a possibilidade da penhora do veículo para garantia da execução do débito.
3. A comprovação do pagamento do IPVA, pelo contribuinte, será feita através de autenticação mecânica no verso do Documento de Licenciamento de Veículo.
4. No caso de incorreções no lançamento do tributo ocasionado por alterações nas características do veículo, compareça ao DETRAN-PR para a sua regularização.  
Para a complementação de pagamento insuficiente ou irregular o contribuinte deverá complementar o recolhimento através de GR5 - IPVA.

### AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ \_\_\_\_\_

NOME DO COMPRADOR: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
CONFORME ART. 389 C.P.C.



## BILHETE DE SEGURO DPVAT

5105

PR Nº 012241258573

EXERCÍCIO  
2016DATA EMISSÃO  
05/01/16VIA  
01

CPF / CNPJ

82.631.094/0001-61

PLACA

AKU-7710

RENAVAM

00801439701

MARCA / MODELO

I/KIA BESTA GS GRAND

ANO FAB

2002

CAT TARIF

03

Nº CHASSI

KNHTS732227095587

## PRÊMIO TARIFÁRIO

ENS (R\$)

DENATRAN (R\$)

CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios  
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 012241258573

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2016

CPF / CNPJ

82.631.094/0001-61

PLACA

AKU-7710

OUT-2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

VALOR

5

DETRAN - PR

Nº 012241258573

8 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA

COD. RENAVAM

RNTRE

EXERCÍCIO

3

01

00801439701

\*\*\*\*\*

2016

NOME

0

ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME

0

7

4

4

CPF/CNPJ

6

82.631.094/0001-61

PLACA

AKU-7710

9

PLACA ANT/UF

CHASSI

-

\*\*\*\*\*

KNHTS732227095587

1

ESPÉCIE TIPO

COMBUSTÍVEL

PAS/MICROONIB

DIESEL

MARCA/MODELO

I

I/KIA BESTA GS GRAND

ANO FAB

ANO MOD.

CAP/POT/CIL

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

16P/85CV

ALUGUEL

BRANCA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC./COTAS

I

VEÍCULO IMUNE DO

1º

\*\*\*\*\*

P

FAIXA IPVA

PARCELAMENTO/COTAS

2º

\*\*\*\*\*

A

PAGAMENTO DO IPVA

3º

\*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2016 QUITADO

OBSERVAÇÕES

MOTOR JT376931

SEM RESERVA

12/03/03KIAF2002M2002

CMT=002, 50T LPT=002, 50T

IBAITI/PR

DIRETOR GERAL

05/01/16

CONFERE COM O ORIGINAL  
04 / 04 / 17

Servidor Responsável



## OBSERVAÇÕES:

- PARA CÁLCULO DO TOTAL A PAGAR EM REAIS:  
 \* APLICAR O PERCENTUAL DO IOF SOBRE O PRÊMIO TARIFÁRIO ACRESCIDO DO CUSTO DO BILHETE.  
 \* O PRÊMIO TOTAL A PAGAR É IGUAL A SOMA DO PRÊMIO TARIFÁRIO + CUSTO DO BILHETE + IOF.
- O SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - DPVAT, É PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.
- PAGUE O SEU SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, O VENCIMENTO DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.
- É IMPORTANTE RESSALTAR QUE, SE O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO FOR PAGO, O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO (ART. XI RESOLUÇÃO CONTRAN 721/88).
- 45% (QUARENTA E CINCO PORCENTO) DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO, É REPASSADO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR AS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 27 DA LEI 8.212, ALTERADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI 9.503).
- 5% (CINCO PORCENTO) DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO É REPASSADO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).

**Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S/A**

**CNPJ: 09.248.608/0001-04**

**Rua Senador Dantas, 74 - 5º andar**

**Centro - Rio de Janeiro**

**www.seguradoralider.com.br**

## AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

- O SEGURO TEM POR FINALIDADE PROVER COBERTURA AOS DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.
- O SEGURO DE DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194, DE 19.12.1974.
- NA EVENTUALIDADE DE SINISTRO, DIRIJA-SE A UMA SEGURADORA CONSORCIADA.

## LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA:

| MORTE             | INVALIDEZ PERMANENTE | DAMB             |
|-------------------|----------------------|------------------|
| ATÉ R\$ 13.500,00 | ATÉ R\$ 13.500,00    | ATÉ R\$ 2.700,00 |

- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:  
 \* MORTE: REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO.
- INVALIDEZ PERMANENTE: LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA JURISDIÇÃO DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA, CONSTATANTE DO ANEXO A LEI 6.194/74, E REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.
- DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SUPLEMENTARES - DAMB: PROVA DAS DESPESAS MÉDICAS EFETUADAS, PROVA DE QUE AS DESPESAS DECORREM DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, E REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, DA QUAL DEVERÁ CONSTAR, OBRIGATORIAMENTE, O NOME DO HOSPITAL, AMBULATÓRIO, OU MÉDICO ASSISTENTE QUE TIVER PRESTADO O PRIMEIRO ATENDIMENTO À VÍTIMA.
- AS SEGURADORAS PODERÃO SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ART. 20 DO ANEXO A RESOLUÇÃO CNSP Nº 184, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.
- PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO: TRINTA DIAS, CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.
- CENTRAL DE ATENDIMENTO DOS CONSÓRCIOS - DPVAT: TEL. 0800-0221204
- SUPLEN. ATENDIMENTO AO PÚBLICO: TEL. 0800-0218484.
- SITE PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE SEGURO DPVAT: <http://www.dpvatsegurodotransito.com.br>
- VIGÊNCIA DO BILHETE: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATÓRIO

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONFERE COM O ORIGINAL

08 / 04 / 17

Servidor Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013229291122

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA - 1 00752313657 - R.N.T.R.C. - EXERCÍCIO 2016

ISAAC APARECIDO DA SILVA ME

82.631.094/0001-61 - PLACA - AJS-4074

9BWGB07X61P008243 - CHASSI

PAS/MICROONIB - ESPÉCIE TIPO - COMBUSTÍVEL - GASOLINA

VW/KOMBI ESCOLAR - MARCA / MODELO - ANO FAB. 2000 - ANO MOD. 2001

15P/61CV - CAP / POT / CIL - CATEGORIA - ALUGUEL - COR PREDOMINANTE - BRANCA

1 IPVA 2016 QUITADO - COTA ÚNICA - VENC. COTAS - 1\*\*\*\*\*

V FAIXA I.P.V.A. - PARCELAMENTO / COTAS - 2\*\*\*\*\*

A 40940100 - PREMIO TARIFARIO (R\$) - IOF (R\$) - PREMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO - 26/01/15

SEGURO 2016 QUITADO - OBSERVAÇÕES

MOTOR UGA058631 - SEM RESERVA - 16/02/01KOMBI F2000M2001

CMTE= 0,221, RPT= 0,221

IBAITI, 23/12/16

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013229291122 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 23/12/16

VIA 1 82.631.094/0001-61 PLACA AJS-4074

RENAVAM 00752313657 MARCA / MODELO VW/KOMBI ESCOLAR

ANO FAB. 2000 CAT. TARE 03 Nº CHASSI 9BWGB07X61P008243

PRÊMIO TARIFÁRIO

FMS (R\$) 175,88 DENATRAM (R\$) 19,54 CUSTO DO SEGURO (R\$) 390,84

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 1,50 TOTAL A SER PAGO PELA SEGURO (R\$) 396,49

PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 22/12/16

SEGURO LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

IBAITI

005098



**SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT**

♦ O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.

♦ ESTÃO COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEJAM ELES MOTORISTAS, PASSAJEiros OU PEDESTRES.

♦ SÃO OBRIGADOS TRÊS TIPOS DE COBERTURA: MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (DAMS).

♦ SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OU SEU PARCEIRO DE VIAGEM, RECLAMAÇÃO DE DANOS POR ABUSO DE DIREITO E SOLICITE A INDENIZAÇÃO EM UM DOS PONTOS DE ATENDIMENTO AUTORIZADOS (CONSULTE-OS EM [www.seguredonacional.com.br](http://www.seguredonacional.com.br)). SE TIVER DÚVIDAS LIGUE PARA O SAC DPVAT 0800 022 1204.

♦ VALORES DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VÍTIMA E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:

| MORTE (1)     | INVALIDEZ PERMANENTE (2) | DAMS (3)      |
|---------------|--------------------------|---------------|
| R\$ 13.500,00 | R\$ 13.500,00            | R\$ 13.500,00 |

(1) MORTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, E/OU BENEFICÁRIOS E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICÁRIO (VÍNCULO COM O FALECIDO).

(2) INVALIDEZ PERMANENTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PRECÍPITOS DA TABELA CONSTATANTE DO ANEXO DA LEI 6.194/1974 E ALTERAÇÕES.

(3) DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES EFETUADAS POSSAM DECORRER DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS CORPORAIS CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, COM A IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU EQUIVALENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, INCLUINDO DIÁRIAS E TAXAS, RELAÇÃO DOS EXAMES E MEDICAMENTOS UTILIZADOS E, AINDA, OS EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE. ALEM DO SERVIÇO MÉDICO E PROFissionais QUANDO ESTES FOREM COBRADOS DIRETAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAIS, FATURAS OU RECIBOS DO HOSPITAL ORIGINAIS, COPIAS, PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES, RECIBOS ORIGINAIS EMITIDOS EM NOME DA VÍTIMA, OU COMPROVANTES DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFissIONAL, CONSTATANDO DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CRM, NÚMERO DO CPF OU CNPJ E A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E CÓPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLÓGICO DA LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO/POSSIVER.

♦ PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO A RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

♦ **IMPORTANTE:**  
- NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO.

- O REEMBOLSO DE DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DEFINIDOS EM TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 18 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

♦ **PRazo PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO:** TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

♦ A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA, COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

♦ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

♦ **PRazo DE VIGÊNCIA DO SEGURO:** DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

♦ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA ÚNICA DO IMPORTE DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, CASO SEJA FEITA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO, O PAGAMENTO DEVE SER PARCELADO EM 12 (DOZE) PARCELAS DO IPVA, OS VENCIMENTOS DO IMPORTE E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.

♦ O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 864/1998).

♦ 50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO, PAGAMENTO SEQUINTE DESTINAÇÃO:

• 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR A VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 27 DA LEI Nº 7.127/1997).

• 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DETRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DE DESPESAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).



**ATENDIMENTO AO PÚBLICO**  
SAC DPVAT 0800 022 1204  
[www.seguredonacional.com.br](http://www.seguredonacional.com.br)

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES, LOCALS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRazos E OUTRAS DÚVIDAS.



**SUSEP**  
DISQUE - SUSEP  
0800 021 8484  
[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP  
AUTORIDADE NACIONAL DE CONTROLE E REGULAÇÃO DO SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA E CAPITALIZAÇÃO, RESSEGURO E CORRETORES DE SEGUROS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATÓRIO

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013229291220  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA - Cód. RENAVAM 1 00703602071 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO: 2016

ISAAC APARECIDO DA SILVA ME

CPF / CNPJ 82.631.094/0001-61 PLACA AHZ-5542

CHASSI KNEZFAD2A1WC079875

ESPECIE/TIPO PAS/MICROONIB COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO IMP/ASIA TOPIC ANO FAB. 1998 ANO MOD. 1998

CAP / POT / CIL 16P/75CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE AZUL

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1ª 1ª IPVA 2016 QUITADO 2ª 2ª 3ª 3ª

PREMIO TARIFARIO (R\$) OF (R\$) PARCELAMENTO / COTAS 41210400 1ª 2ª 3ª

SEM RESERVA 01/08/98ASIAF1998M1998

IBAITI, 23/12/16 LOCAL DATA 22/07/13

EXEMPLO

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013229291220 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 23/12/16

VIA 1 82.631.094/0001-61 PLACA AHZ-5542

RENAVAM 00703602071 MARCA / MODELO IMP/ASIA TOPIC

ANO FAB. 1998 COT. TARIF. 03 Nº CHASSI KNEZFAD2A1WC079875

PRÊMIO TARIFÁRIO DENATRAM (R\$) 19,54 CUSTO DO SEGURO (R\$) 390,84

FNS (R\$) 175,88 IOF (R\$) 1,50 TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (R\$) 396,49

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 PAGAMENTO PARCELADO DATA DE CITAÇÃO 22/12/16

X COTA ÚNICA

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

IBAITI

005108

CONFERE COM O ORIGINAL  
04 / 04 / 17

Servidor Responsável





(3) DADOS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, QUE DEVERIAM TER OCORRIDO DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS CORPORAIS CONSEQUENTES AO ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, COPIA DA AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR, COPIA ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DISCIPLINAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, INCLUINDO DIÁRIAS, TAXAS, RELAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS, E, FINALMENTE, A EXAME DOS SERVIÇOS MÉDICOS E DENTÁRIOS QUANDO ESTES FOREM COBRADOS PROPRÍAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAS, COBRATURAS OU RECIBOS DO HOSPITAL, ORIGINAIS, COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES, RECIBOS DE ORIGINAIS EMITIDOS POR CADA VÍTIMA, OU COMPROVANTES DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFISSIONAL CONSUMIDOR DE DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO ORN, NÚMERO DO CPF OU CNPJ, E A RESERVAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, COM A DATA DE REALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E COPIA DO LAUDO AO QUAL PRESTADO O ATENDIMENTO FORA SUBMETIDO, COM O COMPROVANTE DO LAUDO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO HOUVER.

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**AUTARQUIA FEDERAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO,**  
**NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE**  
**SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO,**  
**RESSEGURO E CORRETORES DE SEGUROS.**



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

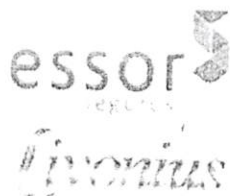
|                                                                                                                                                          |                            |                                                                              |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br>ISAAC APARECIDO DA SILVA - ME                                                                                                        |                            |                                                                              |                                           |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO                                                                                                                            |                            |                                                                              |                                           |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 1 0362382-9                                                                          | CNPJ<br>82.631.094/0001-61 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição<br>01/07/1991                       | Data de Início de Atividade<br>01/07/1991 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br>RUA NOÉ DA COSTA TORRES, 10, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000     |                            |                                                                              |                                           |
| Objeto<br>TRANSPORTE DE ESTUDANTES;<br>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.                                                                             |                            |                                                                              |                                           |
| Capital: R\$ 80.000,00<br>(OITENTA MIL REAIS)                                                                                                            |                            | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>Microempresa   |                                           |
| Último Arquivamento<br>Data: 26/01/2016 Número: 20160623111<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                |                            | Situação da Empresa<br>REGISTRO ATIVO<br>Status<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) |                                           |
| Nome do Empresário<br>ISAAC APARECIDO DA SILVA<br>Identidade: 666670,SSP/PR CPF: 177.959.749-53<br>Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial |                            |                                                                              |                                           |

17/145620-3

CURITIBA - PR, 04 de abril de 2017

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





## DECLARAÇÃO

ESSOR SEGUROS S.A CNPJ 14.525.384/0001-50,  
neste ato representado autorizado da Sucursal Paraná, declara para os devidos fins  
que se fizerem necessários, em base na proposta de seguro encontra-se em fase  
de emissão nesta seguradora conforme normas vigentes a Proposta de  
Responsabilidade Civil Transportador Rodoviário, com as seguintes características:  
SEGURADO: ISAAC APARECIDO DA SILVA-ME  
CNPJ/CPF: 82.631.094/0001-61  
ENDEREÇO: RUA NOÉ DA COSTA TORRES, Nº 10  
CEP: 84900-000

VIGÊNCIA: A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 07/04/2017 ÀS 24 HORAS DO DIA 07/04/2018

VEÍCULO: ASIA MOTORS IMP ASIA TOP IC

PLACA: AHZ-5542

CHASSI: KN2FAD2A1WC079875

**MADALOZZO**

MADALOZZO - Corretora de Seguros Ltda

Em comissão

COBERTURAS: DM/DC passageiros R\$700.000,00

COBERTURAS: DM/DC terceiros R\$ 75.000,00

COBERTURA DMO passageiros R\$ 10.000,00

APP MORTE TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$10.000,00

APP INVALIDEZ TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$10.000,00

APP DMHO TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$1.000,00

**SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS**

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE  
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.1C

3

*[Handwritten signatures and initials]*



# SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE  
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.1C  
ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 07/04/2017  
Número de Itens: 0001  
Proposta Nº:



## DADOS DA VIGÊNCIA

|                        |             |             |             |                           |            |                        |            |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|------------|
| Número de Itens:       | 1           | Modalidade: | Anual Carnê | Início de Vig.: às 24h de | 07/04/2017 | Fim de Vig.: às 24h de | 07/04/2018 |
| Seguro Novo/Renovação: | Seguro Novo |             |             |                           |            | Dias de Vig.:          | 365        |

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

|                                                                                                                                                                                                                                  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Qual a legislação a ser atendida para este seguro?                                                                                                                                                                               | Municipal            |
| O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão? | PREFEITURA MUNICIPAL |

## DADOS DO PROPONENTE

|                |                             |        |                    |
|----------------|-----------------------------|--------|--------------------|
| Nome:          | ISAAC APARECIDO DA SILVA ME | Fone:  |                    |
| Pessoa:        | Jurídica - Empresa Privada  | CNPJ:  | 82.631.094/0001-61 |
| Ramo de Ativ.: |                             |        |                    |
| Logradouro:    |                             | Nº     | Compl.:            |
| Bairro:        | Cidade: Ibaiti              | UF: PR | CEP: 84900-000     |

## DADOS DO SEGURO

|             |                                                                      |         |       |           |       |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| Utilização: | Transporte Exclusiv. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela) | Agravo: | 0,00% | Desconto: | 0,00% |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|

## COBERTURAS

|    | DESCRIÇÃO                                                                                             | L.M.G. (R\$)                   | PRÊMIO (R\$)  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| 02 | Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros                                                 | 700.000,00                     | 561,96        |
| 03 | Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados | Não Contratada                 | Não Permitido |
| 04 | Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros                                                 | Franquia (R\$): Não Contratada | 75.000,00     |
| 05 | Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros                                                 |                                | 803,86        |
| 06 | Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL                                |                                | 75.000,00     |
| 07 | Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL                          |                                | 216,49        |
| 08 | Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL                          |                                | 10.000,00     |
| 09 | Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)               |                                | 105,14        |
| 10 | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Não Contratada                 | -             |
| 11 | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Não Contratada                 | -             |
| 12 | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Não Contratada                 | -             |
| 13 | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Não Contratada                 | -             |
| 14 | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Não Contratada                 | -             |
| 15 | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Não Contratada                 | -             |
| 16 | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Não Contratada                 | -             |
| 17 | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Não Contratada                 | -             |
| 18 | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Não Contratada                 | -             |
| 19 | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Não Contratada                 | -             |
| 20 | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Não Contratada                 | -             |
| 21 | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Não Contratada                 | -             |

## SERVIÇOS

|                              |                |   |
|------------------------------|----------------|---|
| Carro Reserva para Terceiros | Não Contratada | - |
| Assistência 24 horas         | Não Contratada | - |

## FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| 0,00%                                     |          |
| Total Prêmio Líquido Serviços/Item:       | -        |
| Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item: | 1.717,81 |
| Total Prêmio Líquido por Item             | 1.717,81 |
| Custo Total de cada Item / Mês            | 153,54   |

## FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

|                       |          |                   |        |
|-----------------------|----------|-------------------|--------|
| Número de Parcelas:   | 6        | Desc. à vista:    | 0,00%  |
| Prêmio Líquido Total: | 1.717,81 | FC nº             |        |
| IOF:                  | 124,65   | Primeira Parcela: | 307,08 |
| Juros:                | Isento   |                   |        |
| Prêmio Total:         | 1.842,46 | Demais Parcelas:  | 307,08 |

## OBSERVAÇÕES

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente de que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela ESOR Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site [www.essor.com.br](http://www.essor.com.br), dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a ESOR Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

Uso Interno

Assinatura do Proponente

Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala 1501 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007

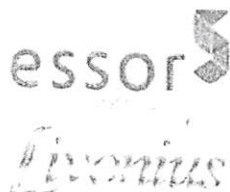
Assinatura da SUSEP e Assistências 24 horas: 0800 713 1000



ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Proposta N°: 0

[illegible]



## DECLARAÇÃO

ESSOR SEGUROS S.A CNPJ 14.525.684/0001-50,  
neste ato representado autorizado da Sucursal Paraná, declara para os devidos fins  
que se fizerem necessários, em base na proposta de seguro encontra-se em fase  
de emissão nesta seguradora conforme normas vigentes a Proposta de  
Responsabilidade Civil Transportador Rodoviário, com as seguintes características:  
SEGURADO: ISAAC APARECIDO DA SILVA-ME  
CNPJ/CPF: 82.631.094/0001-61  
ENDEREÇO: RUA NOÉ DA COSTA TORRES, Nº 10  
CEP: 84900-000

VIGÊNCIA: A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 07/04/2017 ÀS 24 HORAS DO DIA 07/04/2018

VEICULO: VOLKSWAGEN KOMBI ESCOLAR

PLACA: AJS-4074

CHASSI: 9BWGB07X61P008243

MADALOZZO

MADALOZZO - Corretora de Seguros Ltda

*em emissão*

COBERTURAS: DM/DC passageiros R\$700.000,00

COBERTURAS: DM/DC terceiros R\$ 75.000,00

COBERTURA DMO passageiros R\$ 10.000,00

APP MORTE TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$10.000,00

APP INVALIDEZ TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$10.000,00

APP DMHO TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$1.000,00

**SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS**

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE  
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.1.C

3

*EL*

*7/4*



# SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.1C

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 07/04/2017

Número de Itens: 0001

Proposta Nº:



## DADOS DA VIGÊNCIA

|                        |             |             |             |                           |            |                        |            |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|------------|
| Número de Itens:       | 1           | Modalidade: | Anual Carnê | Início de Vig.: às 24h de | 07/04/2017 | Fim de Vig.: às 24h de | 07/04/2018 |
| Seguro Novo/Renovação: | Seguro Novo |             |             |                           |            | Dias de Vig.:          | 365        |

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

|                                                                                                                                                                                                                                  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Qual a legislação a ser atendida para este seguro?                                                                                                                                                                               | Municipal            |
| O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão? | PREFEITURA MUNICIPAL |

## DADOS DO PROPONENTE

|                |                             |        |                    |
|----------------|-----------------------------|--------|--------------------|
| Nome:          | ISAAC APARECIDO DA SILVA ME | Fone:  |                    |
| Pessoa:        | Jurídica - Empresa Privada  | CNPJ:  | 82.631.094/0001-61 |
| Ramo de Ativ.: |                             |        |                    |
| Logradouro:    |                             | Nº     | Compl.:            |
| Bairro:        | Cidade: Ibatí               | UF: PR | CEP: 84900-000     |

## DADOS DO SEGURO

|             |                                                                      |         |       |           |       |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| Utilização: | Transporte Exclusiv. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela) | Agravo: | 0,00% | Desconto: | 0,00% |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|

## COBERTURAS

| DESCRIÇÃO                                                                                                | L.M.G. (R\$)            | PRÊMIO (R\$)    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros                                                    | 700.000,00              | 561,96          |
| 02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados | Não Contratada          | Não Permitido   |
| 03 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros                                                 | 75.000,00               | 803,86          |
| 04 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros                                                 | 75.000,00               | 216,49          |
| 05 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL                                | 10.000,00               | 105,14          |
| 07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL                          | Não Contratada          | -               |
| 09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)               | Não Contratada          | -               |
| 11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Número de Tripulantes   | Morte Acidental |
|                                                                                                          | 2                       | Inv. Permanente |
|                                                                                                          |                         | DMHO            |
|                                                                                                          |                         | 10.000,00       |
|                                                                                                          |                         | 10.000,00       |
|                                                                                                          |                         | 1.000,00        |
|                                                                                                          |                         | 9,14            |
|                                                                                                          |                         | 2,77            |
|                                                                                                          |                         | 9,23            |
| 12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro                                             | Nº Médio de Passageiros | Morte Acidental |
|                                                                                                          | 15,00                   | Inv. Permanente |
|                                                                                                          |                         | DMHO            |
|                                                                                                          |                         | 10.000,00       |
|                                                                                                          |                         | 10.000,00       |
|                                                                                                          |                         | 1.000,00        |
|                                                                                                          |                         | 14,99           |
| 13 Bagagens de Passageiros - por passageiro                                                              | Não Contratada          | Não Contratada  |
| 14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro                                | Não Contratada          | Não Contratada  |
| 15 Despesas com Honorários Advocatícios (Foro Penal) - por ônibus                                        | Não Contratada          | -               |
| 18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos                   | Não Contratada          | Não Contratada  |
| 20 Danos Estéticos Causados a Passageiros                                                                | Não Contratada          | -               |
| 21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados                                                | Não Contratada          | -               |

## SERVIÇOS

|                              |                |   |
|------------------------------|----------------|---|
| Carro Reserva para Terceiros | Não Contratada | - |
| Assistência 24 horas         | Não Contratada | - |
| Veículos acima de 30 anos:   | 0              |   |

## FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| 0,00%                                     |          |
| Total Prêmio Líquido Serviços/Item:       | -        |
| Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item: | 1.732,22 |
| Total Prêmio Líquido por Item             | 1.732,22 |
| Custo Total de cada Item / Mês            | 154,74   |
| Validade da Proposta:                     |          |
| Número de Parcelas:                       | 6        |
| Desc. à vista:                            | 0,00%    |
| Prêmio Líquido Total:                     | 1.732,22 |
| FC nº                                     |          |
| IOF:                                      | 124,70   |
| Primeira Parcela:                         | 309,49   |
| Juros:                                    | Isento   |
| Prêmio Total:                             | 1.856,93 |
| Demais Parcelas:                          | 309,49   |

## OBSERVAÇÕES

|                   |                                |
|-------------------|--------------------------------|
| DADOS DO CORRETOR |                                |
| Nome do Corretor: | MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS |
| Cód. SUSEP:       | 100143847                      |

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente de que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela ESOR Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site [www.essor.com.br](http://www.essor.com.br), dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a ESOR Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 07 de abril de 2017

Uso Interno

Assinatura do Proponente

Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala 1501 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007

Assinatura de Corretor e Assistências 24 horas: 0800 713 1000



PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE  
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.1C

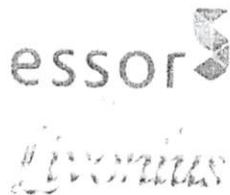
Data de Cálculo: 07/04/2017

Número de Itens: 1

Proposta N°: 0

essor  *Ivonius*  
seg segredo segredo  
MUNICÍPIO DE IVONIUS  
242  
1

[illegible]



## DECLARAÇÃO

ESSOR SEGUROS S.A CNPJ 14.525.684/0001-50,  
neste ato representado autorizado da Sucursal Paraná, declara para os devidos fins  
que se fizerem necessários, em base na proposta de seguro encontra-se em fase  
de emissão nesta seguradora conforme normas vigentes a Proposta de  
Responsabilidade Civil Transportador Rodoviário, com as seguintes características:  
SEGURADO: ISAAC APARECIDO DA SILVA-ME  
CNPJ/CPF: 82.631.094/0001-61  
ENDEREÇO: RUA NOÉ DA COSTA TORRES, Nº 10  
CEP: 84900-000

VIGÊNCIA: A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 07/04/2017 ÀS 24 HORAS DO DIA 07/04/2018

VEICULO: KIA MOTORS BESTA GS GRAND

PLACA: AKU-7710

CHASSI: KNHTS732227095587

MADALOZZO

MADALOZZO - Corretora de Seguros Ltda

em emissão

COBERTURAS: DM/DC passageiros R\$700.000,00

COBERTURAS: DM/DC terceiros R\$ 75.000,00

COBERTURA DMO passageiros R\$ 10.000,00

APP MORTE TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$10.000,00

APP INVALIDEZ TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$10.000,00

APP DMHO TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$1.000,00

**SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS**

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE  
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.1C

3

*[Handwritten signatures and initials]*



# SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.1C  
ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 07/04/2017  
Número de Itens: 0001  
Proposta Nº:



## DADOS DA VIGÊNCIA

|                        |             |             |             |                           |            |                        |            |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|------------|
| Número de Itens:       | 1           | Modalidade: | Anual Carnê | Início de Vig.: às 24h de | 07/04/2017 | Fim de Vig.: às 24h de | 07/04/2018 |
| Seguro Novo/Renovação: | Seguro Novo |             |             |                           |            | Dias de Vig.:          | 365        |

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

|                                                                                                                                                                                                                                  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Qual a legislação a ser atendida para este seguro?                                                                                                                                                                               | Municipal            |
| O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão? | PREFEITURA MUNICIPAL |

## DADOS DO PROPONENTE

|                |                            |        |                    |
|----------------|----------------------------|--------|--------------------|
| Nome:          | ISAAC APARECIDO DA SILVA   | Fone:  |                    |
| Pessoa:        | Jurídica - Empresa Privada | CNPJ:  | 82.631.094/0001-61 |
| Ramo de Ativ.: |                            |        |                    |
| Logradouro:    |                            | Nº     | Compl.:            |
| Bairro:        | Cidade: Ibatã              | UF: PR | CEP: 84900-000     |

## DADOS DO SEGURO

|             |                                                                      |          |       |           |       |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|-------|
| Utilização: | Transporte Exclusiv. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela) | Agravos: | 0,00% | Desconto: | 0,00% |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|-------|

## COBERTURAS

|    | DESCRIÇÃO                                                                                             | L.M.G. (R\$)                   | PRÊMIO (R\$)                                                                                     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros                                                 | 700.000,00                     | 561,96                                                                                           |
| 02 | Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados | Não Contratada                 | Não Permitido                                                                                    |
| 03 | Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros                                                 | Franquia (R\$): Não Contratada | 803,86                                                                                           |
| 04 | Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros                                                 | 75.000,00                      | 216,49                                                                                           |
| 05 | Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL                                | 10.000,00                      | 105,14                                                                                           |
| 07 | Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL                          | Não Contratada                 | -                                                                                                |
| 09 | Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)               | Não Contratada                 | -                                                                                                |
| 11 | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Conductor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)            | Número de Tripulantes: 2       | Morte Acidental: 10.000,00 (9,14)<br>Inv. Permanente: 10.000,00 (2,77)<br>DMHO: 1.000,00 (9,23)  |
| 12 | Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro                                             | Nº Médio de Passageiros: 16,00 | Morte Acidental: 10.000,00 (5,54)<br>Inv. Permanente: 10.000,00 (3,68)<br>DMHO: 1.000,00 (15,99) |
| 13 | Bagagens de Passageiros - por passageiro                                                              | Não Contratada                 | Não Contratada                                                                                   |
| 14 | Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro                                | Não Contratada                 | Não Contratada                                                                                   |
| 15 | Despesas com Honorários Advocatícios (Foro Penal) - por ônibus                                        | Não Contratada                 | -                                                                                                |
| 18 | Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos                   | Não Contratada                 | Não Contratada                                                                                   |
| 20 | Danos Estéticos Causados a Passageiros                                                                | Não Contratada                 | -                                                                                                |
| 21 | Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados                                                | Não Contratada                 | -                                                                                                |

## SERVIÇOS

|                              |                            |   |
|------------------------------|----------------------------|---|
| Carro Reserva para Terceiros | Não Contratada             | - |
| Assistência 24 horas         | Veículos acima de 30 anos: | 0 |

## ANTA DE PRÊMIO

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
|                                           | 0,00%    |
| Total Prêmio Líquido Serviços/Item:       | -        |
| Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item: | 1.733,80 |
| Total Prêmio Líquido por Item             | 1.733,80 |
| Custo Total de cada Item / Mês            | 154,88   |
| Validade da Proposta:                     |          |

## FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

|                       |          |                   |        |
|-----------------------|----------|-------------------|--------|
| Número de Parcelas:   | 6        | Desc. à vista:    | 0,00%  |
| Prêmio Líquido Total: | 1.733,80 | FC nº             |        |
| IOF:                  | 124,71   | Primeira Parcela: | 309,75 |
| Juros:                | Isento   |                   |        |
| Prêmio Total:         | 1.858,51 | Demais Parcelas:  | 309,75 |

## OBSERVAÇÕES

|  |
|--|
|  |
|--|

## DADOS DO CORRETOR

|                   |                                |
|-------------------|--------------------------------|
| Nome do Corretor: | MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS |
| Cód. SUSEP:       | 100143847                      |

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente de que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela ESSOR Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site [www.essor.com.br](http://www.essor.com.br), dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a ESSOR Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

Uso Interno

Assinatura do Proponente

Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala 1501 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007

Assinatura de SUSEP e Assistências 24 horas: 0800 713 1000



**SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS**

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Número de Itens: 1

Proposta N°: 0

*Livorius*  
aperte desde 1985

## RELAÇÃO DE ITENS

[illegible]

ENVELOPE Nº. 02 – “HABILITAÇÃO”

ISAAC APARECIDO DA SILVA – ME

CNPJ: 82.631.094/0001-61

Rua Noé da Costa Torres, 10, centro

IBAITI – PARANÁ

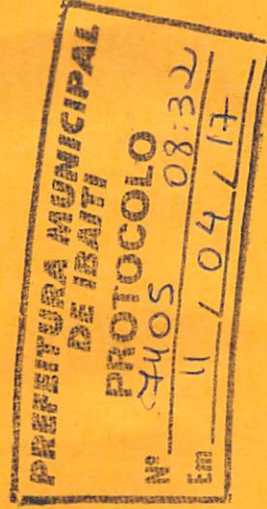
CEP: 84.900 – 000

FONE: (043) 3546-5608

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017-PMI

JULGAMENTO AS 09:00 HORAS

DATA JULGAMENTO: 11/04/2017







**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR



**ALVARÁ nº 218 / 2017**

O Município de Ibaíti, concede alvará de licença para localização a:

**Nome:**

BRUNA GRACA DA SILVA - ME - 57151

CNPJ/CPF: 21.523.200/0001-07

**Localização:**

R PRES. COSTA E SILVA, 1555 - CAMPINHOS

Área utilizada: 5,00

**Atividades:**

4924-8/00 - Transporte escolar.

**Horário de funcionamento:** Atividades Comerciais

**Emitido em**

09/02/2017

**Válido até**

31/12/2017

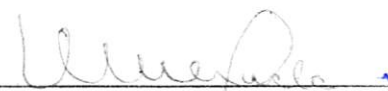
**Observações:**

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

  
WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO  
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017



# BRUNA GRAÇA DA SILVA - ME

CNPJ: 21.523.200/0001-07

## ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI



### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa **BRUNA GRAÇA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.523.200/0001-07 por intermédio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> **BRUNA GRAÇA DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº. 104046096/SSP/PR e do CPF nº. 089.243.839-81, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2017-PMI**, que em seu quadro societário **NÃO** compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

*Bruna Graça da Silva*

**BRUNA GRAÇA DA SILVA**  
**CPF/MF: 089.243.839-81**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

Rua Pres. Costa e Silva, 1.555, Campinhos,  
Ibaiti - PR - CEP: 84.900-000

*Handwritten signatures and initials: "H. 3" and "RS"*

*Handwritten signature and initials: "L" and "D"*

# BRUNA GRAÇA DA SILVA - ME

CNPJ: 21.523.200/0001-07

## ANEXO IV



Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

A empresa **BRUNA GRAÇA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.523.200/0001-07 por intermédio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> **BRUNA GRAÇA DA SILVA**, portadora da carteira de Identidade nº. 104046096/SSP/PR e do CPF nº. 089.243.839-81, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2017-(PMI)**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

*Bruna Graça da Silva*

**BRUNA GRAÇA DA SILVA**  
**CPF/MF: 089.243.839-81**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

Rua Pres. Costa e Silva, 1.555, Campinhos,  
Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000



**BRUNA GRAÇA DA SILVA - ME**

**CNPJ: 21.523.200/0001-07**

**ANEXO V**



**Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**IMPEDITIVOS**

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

A empresa **BRUNA GRAÇA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.523.200/0001-07, sediada à Rua Pres. Costa e Silva, 1.555, Bairro Campinhos, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

*Bruna Graça da Silva*

**BRUNA GRAÇA DA SILVA**  
**CPF/MF: 089.243.839-81**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

**Rua Pres. Costa e Silva, 1.555, Campinhos,**  
**Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000**

# BRUNA GRAÇA DA SILVA - ME

CNPJ: 21.523.200/0001-07



## ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI

### DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2017-(PMI)**, que a proponente **BRUNA GRAÇA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.523.200/0001-07, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Pres. Costa e Silva, 1.555, bairro Campinhos, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

*Bruna Graça da Silva*

BRUNA GRAÇA DA SILVA

CPF/MF: 089.243.839-81

RESPONSÁVEL LEGAL

*[Handwritten signature]*

Rua Pres. Costa e Silva, 1.555, Campinhos,  
Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials RS and other marks]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|            |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.523.200/0001-07</b><br>MATRIZ                                 | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>28/11/2014</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BRUNA GRACA DA SILVA - ME</b>                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>41-8-00 - Transporte escolar</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>           |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>          |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PRES. COSTA E SILVA</b>                                                 | NÚMERO<br><b>1.555</b>                                  | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>84.900-000</b>                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CAMPINHOS</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>IBAÍTI</b>                      | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FATIMAMEDEIROS@BRTURBO.COM.BR</b>                                |                                                         | TELEFONE<br><b>(43) 3546-1083</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/11/2014</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                               |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                 |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2017** às **09:01:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/04/2017





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRUNA GRACA DA SILVA - ME**  
**CNPJ: 21.523.200/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:18:53 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: **13BA.1055.18EE.76AA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21523200/0001-07  
**Razão Social:** BRUNA GRACA DA SILVA ME  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 1555 / CAMPINHOS / CURITIBA / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2017 a 29/04/2017

**Certificação Número:** 2017033103463047392405

Informação obtida em 05/04/2017, às 09:05:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RS



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016140405-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.523.200/0001-07**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

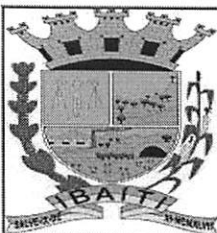
**Válida até 03/08/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials: MA, Z, RS*

*Handwritten signature and initials: D, L*





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



## CERTIDÃO NEGATIVA 389/2017

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/07/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEMC2442C9BC

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: BRUNA GRAÇA DA SILVA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

57151

21.523.200/0001-07

ISENTA

218

**ENDEREÇO**

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1555 - CAMPINHOS CEP: 84900000 Ibaíti - PR

**ATIVIDADES**

Transporte escolar

Observações:

Ibaíti, 04 de Abril de 2017

Emitido por: JESSICA SAMPAIO GRECHI VITORINO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA GRACA DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.523.200/0001-07

Certidão nº: 127003931/2017

Expedição: 05/04/2017, às 09:06:07

Validade: 01/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA GRACA DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.523.200/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**BRUNA GRAÇA DA SILVA - ME**

**CNPJ: 21.523.200/0001-07**



**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO**  
**ESTADUAL**

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017 – (PMI)**

Prezados Senhores:

A empresa **BRUNA GRAÇA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.523.200/0001-07, sediada à Rua Pres. Costa e Silva, 1.555, Bairro Campinhos, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se apresenta **ISENTA** da **INSCRIÇÃO ESTADUAL**, por motivo de a Receita Estadual não fornecer o inscrição para o tipo de atividade de prestação de serviços realizado pela empresa licitante.

Atenciosamente,

*Bruna Graça da Silva*

**BRUNA GRAÇA DA SILVA**

**CPF/MF: 089.243.839-81**

**RESPONSÁVEL LEGAL**

*Fátima Medeiros da Costa Santos*

**FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS**

**CPF/MF nº. 677.976.879-00**

**TECNICA CONTABIL RESPONSÁVEL**

**Rua Pres. Costa e Silva, 1.555, Campinhos,**  
**Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000**



## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/04/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.523.200/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BRUNA GRACA DA SILVA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

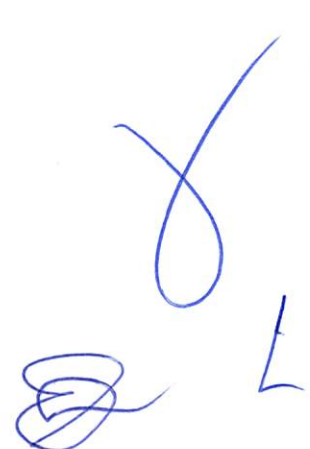
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





Fl. 1

## Termo de Abertura de Livro

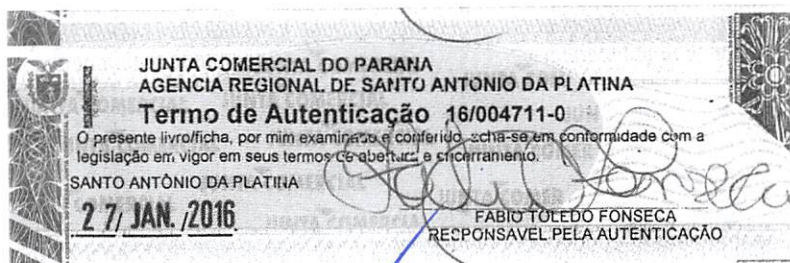
O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0026 folhas numeradas de 0001 a 0026 e servirá de Diário número 2 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de BRUNA GRACA DA SILVA - ME sito a R PRES. COSTA E SILVA, 1555, CAMPINHOS, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41107706079 em 14/11/2014.

CNPJ: 21.523.200/0001-07  
I.E.:

IBAITI, 01 de Janeiro de 2015

*Bruna Graca da Silva*  
BRUNA GRACA DA SILVA  
CPF: 08924383981

*Fatima Medeiros da Costa Santos*  
FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR-035177/O-0 CPF: 677.976.879-00  
TÉCNICO CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/02/2017

*Bruna Graca da Silva*

*RS*

*Fatima Medeiros da Costa Santos*

BRUNA GRACA DA SILVA - ME

CNPJ: 21.523.200/0001-07

I.E.:



Fl. 16

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015**

|                  | 2015      | 2014      |
|------------------|-----------|-----------|
| ATIVO            | 91.154,63 | 30.000,00 |
| CIRCULANTE       | 61.154,63 | 0,00      |
| DISPONIVEL       | 61.154,63 | 0,00      |
| CAIXA GERAL      | 61.154,63 | 0,00      |
| NÃO CIRCULANTE   | 30.000,00 | 30.000,00 |
| IMOBILIZADO      | 30.000,00 | 30.000,00 |
| BENS EM OPERAÇÃO | 30.000,00 | 30.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO   | 91.154,63 | 30.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2013/

\_\_\_\_\_

Handwritten signature and initials.

Handwritten initials RS.

Handwritten signature and initials.



BRUNA GRACA DA SILVA - ME

CNPJ: 21.523.200/0001-07

I.E.:



Fl. 17

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015**

**2015**

**2014**

|                                |           |           |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| PASSIVO                        | 91.154,63 | 30.000,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO             | 91.154,63 | 30.000,00 |
| CAPITAL                        | 30.000,00 | 30.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS            | 61.154,63 | 0,00      |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 61.154,63 | 0,00      |
| TOTAL DO PASSIVO               | 91.154,63 | 30.000,00 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 91.154,63 - Noventa e um mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos

IBAÍTI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

*Bruna Graca da Silva*  
BRUNA GRACA DA SILVA  
CPF: 08924383981

*Fatima Medeiros da Costa Santos*  
FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR-035177/O-0 CPF: 677.976.879-00  
TÉCNICO CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017

*7/4. 3*

*RS*

*DL*

BRUNA GRACA DA SILVA - ME

C.N.P.J.: 21.523.200/0001-07

Inscricao Estadual:



Fl. 18

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2015

|                                            | 2015      | 2014 |
|--------------------------------------------|-----------|------|
| (+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL              |           |      |
| VENDA DE SERVIÇOS.....                     | 69.280,12 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES                               |           |      |
| IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....           | 2.765,20  | 0,00 |
| (=) RECEITA LIQUIDA.....                   | 66.514,92 | 0,00 |
| (=) LUCRO BRUTO.....                       | 66.514,92 | 0,00 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                  |           |      |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                    |           |      |
| UTILIDADES E SERVIÇOS.....                 | 960,00    | 0,00 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS               |           |      |
| UTILIDADES E SERVIÇOS.....                 | 4.400,29  | 0,00 |
| (=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL..... | 61.154,63 | 0,00 |
| (=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....           | 61.154,63 | 0,00 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 61.154,63 - Sessenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

Bruna Graca da Silva

BRUNA GRAÇA DA SILVA  
CPF: 08924383981

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR-035177/O-0 CPF: 677.976.879-00  
TÉCNICO CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017/

BRUNA GRACA DA SILVA - ME

C.N.P.J.: 21.523.200/0001-07

Inscricao Estadual:



Fl. 19

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2015

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| (+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....           | 61.154,63 |
| SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS..... | 61.154,63 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 61.154,63 - Sessenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

*Bruna Graca da Silva*  
BRUNA GRACA DA SILVA  
CPF: 08924383981

*Fatima Medeiros da Costa Santos*  
FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR-035177/O-0 CPF: 677.976.879-00  
TÉCNICO CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017 /

*[Signature]*

*[Signature]*

*RS*

*[Signature]*



BRUNA GRACA DA SILVA - ME

C.N.P.J.: 21.523.200/0001-07

I.E.:

Fl. 20

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2015

| HISTÓRICO           | CAPITAL SOCIAL | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL     |
|---------------------|----------------|--------------------------------|-----------|
| SALDO EM 31/12/2014 | 30.000,00      |                                | 30.000,00 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO  |                | 61.154,63                      | 61.154,63 |
| SALDO               | 30.000,00      | 61.154,63                      | 91.154,63 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 91.154,63 - noventa e um mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

*Bruna Graca da Silva*  
B. A GRACA DA SILVA  
CPF: 08924383981

*Fatima*  
FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR-035177/O-0 CPF: 677.976.879-00  
TÉCNICO CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017 /

*00...*

*7/11. 3 RS. L*

BRUNA GRACA DA SILVA - ME

CNPJ: 21.523.200/0001-07

I.E.:



21

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Método Direto

|                                                                         | 2015             | 2014        |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                          |                  |             |
| RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS                                        | 69.280,12        | 0,00        |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS                                | (2.765,20)       | 0,00        |
| PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS                                      | (960,00)         | 0,00        |
| PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS                                      | (4.400,29)       | 0,00        |
| Acréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais                | 61.154,63        | 0,00        |
| <b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes</b>                          | <b>61.154,63</b> | <b>0,00</b> |
| Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial | 0,00             | 0,00        |
| Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final   | 61.154,63        | 0,00        |

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 61.154,63 (Sessenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

IBAÍTI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

*Bruna Graca da Silva*  
BRUNA GRACA DA SILVA  
CPF: 08924383981

*Fatima Medeiros da Costa Santos*  
FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR-035177/O-0 CPF: 677.976.879-00  
TÉCNICO CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017

*7/10. 3 RS*

*L* *...*



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2015

|                                                                                                         | 2015      | 2014 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO                                                                            | 61.154,63 | 0,00 |
| (+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES                                                                     | 0,00      | 0,00 |
| VARIAÇÃO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO                                                                      | 0,00      | 0,00 |
| GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU<br>CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR | 0,00      | 0,00 |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA<br>EQ. PATRIMONIAL)                           | 0,00      | 0,00 |
| (+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS                                                     | 0,00      | 0,00 |
| (=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO                                                                     | 61.154,63 | 0,00 |

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 61.154,63 - Sessenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

*Bruna Graca da Silva*  
BRUNA GRACA DA SILVA  
CPF: 08924383981

*Fatima Medeiros da Costa Santos*  
FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR-035177/O-0 CPF: 677.976.879-00  
TÉCNICO CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017

*OS...*

*3 RS*

*L*

*Q*

*X*



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BRUNA GRACA DA SILVA - ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Ibaíti/PR, tendo como objeto social o Serviço de Transporte Escolar, com início de atividades em 28/11/2014.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

## 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

## 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

## 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

## 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

## 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00, junto a instituições financeiras nacionais.

## 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

## 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00, dividido em 30.000 quotas de R\$ 1,00, (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

a) BRUNA GRACA DA SILVA - 100%

## 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 0,00.

## 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017



Handwritten signature and initials.

Handwritten mark, possibly a signature or initials.

Handwritten signature and initials.

BRUNA GRACA DA SILVA - ME

C.N.P.J.: 21.523.200/0001-07

Inscrição Estadual:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015



*Bruna Graca da Silva*  
BRUNA GRACA DA SILVA  
CPF: 08924383981

*Patima*  
PATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR-035177/O-0 CPF: 677.976.879-00  
TÉCNICO CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017 /

*RS*

*RS*

*3*

*RS*

*1*

*2*

*7*



## Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0026 folhas numeradas de 0001 a 0026 e serviu de Diário número 2 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de BRUNA GRACA DA SILVA - ME sito a R PRES. COSTA E SILVA, 1555, CAMPINHOS, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41107706079 em 14/11/2014.

CNPJ: 21.523.200/0001-07  
I.E.:

IBAITI, 31 de Dezembro de 2015

*Bruna Graca da Silva*  
BRUNA GRACA DA SILVA  
CPF: 08924383981

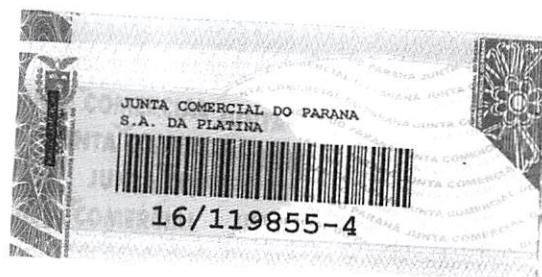
*Fátima*  
FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS  
CRC: PR-035177/O-0 CPF: 677.976.879-00  
TÉCNICO CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017



*[Signature]*  
*M 3*

*PS*

*L*

*[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR  
Rua Paraná - Centro  
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR  
RENERIO GONCALVES LEITE  
JURAMENTADO  
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### BRUNA GRACA DA SILVA - ME

CNPJ 21.523.200/0001-07, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 31 de Março de 2017

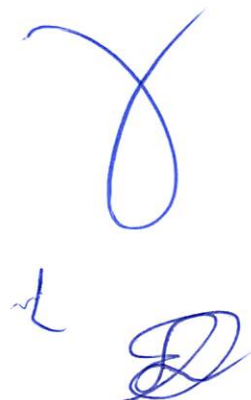
  
RENERIO GONCALVES LEITE



Página 0001/0001  
Validade de 30 (trinta) dias



RS





### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

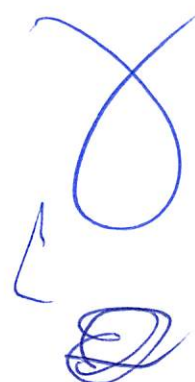
O Município de Ibaiti, com sede na Rua Jose de Moura Bueno, n.23, Praça dos Três Poderes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n. 77.008.068/0001-41, atesta para os devidos fins que a empresa BRUNA DA GRAÇA SILVA - ME, com sede neste município de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Presidente Costa e Silva, nº1.555 – Distrito de Campinhos PR; inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.523.200/0001-07, prestou serviços ao Município de Ibaiti, no ano letivo de 2016, com transporte escolar, tendo cumprido rigorosamente o contrato celebrado, realizando com zelo os serviços solicitados, assim até o presente momento não há nada que a desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Ibaiti PR, 03 de abril de 2017.

  
Fernando Lopes de Siqueira  
Dir. Depto. de Licitações e Contratos  
Port. Nº 041 11/01/2017



RS



**BRUNA GRAÇA DA SILVA - ME**

**CNPJ: 21.523.200/0001-07**



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.**

**Senhor Pregoeiro:** Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial nº019/2017**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemos-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 019/2017**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

*Bruna Graça da Silva*

**BRUNA GRAÇA DA SILVA**

**CPF/MF: 089.243.839-81**

**RESPONSÁVEL LEGAL**

7

7

BRUNA GRAÇA DA SILVA - ME  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1.555, CAMPINHOS  
CNPJ: 21.523.200/0001-07  
CEP: 84900-000, Ibaiti - PR

L

L

**Rua Pres. Costa e Silva, 1.555, Campinhos,  
Ibaiti - PR - CEP: 84.900-000**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials RS]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten letter L]*



# BRUNA GRAÇA DA SILVA - ME

CNPJ: 21.523.200/0001-07



## DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017 – (PMI)

A empresa **BRUNA GRAÇA DA SILVA – ME**, com sede e foro sito a Rua Pres. Costa e Silva, 1.555, Campinhos, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 21.523.200/0001-07, representada por sua titular a Sr. Sr<sup>a</sup>. **BRUNA GRAÇA DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 104046096/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 089.243.839-81, residente e domiciliado sito a cidade de Ibaiti, Estado do Paraná. **DECLARA** para os devidos fins e direitos possa que a empresa possui em seu quadro permanente de pessoal, na data da entrega da proposta, pessoas habilitadas com a carteira específica, conforme especificação do CTB (Código de Transito Brasileiro), de conformidade com o Regulamento do Transporte Escolar e que tenham concluído os cursos específicos de Transporte Escolar e Transporte Coletivo.

E para que surta seus devidos efeitos, dato e assino a presente declaração.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

*Bruna Graça da Silva*

**BRUNA GRAÇA DA SILVA**  
CPF/MF: 089.243.839-81  
RESPONSÁVEL LEGAL

Rua Pres. Costa e Silva, 1.555, Campinhos,  
Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
ZANILSON MENEZES DA SILVA

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
14051017-3 SESP PR

**CPF**  
021.472.068-30

**DATA NASCIMENTO**  
26/02/1970

**FILIAÇÃO**  
IZANILDO BATISTA DA SILVA  
NAIR MENEZES DA SILVA

**PERMISSÃO**  
ACC CAT. HAB. E

**Nº REGISTRO**  
04768335341

**VALIDADE**  
01/09/2019

**1ª HABILITAÇÃO**  
31/08/1988

**OBSERVAÇÕES**  
EXERCE ATIV REMUNERADA  
HAB COLETIVO  
HAB ESCOLAR

*Zanilson Menezes da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

**LOCAL**  
IBAÍTI, PR

**DATA EMISSÃO**  
09/09/2014

*Zanilson Menezes da Silva*  
ASSINATURA DO EMISSOR

27434656669  
PR908012299

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
994484994

PROIBIDO PLASTIFICAR  
994484994

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017 /

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

# Certificado

Certificamos que,

Nº 7890640

**ZANILSON MENEZES DA SILVA**

Renach 4768335341

Categoria E

participou do Curso TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM realizado na cidade de

IBAITI no período de 16/08/2014 à 17/08/2014, com carga horária total de

16 horas, com validade até 25 de Agosto de 2019.

IBAITI, 25 de Agosto de 2014

CONASTRE

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 172

PROCESSO: 90.772328-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017



DETRANPR  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



DENATRAN





9111 3851

Disciplina  
PRIMEIROS SOCORROS  
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL  
DIRECAO DEFENSIVA  
LEGISLACAO

Carga horária total 16  
Aproveitamento 100%

Carga Horária Instrutor  
3 RENATO SIMAS  
5 RENATO SIMAS  
5 RENATO SIMAS  
3 RENATO SIMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 04/04/2017



GUAPALA GOMES 227 - LOJA 2  
SAO FRANCISCO - CEP. 80510-070  
CURITIBA - PARANA

COHASTRE TREINAMENTO LTDA - ME

01.942.239/0001-43

# Certificado

Certificamos que,

Nº 7806653

**ZANILSON MENEZES DA SILVA**

Renach 4768335341

Categoria E

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de

IBAITI no período de 09/07/2014 à 10/07/2014, com carga horária total de

16 horas, com validade até 16 de Julho de 2019.

IBAITI, 16 de Julho de 2014

M CONASTRE

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 31

PROCESSO: 90.772328-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017



**DENATRAN**



Disciplina  
PRIMEIROS SOCORROS  
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL  
DIRECAO DEFENSIVA  
LEGISLACAO

Carga Horária Instrutor  
3 RENATO SIMAS  
5 RENATO SIMAS  
5 RENATO SIMAS  
3 RENATO SIMAS

Carga horária total 16  
Aproveitamento 100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 04/04/2017 /



01.942.230/0001-43

CONASTRE TREINAMENTO LTDA. ME

RUA PAULA GÓVES, 217 - LOJA 2  
SÃO FRANCISCO - CEP: 86610-070  
CURITIBA - PARANÁ





## Consulta Histórico de Pontuação

### Informações do Condutor

Nome: ZANILSON MENEZES DA SILVA  
RG:  
Nº Registro CNH: 4768335341  
Categoria: E  
Situação CNH: NORMAL  
Fiscalização: NÃO RECOLHER CNH

CPF: 021.472.068-30  
Modelo da CNH: CNH Com Foto  
Validade: 01/09/2019

### Advertências

Não existem advertências

### Pontos

Auto Infração: 116200-T001087576 Placa: BIQ6323 Data: 28/11/2015 Hora: 15:30  
Infração: CONDUZIR VEICULO SEM OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO REFERIDOS NO CTB  
Natureza: Leve -- Pontos: 3 --  
Local: PR 435 KM 46 000M --  
Responsabilidade da Infração: CONDUTOR

Apresentação do Condutor: SIM

\* De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 261, §1º e Resolução 182/2005, art 3º, I, a suspensão do direito de dirigir por pontos se dá sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, no período de 12 (doze) meses.

### Informações Adicionais

ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 04/04/2017 14:12

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).

De acordo com a Resolução 182/2005 do CONTRAN, artigos 22 e 23, a prescrição da pretensão punitiva e executória é de 05 (cinco) anos. Desta forma, na presente consulta serão apresentados os dados de pontuação e processos de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir dos últimos 05 (cinco) anos.



### DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

|                                                                                                                        |                                                                         |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| GRUPO SANGÜÍNEO<br>FATOR RH                                                                                            | DIABETE<br><input type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO | HEMOFILIA<br><input type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO |
| ALERGIAS<br><input type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO                                               |                                                                         |                                                                           |
| DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993)<br><input type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO |                                                                         |                                                                           |

### CARTEIRAS ANTERIORES

| NÚMERO                                                          | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO |
|-----------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------|
| DATA DA ANOTAÇÃO / / ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR |       |    |                 |
| DATA DA ANOTAÇÃO / / ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR |       |    |                 |
| DATA DA ANOTAÇÃO / / ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR |       |    |                 |
| DATA DA ANOTAÇÃO / / ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR |       |    |                 |

06

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: BRUNA DA GRAÇA DA SILVA - ME  
CGC/CPF/CEI: 29.523.200/0001-07  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1555 - CAMPINHOS  
MUNICÍPIO: IBAÍTI UF: PR  
ESP. DO ESTABELECIMENTO: TRANSPORTE  
CARGO: MOTORISTA  
CBO Nº: 782310

DATA DE ADMISSÃO: 02 DE MAIO DE 2016  
REGISTRO Nº: 01/2016 FLS/FICHA: 01  
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.200,00 POR MÊS.  
Assinatura: X. Bruna Graca da Silva

DATA DE SAÍDA: / / DE / DE /  
1º / 2º

COM. DISPENSA CD Nº: /  
FGTS Nº DA CONTA: /

07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017 /

RS

RS

3

RS

RS





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



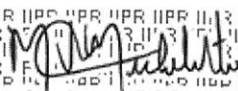
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ZANILSON MENEZES DA SILVA  
Número do RG: 14051017-3  
Nome mãe: NAIR MENEZES DA SILVA  
Nome pai: IZANILDO BATISTA DA SILVA  
Data nascimento: 26/02/1970  
Naturalidade: SAO PAULO/SP

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 03 de abril de 2017

  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.ii.pr.gov.br](http://www.ii.pr.gov.br) informando a chave BS7E55, ou acessando o QR-Code ao lado:

2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1







## DECLARAÇÃO

ESSOR SEGUROS S.A CNPJ 14.525.684/0001-50,  
neste ato representado autorizado da Sucursal Paraná, declara para os devidos fins  
que se fizerem necessários, em base na proposta de seguro encontra-se em fase  
de emissão nesta seguradora conforme normas vigentes a Proposta de  
Responsabilidade Civil Transportador Rodoviário, com as seguintes características:

**SEGURADO: BRUNA GRACA DA SILVA ME**

CNPJ/CPF: 21.523.200/0001-07

ENDEREÇO: PRESIDENTE COSTA E SILVA 1555

CEP: 84900-000 IBAITI PARANÁ

VIGÊNCIA: A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 06/04/2017 ÀS 24 HORAS DO DIA 06/04/2018

VEICULO: KIA MOTORS BESTA GS GRAND

**PLACA: CNI-6243**

CHASSI: KNHTS7322Y7009017

COBERTURAS: DM/DC passageiros R\$700.000,00

COBERTURAS: DM/DC terceiros R\$ 75.000,00

COBERTURA DMO passageiros R\$ 20.000,00

APP MORTE TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$10.000,00

APP INVALIDEZ TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$10.000,00

APP DMHO TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$1.000,00

**MADALOZZO**

MADALOZZO - Corretora de Seguros Ltda

**SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS**

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE  
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.10

*Handwritten signature and initials: M. Z. PS*

*Handwritten signature and initials: E. D.*

# SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.1C  
ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 07/04/2017  
Número de Itens: 0001  
Proposta Nº:



## DADOS DA VIGÊNCIA

|                        |             |             |             |                           |            |                        |            |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|------------|
| Número de Itens:       | 1           | Modalidade: | Anual Carnê | Início de Vig.: às 24h de | 06/04/2017 | Fim de Vig.: às 24h de | 06/04/2018 |
| Seguro Novo/Renovação: | Seguro Novo |             |             |                           |            | Dias de Vig.:          | 365        |

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

|                                                                                                                                                                                                                                  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Qual a legislação a ser atendida para este seguro?                                                                                                                                                                               | Municipal            |
| O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão? | PREFEITURA MUNICIPAL |

## DADOS DO PROPONENTE

|                |                            |        |                    |
|----------------|----------------------------|--------|--------------------|
| Nome:          | BRUNA GRACA DA SILVA ME    | Fone:  |                    |
| Pessoa:        | Jurídica - Empresa Privada | CNPJ:  | 21.523.200/0001-07 |
| Ramo de Ativ.: |                            |        |                    |
| Logradouro:    |                            | Nº     | Compl.:            |
| Bairro:        | Cidade: Ibaiti             | UF: PR | CEP: 84900-000     |

## DADOS DO SEGURO

|             |                                                                      |         |       |           |       |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| Utilização: | Transporte Exclusiv. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela) | Agravo: | 0,00% | Desconto: | 0,00% |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|

## COBERTURAS

|    | DESCRIÇÃO                                                                                             | L.M.G. (R\$)                   | PRÊMIO (R\$)    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| 01 | Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros                                                 | 700.000,00                     | 561,96          |
| 02 | Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados | Não Contratada                 | Não Permitido   |
| 03 | Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros                                                 | Franquia (R\$): Não Contratada | 803,86          |
| 04 | Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros                                                 | 75.000,00                      | 216,49          |
| 05 | Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL                                | 20.000,00                      | 138,45          |
| 07 | Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL                          | Não Contratada                 | -               |
| 09 | Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)               | Não Contratada                 | -               |
| 11 | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Número de Tripulantes          | Morte Acidental |
|    |                                                                                                       | 2                              | Inv. Permanente |
|    |                                                                                                       |                                | DMHO            |
|    |                                                                                                       |                                | 1.000,00        |
|    |                                                                                                       |                                | 9,14            |
|    |                                                                                                       |                                | 2,77            |
|    |                                                                                                       |                                | 9,23            |
| 12 | Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro                                             | Nº Médio de Passageiros        | Morte Acidental |
|    |                                                                                                       | 16,00                          | Inv. Permanente |
|    |                                                                                                       |                                | DMHO            |
|    |                                                                                                       |                                | 1.000,00        |
|    |                                                                                                       |                                | 5,54            |
|    |                                                                                                       |                                | 3,68            |
|    |                                                                                                       |                                | 15,99           |
| 13 | Bagagens de Passageiros - por passageiro                                                              | Não Contratada                 | Não Contratada  |
| 14 | Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro                                | Não Contratada                 | Não Contratada  |
| 15 | Despesas com Honorários Advocatícios (Foro Penal) - por ônibus                                        | Não Contratada                 | -               |
| 18 | Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos                   | Não Contratada                 | Não Contratada  |
| 20 | Danos Estéticos Causados a Passageiros                                                                | Não Contratada                 | -               |
| 21 | Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados                                                | Não Contratada                 | -               |

## SERVIÇOS

|                              |                |   |
|------------------------------|----------------|---|
| Carro Reserva para Terceiros | Não Contratada | - |
| Assistência 24 horas         | Não Contratada | - |
| Veículos acima de 30 anos:   | 0              |   |

## CONTA DE PRÊMIO

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
|                                           | 0,0%     |
| Total Prêmio Líquido Serviços/Item:       | -        |
| Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item: | 1.767,11 |
| Total Prêmio Líquido por Item             | 1.767,11 |
| Custo Total de cada Item / Mês            | 157,86   |

Validade da Proposta:

## DADOS DO CORRETOR

|                   |                                |
|-------------------|--------------------------------|
| Nome do Corretor: | MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS |
| Cód. SUSEP:       | 100143847                      |

## FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

|                       |          |                   |        |
|-----------------------|----------|-------------------|--------|
| Número de Parcelas:   | 6        | Desc. à vista:    | 0,00%  |
| Prêmio Líquido Total: | 1.767,11 | FC nº             |        |
| IOF:                  | 127,17   | Primeira Parcela: | 315,71 |
| Juros:                | Isento   |                   |        |
| Prêmio Total:         | 1.894,27 | Demais Parcelas:  | 315,71 |

## OBSERVAÇÕES

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente de que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela ESSOR Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site [www.essor.com.br](http://www.essor.com.br), dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a ESSOR Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

Uso Interno

Assinatura do Proponente

Assinatura de Corretor e Assistências 24 horas: 0800 713 1000

Rua Visconde de Inhaúma, 83 - Sala 1501 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007



**SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS**

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE Data de Cálculo: 07/04/2017  
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.1C Número de Itens: 1  
ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41 Proposta Nº: 0

**essor**  
seguros

**Livonius**  
apoiado desde 1888

## RELAÇÃO DE ITENS

[illegible]



PR Nº 012656768537

EXERCÍCIO

2016

DATA EMISSÃO

03/11/16

VIA

CPF / CNPJ

01 21.523.200/0001-07

PLACA

CNI-6243

RENAVAM

MARCA / MODELO

00736432531 I/KIA BESTA GS GRAND

ANO FAB

2000

CAT TARIF

03

Nº CHASSI

KNHTS7322Y7009017

## PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

DENATRAN (R\$)

CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios  
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 012656768537

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2016

CPF / CNPJ

21.523.200/0001-07

PLACA

CNI-6243

AGO-2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES5 DETRAN - PR Nº 012656768537  
8 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOVIA COD. RENAVAM RNTC EXERCÍCIO  
3 01 00736432531 \*\*\*\*\* 2016NOME  
0 BRUNA GRACA DA SILVA - MECPF/CNPJ PLACA  
8 21.523.200/0001-07 CNI-6243PLACA ANT/UF CHASSI  
0 \*\*\*\*\* KNHTS7322Y7009017ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL  
0 PAS/MICROONIB DIESELMARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.  
1/KIA BESTA GS GRAND 2000 2000CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
16P/84CV ALUGUEL AZULCOTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS  
I \*\*QUITADO\*\* \*\*\*\*\* 1ª \*\*\*\*\*  
P FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS 2ª \*\*\*\*\*  
A \*\*\*\*\* 3ª \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2016 QUITADO

OBSERVAÇÕES

MOTOR JT192815 DE PORTO  
SEM RESERVA LIDO PARA TRAFEGO  
CMT=001,00T PBT=001,00T ELIAS TRIND DA SILVA

LOCAL

IBAITI/PR  
03/11/16PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANA  
COPIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 09/02/17



ENVELOPE Nº. 02 – “HABILITAÇÃO”.

BRUNA GRAÇA DA SILVA - ME

CNPJ: 21.523.200/0001-07

Rua Pres. Costa e Silva, 1.555, Campinhos.

IBAITI – PARANÁ

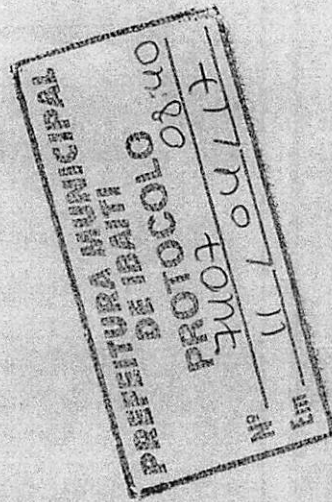
CEP: 84.900 – 000

FONE: (043) 3546-1083 / FAX: (043) 3546 – 1083

Pregão Nº 019/2017-PMI

JULGAMENTO AS 09:00 HORAS

DATA DO JULGAMENTO 11/04/2017





**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR



**ALVARÁ nº 13 / 2017**

O Município de Ibaíti, concede alvará de licença para localização a:

**Nome:**

LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927 - 53996

CNPJ/CPF: 20.113.595/0001-07

**Localização:**

RUA BENEDITO EUGENIO SANTOS, 91 - CAMPINHOS

Área utilizada: 30,00

**Atividades:**

4924-8/00 - Transporte escolar.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

**Horário de funcionamento:** Atividades Comerciais

**Emitido em**

05/01/2017

**Válido até**

31/12/2017

**Observações:**

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/04/17

SIDINEI BRAZ GOULART  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORT. 007/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017



**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**

**01498384927**

**CNPJ: 20.113.595/0001-07**

**ANEXO III**



**Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA**  
**MUNICIPAL, Art. 92**

A empresa **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927**, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.113.595/0001-07 por intermédio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da carteira de identidade nº. 78295589/SSP/PR e do CPF nº. 014.983.849-27, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2017-PMI**, que em seu quadro societário **NÃO** compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**  
**CPF/MF nº. 014.983.849-27**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

**Rua Benedito Eugenio Santos, 91, Campinhos,**  
**Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000**

**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**

**01498384927**

**CNPJ: 20.113.595/0001-07**



**ANEXO IV**

**Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927**, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.113.595/0001-07 por intermédio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da carteira de identidade nº. 78295589/SSP/PR e do CPF nº. 014.983.849-27, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2017-(PMI)**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

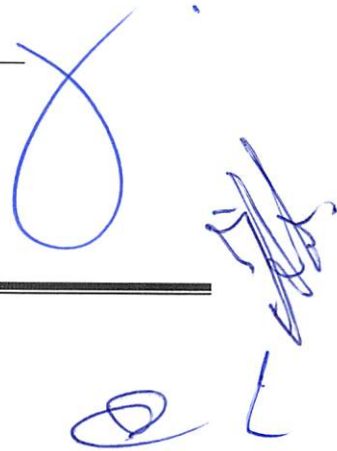
Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.



**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**

**CPF/MF nº. 014.983.849-27**

**RESPONSÁVEL LEGAL**



**Rua Benedito Eugenio Santos, 91, Campinhos,  
Ibaiti - PR - CEP: 84.900-000**





**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**

**01498384927**

**CNPJ: 20.113.595/0001-07**



**ANEXO V**

**Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927**, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.113.595/0001-07, sediada à Rua Benedito Eugenio Santos, 91, Bairro Campinhos, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**  
**CPF/MF nº. 014.983.849-27**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

**Rua Benedito Eugenio Santos, 91, Campinhos,**  
**Ibaiti - PR - CEP: 84.900-000**



**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**

**01498384927**

**CNPJ: 20.113.595/0001-07**



**ANEXO VI**

**Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE**  
**TRABALHADORES MENORES**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial Nº 019/2017-(PMI)**, que a proponente **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927**, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.113.595/0001-07, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Benedito Eugenio Santos, 91, Bairro Campinhos, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**

**CPF/MF nº. 014.983.849-27**

**RESPONSÁVEL LEGAL**

**Rua Benedito Eugenio Santos, 91, Campinhos,  
Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                    |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.113.595/0001-07</b><br>MATRIZ                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>22/04/2014</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927</b>                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R BENEDITO EUGENIO SANTOS</b>                                                                                                                     | NÚMERO<br><b>91</b>                                     | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>84.900-000</b>                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CAMPINHOS</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>IBAITI</b>                      | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                |                                                         | TELEFONE<br><b>(43) 3619-1391</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                 |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/04/2014</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2017** às **11:23:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/04/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA  
UNIÃO**

**Nome: LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927**  
**CNPJ: 20.113.595/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:26:15 do dia 05/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2017.

Código de controle da certidão: **2B3D.307F.48EA.3F8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RS



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20113595/0001-07  
**Razão Social:** LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 0149838  
**Endereço:** RUA BENEDITO EUGENIO SANTOS 91 / CAMPINHOS / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2017 a 01/05/2017

**Certificação Número:** 2017040202135371087423

Informação obtida em 05/04/2017, às 11:26:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ps

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 016142022-02**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.113.595/0001-07**

Nome: **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

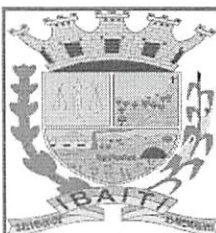
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/08/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



## CERTIDÃO NEGATIVA 391/2017

### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/07/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEM22442XQU2

REQUERENTE: A MESMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

53996

20.113.595/0001-07

ISENTA

13

### ENDEREÇO

RUA BENEDITO EUGENIO SANTOS, 91 - CAMPINHOS CEP: 84900000 Ibaíti - PR

### ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Observações:

Jacob Elias Neto

Fiscal de Tributos  
RG 1.313.444  
Port. 479/2000

Ibaíti, 05 de Abril de 2017

Emitido por: JACOB ELIAS NETO

*[Handwritten signature]*  
*ORS*

*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.113.595/0001-07

Certidão nº: 127054418/2017

Expedição: 05/04/2017, às 16:02:37

Validade: 01/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.113.595/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**  
**01498384927**

**CNPJ: 20.113.595/0001-07**

**Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI**



**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO**  
**ESTADUAL**

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

A empresa **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927**, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.113.595/0001-07, sediada à Rua Benedito Eugenio Santos, 91, Bairro Campinhos, no município de Ibaiti por intermédio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da carteira de identidade nº. 78295589/SSP/PR e do CPF nº. 014.983.849-27, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2017-PMI**, sob as penas da Lei, que se apresenta **ISENTA** da **INSCRIÇÃO ESTADUAL**, por motivo de a Receita Estadual não fornecer o inscrição para o tipo de atividade de prestação de serviços realizado pela empresa licitante e para empresa enquadrada como Micro Empreendedor Individual.

Atenciosamente,

**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**  
**CPF/MF nº. 014.983.849-27**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

**FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS**  
**CPF/MF nº. 677.976.879-00**  
**TECNICA CONTABIL RESPONSÁVEL**

**Rua Benedito Eugenio Santos, 91, Campinhos,**  
**Ibaiti - PR - CEP: 84.900-000**



## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/04/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.113.595/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 22/04/2014**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 22/04/2014**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

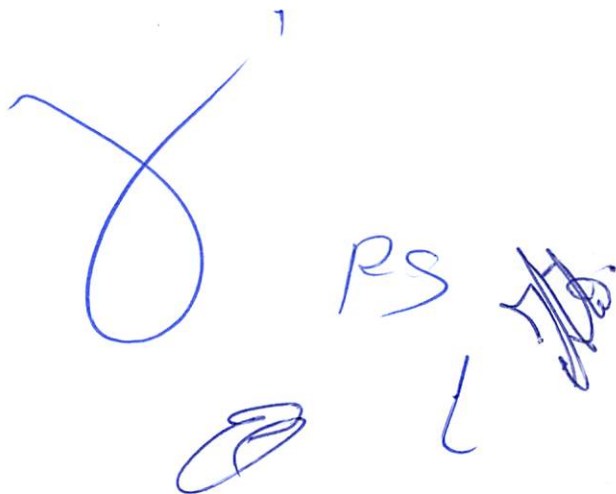
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**  
**01498384927**



**CNPJ: 20.113.595/0001-07**

**Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI**

**DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE BALANÇO**  
**PATRIMONIAL**

A empresa **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927**, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.113.595/0001-07 por intermédio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da carteira de identidade nº. 78295589/SSP/PR e do CPF nº. 014.983.849-27, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2017-PMI**, não possui balanço patrimonial em razão de a empresa ser enquadrada como MEI (Micro Empreendedor Individual) conforme solicita o item 8.1.3 letra “a” do referido edital.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**  
**CPF/MF nº. 014.983.849-27**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

**FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS**  
**CPF/MF nº. 677.976.879-00**  
**TECNICA CONTABIL RESPONSÁVEL**

**Rua Benedito Eugenio Santos, 91, Campinhos,**  
**Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR  
Rua Paraná - Centro  
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR  
RENERIO GONCALVES LEITE  
JURAMENTADO  
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

CNPJ 20.113.595/0001-07, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 03 de Abril de 2017

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RS' and a large signature.

# BRUNA GRAÇA DA SILVA - ME

CNPJ: 21.523.200/0001-07



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **BRUNA GRAÇA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.523.200/0001-07, com sede sito a Rua Presidente Costa e Silva, 1.555, bairro Campinhos, município de Ibaiti, Estado do Paraná, por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. **BRUNA GRAÇA DA SILVA** portadora do CPF nº 089.243.839-81 atesta para os devidos fins que a empresa **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 20.113.595/0001-07, com sede e foro sito a Rua Benedito Eugenio Santos, bairro Campinhos, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, licitante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017** forneceu os serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto de prestação de serviços em transporte escolar na zona rural e urbana da referida licitação em plenas e gerais condições de uso.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaiti/PR, 05 de Abril de 2017.



*Bruna Graça da Silva*  
**BRUNA GRAÇA DA SILVA - ME**  
**CNPJ/MF: 21.523.200/0001-07**  
**BRUNA GRAÇA DA SILVA**  
**CPF/MF: 089.243.839-81**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

FIRMA RECONHECIDA

*[Handwritten signature]*

*RS*

Rua Pres. Costa e Silva, 1.555, Campinhos,  
Ibaiti - PR - CEP: 84.900-000



**MUNICÍPIO DE IBAÍTI**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

019

Data e Hora da Emissão:

04/04/2017 11:40:42

Operador Emissor:

LIENE A. D. S.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 20113595000107

I.E.:

I.M.: 53996

Telefone: 43-36191391

Nome/Razão: LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927

Endereço: RUA BENEDITO EUGENIO SANTOS, 91 - CAMPINHOS - 84900000

Município: Ibaíti

UF: PR

e-Mail: ezequiel1964@bol.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 21523200000107

I.E.: ISENTO

I.M.: 57151

Nome/Razão: BRUNA GRACA DA SILVA - ME

Endereço: R PRES. COSTA E SILVA, 1555 - CAMPINHOS - 84900000

Município: Ibaíti

UF: PR

e-Mail: escritoriopete@hotmail.com

| Cód.Serviço | Discriminação                                     | Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliq. | ISS  |
|-------------|---------------------------------------------------|-------------|---------|-----------|-------|------|
| 16.01       | serviços prestados referente a transporte escolar | 1.300,00    | 0,00    | 1.300,00  | 0,00  | 0,00 |

Total Serviços (R\$) 1.300,00

Total ISS (R\$) 0,00

| Retenções (R\$) | COFINS | ISS (0,00) | PIS  | IRRF | CSLL | INSS |
|-----------------|--------|------------|------|------|------|------|
|                 | 0,00   | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Líquido (R\$) 1.300,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 769/2014

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).

Empresa dispensada de Retenção de ISSQN (Optante pelo MEI)..

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON - (43) 3534-9803

Equiplano - NFS-e 500.2003o

Código de autenticidade: 4E7E4AA1.F2C95EF1.29E14B49.2DAE7551



RS

22

**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**

**01498384927**

**CNPJ: 20.113.595/0001-07**



**Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.

**Senhor Pregoeiro:** Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 019/2017**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemos-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 019/2017**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**

**CPF/MF nº. 014.983.849-27**

**RESPONSÁVEL LEGAL**

**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**  
**RUA BENEDITO EUGENIO SANTOS, 91, CAMPINHOS**  
**CNPJ: 20.113.595/0001-07**  
**CEP: 84900-000, Ibaiti - PR**

**Rua Benedito Eugenio Santos, 91, Campinhos,**  
**Ibaiti - PR - CEP: 84.900-000**

**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**  
**01498384927**

**CNPJ: 20.113.595/0001-07**



**Edital de Pregão Presencial nº 019/2017 - PMI**

**DECLARAÇÃO**

Ibaiti/Paraná, 11 de Abril de 2017.

A empresa **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927**, com sede e foro sito a Rua Benedito Eugenio Santos, 91, Bairro Campinhos, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 20.113.595/0001-07, representada por sua titular a Sr<sup>a</sup>. **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 78295589/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 014.983.849-27, residente e domiciliado sito a cidade de Ibaiti, Estado do Paraná. **DECLARA** para os devidos fins e direitos possa que a empresa possui em seu quadro permanente de pessoal, na data da entrega da proposta, pessoas habilitadas com a carteira específica, conforme especificação do CTB (Código de Transito Brasileiro), de conformidade com o Regulamento do Transporte Escolar e que tenham concluído os cursos específicos de Transporte Escolar e Transporte Coletivo.

E para que surta seus devidos efeitos, dato e assino a presente declaração.

Atenciosamente,

**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**  
**CPF/MF nº. 014.983.849-27**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

**Rua Benedito Eugenio Santos, 91, Campinhos,**  
**Ibaiti - PR - CEP: 84.900-000**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
EZEQUIEL DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
3971997-5 SESP PR

CPF  
611.101.409-91

DATA NASCIMENTO  
21/09/1964

FILIAÇÃO  
ANTONIO EZEQUIEL DE SOUZA  
JOANA DE MORAES SOUZA

PERMISSÃO  
ACC CAT. HAB.  
D

Nº REGISTRO  
03341125409

VALIDADE  
16/12/2020

1ª HABILITAÇÃO  
06/09/1995

OBSERVAÇÕES  
HAB ESCOLAR  
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR  
Ezequiel de Souza

LOCAL  
IBAITI, PR

DATA EMISSÃO  
13/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR  
JACQUES GRAND

88425136531  
PR911445259

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1376292675

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1376292675



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 05 / 04 / 17

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# Certificado

Certificamos que,

Nº 9299425

**EZEQUIEL DE SOUZA**

Renach 3341125409  
Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE DE PASSAGEIROS realizado na cidade de  
IBAITI no período de 03/09/2016 à 19/09/2016, com carga horária total de  
50 horas, com validade até 21 de Setembro de 2021.

IBAITI, 21 de Setembro de 2016

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 147

PROCESSO: 91.144525-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ  
COPIA

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 05/04/17



**DETRANPR**  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO PARANÁ

**DENATRAN**



Disciplina

LEGISLACAO

PRIMEIROS SOCORROS

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

DIRECAO DEFENSIVA

Carga horária total      50

Aproveitamento      100%

Carga Horária      Instrutor

10      RENATO SIMAS

10      RENATO SIMAS

15      RENATO SIMAS

15      RENATO SIMAS

01.942.239/0001-43

CONASTRE TREINAMENTO LTDA - ME

RUA PAULA GOMES, 227 - LOJA 02  
 SÃO FRANCISCO - CEP: 80510-070  
 CURITIBA - PARANA



# Certificado

Certificamos que,

Nº 9427416

**EZEQUIEL DE SOUZA**

Renach 3341125409

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de  
IBAITI no período de 10/12/2016 à 11/12/2016, com carga horária total de  
15 horas, com validade até 13 de Dezembro de 2021.

IBAITI, 13 de Dezembro de 2016

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 147

PROCESSO: 91.144525-9



**DETRANPR**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



PARANÁ  
GOV. DO ESTADO

**DENATRAN**



CONASTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
CÓPIA  
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 05/06/2017

Disciplina

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Carga Horária Instrutor

15 RENATO SIMAS

Carga horária total 15

Aproveitamento 100%

01.942.239/0001-43

COMASTRE TREINAMENTO LTDA - ME

RUA PAULA GOMES, 227 - LOJA 02  
SÃO FRANCISCO - CEP 80510-070  
CURITIBA - PARANÁ



## Consulta Histórico de Pontuação

### Informações do Condutor

Nome: EZEQUIEL DE SOUZA  
RG: 3971997  
Nº Registro CNH: 3341125409  
Categoria: D  
Situação CNH: NORMAL  
Fiscalização: NÃO RECOLHER CNH

CPF: 611.101.409-91  
Modelo da CNH: CNH Com Foto  
Validade: 16/12/2020

### Advertências

Não existem advertências

### Pontos

Auto Infração: 116200-T000961043 Placa: MCC1920  
Infração: CONDUZIR O VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO  
Natureza: Grave - - Pontos: 5 - -  
Local: PR 435 KM 46 - -  
Responsabilidade da Infração: PROPRIETARIO

Data: 20/08/2014

Hora: 17:00

Apresentação do Condutor: SIM

\* De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 261, §1º e Resolução 182/2005, art 3º, I, a suspensão do direito de dirigir por pontos se dá sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, no período de 12 (doze) meses.

### Informações Adicionais

ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 04/04/2017 14:43

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).

De acordo com a Resolução 182/2005 do CONTRAN, artigos 22 e 23, a prescrição da pretensão punitiva e executória é de 05 (cinco) anos. Desta forma, na presente consulta serão apresentados os dados de pontuação e processos de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir dos últimos 05 (cinco) anos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized '8' and the letters 'RS'.



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Por este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços que bastante fazem entre si de um lado a empresa **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, com sede sito a Rua Benedito Eugenio Santos, nº. 91, bairro Campinhos, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 20.113.595/0001-07, representada pelo seu titular a Sr<sup>a</sup>. **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.829.558-9/SESP/PR do CPF/MF sob o nº. 014.983.849-27, residente e domiciliada sito a Rua Benedito Eugenio Santos, nº. 91, bairro Campinhos, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **EZEQUIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado sito a Rua Benedito Eugenio Santos, nº. 91, bairro Campinhos, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3971997-5/SESP/PR e do CPF/MF sob o nº. 611.101.409-91, aqui denominado **CONTRATADO**, os quais ajustam e se subordinam ao determinado nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O **CONTRATADO** prestará serviços de motorista ao **CONTRATANTE** com o seguinte veículo: 01 (um) PAS/MICROONIB, Marca I/KIA BESTA GS GRAND, Ano Fab. 2000, Ano Mod. 2000, Renavam nº. 00741196875, Chassi KNHTS7322Y7014717, Placa DDL-8894, a DIESEL, de cor predominante BRANCA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração do presente contrato é de 01 (um) ano, tendo início no dia 03/01/2017 e o término no dia 02/01/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, referente à prestação de serviços acima mencionada.

**CLÁUSULA QUARTA**: O itinerário de viagem é de Ibaiti e região, sendo que o horário de saída será de 08:00 horas e de chegada 17:00 horas.

**CLÁUSULA QUINTA**: O veículo transportará somente estudantes para as escolas estaduais e municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05 / 04 / 17

PS  
L

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justo e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Ibaiti/PR, 02 de Janeiro de 2017

Liene Aparecida dos Santos Souza  
**LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**  
**CONTRATANTE**



Ezequiel de Souza  
**EZEQUIEL DE SOUZA**  
**CONTRATADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 05 / 04 / 17

**TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_

RS

TABELIONATO NEGRÃO  
Vera Lucia de Oliveira  
Rua Paraná, 51 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR  
CEP 84.944-100

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
SEDE DA COMARCA DE IBAITI  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR  
Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrão@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
[3fE4D8E2]-LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA.....  
[3fE47cb1]-EZEQUIEL DE SOUZA.....  
Ibaiti-PR, 08 de Fevereiro de 2017.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL:  
nbnm4 . NGfLM . XQ2A2 - kb8yw . 7b 3Hy  
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: EZEQUIEL DE SOUZA  
Número do RG: 3971997-5  
Nome mãe: JOANA DE MORAES SOUZA  
Nome pai: ANTONIO EZEQUIEL DE SOUZA  
Data nascimento: 21/09/1964  
Naturalidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 03 de abril de 2017

  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

- 1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.ii.pr.gov.br](http://www.ii.pr.gov.br) informando a chave TA4C3V, ou acessando o QR-Code ao lado;
- 2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1







## DECLARAÇÃO

ESSOR SEGUROS S.A CNPJ 14.525.684/0001-50, neste ato representado autorizado da Sucursal Paraná, declara para os devidos fins que se fizerem necessários, em base na proposta de seguro encontra-se em fase de emissão nesta seguradora conforme normas vigentes a Proposta de Responsabilidade Civil Transportador Rodoviário, com as seguintes características:

**SEGURADO: LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**

CNPJ/CPF: 20.113.595/0001-07

ENDEREÇO: BENEDITO EUGENIO SANTOS 91 IBAITI PARANÁ

CEP: 84900-000

VIGÊNCIA: A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 06/04/2017 ÀS 24 HORAS DO DIA 06/04/2018

VEICULO: KIA MOTORS BESTA GS GRAND

**PLACA DDL-8894**

CHASSI: KNHTS7322Y7014717

COBERTURAS: DM/DC passageiros R\$705.322,22

COBERTURAS: DM/DC terceiros R\$ 75.000,00

COBERTURA DMO passageiros R\$ 10.000,00

APP MORTE TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$10.000,00

APP INVALIDEZ TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$10.000,00

APP DMHO TRIPULANTES/ PASSAGEIROS R\$1.000,00

**SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS**

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL-INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.1C

MADALOZZO  
MADALOZZO Corretora de Seguros Ltda

RS

# SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.1C

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo:

07/04/2017

Número de Itens:

0001

Proposta Nº:

312



## DADOS DA VIGÊNCIA

|                        |             |             |             |                           |            |                        |            |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|------------|
| Número de Itens:       | 1           | Modalidade: | Anual Carnê | Início de Vig.: às 24h de | 06/04/2017 | Fim de Vig.: às 24h de | 06/04/2018 |
| Seguro Novo/Renovação: | Seguro Novo |             |             |                           |            | Dias de Vig.:          | 365        |

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?

Municipal

O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?

PREFEITURA MUNICIPAL

## DADOS DO PROPONENTE

|                |                                  |        |                    |
|----------------|----------------------------------|--------|--------------------|
| Nome:          | LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA | Fone:  |                    |
| Pessoa:        | Jurídica - Empresa Privada       | CNPJ:  | 20.113.595/0001-07 |
| Ramo de Ativ.: |                                  |        |                    |
| Logradouro:    |                                  | Nº     | Compl.:            |
| Bairro:        | Cidade: Ibaiti                   | UF: PR | CEP: 84900-000     |

## DADOS DO SEGURO

|             |                                                                      |          |       |           |       |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|-------|
| Utilização: | Transporte Exclusiv. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela) | Agravos: | 0,00% | Desconto: | 0,00% |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|-------|

## COBERTURAS

| DESCRIÇÃO |                                                                                                       |                         |                 | L.M.G. (R\$)   | PRÊMIO (R\$)   |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| 01        | Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros                                                 |                         |                 | 705.322,22     | 563,75         |
| 02        | Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados |                         |                 | Não Contratada | Não Permitido  |
| 03        | Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros                                                 |                         |                 | 75.000,00      | 803,86         |
| 04        | Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros                                                 |                         |                 | 75.000,00      | 216,49         |
| 05        | Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL                                |                         |                 | 10.000,00      | 105,14         |
| 07        | Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL                          |                         |                 | Não Contratada | -              |
| 09        | Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)               |                         |                 | Não Contratada | -              |
| 11        | Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)             | Número de Tripulantes   | Morte Acidental | 10.000,00      | 9,14           |
|           |                                                                                                       |                         | Inv. Permanente | 10.000,00      | 2,77           |
|           |                                                                                                       |                         | DMHO            | 1.000,00       | 9,23           |
|           |                                                                                                       |                         | Morte Acidental | 10.000,00      | 5,54           |
| 12        | Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro                                             | Nº Médio de Passageiros | Inv. Permanente | 10.000,00      | 3,68           |
|           |                                                                                                       |                         | DMHO            | 1.000,00       | 15,99          |
|           |                                                                                                       |                         | 16,00           |                |                |
|           |                                                                                                       |                         |                 |                |                |
| 13        | Bagagens de Passageiros - por passageiro                                                              |                         |                 | Não Contratada | Não Contratada |
| 14        | Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro                                |                         |                 | Não Contratada | Não Contratada |
| 15        | Despesas com Honorários Advocatícios (Foro Penal) - por ônibus                                        |                         |                 | Não Contratada | -              |
| 18        | Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos                   |                         |                 | Não Contratada | Não Contratada |
| 20        | Danos Estéticos Causados a Passageiros                                                                |                         |                 | Não Contratada | -              |
| 21        | Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados                                                |                         |                 | Não Contratada | -              |

## SERVIÇOS

|                              |                |   |
|------------------------------|----------------|---|
| Carro Reserva para Terceiros | Não Contratada | - |
| Assistência 24 horas         | Não Contratada | - |
| Veículos acima de 30 anos:   | 0              |   |

## CO DE PRÊMIO

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
|                                           | 0,0%     |
| Total Prêmio Líquido Serviços/Item:       | -        |
| Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item: | 1.735,60 |
| Total Prêmio Líquido por Item             | 1.735,60 |
| Custo Total de cada Item / Mês            | 155,04   |

Validade da Proposta:

## DADOS DO CORRETOR

|                   |                                |
|-------------------|--------------------------------|
| Nome do Corretor: | MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS |
| Cód. SUSEP:       | 100143847                      |

## FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

|                       |          |                   |        |
|-----------------------|----------|-------------------|--------|
| Número de Parcelas:   | 6        | Desc. à vista:    | 0,00%  |
| Prêmio Líquido Total: | 1.735,60 | FC nº             |        |
| IOF:                  | 124,84   | Primeira Parcela: | 310,07 |
| Juros:                | Isento   |                   |        |
| Prêmio Total:         | 1.860,44 | Demais Parcelas:  | 310,07 |

## OBSERVAÇÕES

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente de que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela ESSOR Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site [www.essor.com.br](http://www.essor.com.br), dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a ESSOR Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice, na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

Uso Interno

Assinatura do Proponente

Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala 1501 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20091-007

Assinatura de EMISSÃO e Assistência 24 horas: 0800 713 1000



**SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS**

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE  
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 31.1C

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 07/04/2017

Número de Itens: 1

Proposta N°: 0



*Livonius*  
nato de die 1555

## RELAÇÃO DE ITENS

[illegible]



2016 04/11

01 20 113 595/0001-07 DDL-68

00741196875 I/KIA BESTA 95 GRAND

2000 03 KNHTS7322Y7014717

## PREMIO TARIFARIO

DE NATRAN (RS) ----- CUSTO DO SEGURO

TO: (R3) - [illegible]

DATE OF ORDER: 01/11/2011

FACELAND

**Sociedade Líder dos Consórcios  
de Seguro DPVAT S.A.**

012656833231

ELMETS DE SEGURO DE

2016

PLACA

20. 113. 595/0001-07

DDL-8894

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES

DETROIT - PR

012656833231

11 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO

3 01 00741176875 \*\*\*\*\*

LIENE APARECIDA DOS SANTOS  
01498384927

CPF/CNPJ 20.113.595/0001-07 DDL-8894

PLACANT/UF PASSI  
\*\*\*\*\* KNHTE732Y7014717

PAS/MICROONIE DIESEL

| MARCA/MODELO         | ANEXO | ANEXO |
|----------------------|-------|-------|
| 1/KIA BESTA GS GRAND | 2000  | 2000  |

|         |         |        |
|---------|---------|--------|
| 6P/84CV | ALUGUEL | BRANCA |
|---------|---------|--------|

**QUITADO**

[illegible]

EMIO TARIFARIO (R\$) ----- IOF (R\$) ----- PRÊMIO TOTAL (R\$) ----- DATA DE PAGAMENTO -----

SEGURO 2016 QUITADO

## OBSERVATIONS

MOTOR JT202639

SEM RESERVA

CMT=001,00T PET=001,00

4. LOCAL

LEALTI/PR

04/11/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

CONFERE COM ORIGINAL

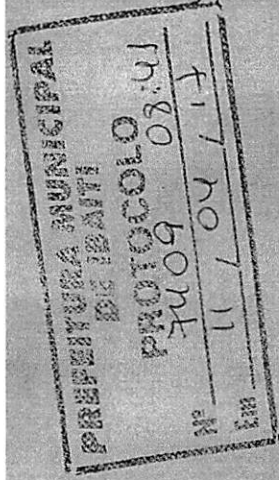
EM 05/04/14

RS



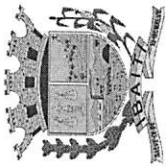


ENVELOPE Nº. 02 – “HABILITAÇÃO”.  
LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927  
CNPJ: 20.113.595/0001-07  
RUA BENEDITO EUGENIO SANTOS, 91, CMPINHOS.  
IBAITI – PARANÁ  
CEP: 84.900 – 000  
FONE: (043) 3546-1083 / FAX: (043) 3546 – 1083  
Pregão Nº 019/2017-PMI  
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS  
DATA DO JULGAMENTO 11/04/2017



PS

g



**Município de Ibaíti - 2017**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 19/2017**

Página 1

Data abertura: 11/04/2017 Data julgamento: 11/04/2017 Data homologação:

| Produto | UN. | Quantidade | Preço | Marca | CNPJ: 21.523.200/0001-07 | Preço | Marca | CNPJ: 26.863.729/0001-85 | Preço | Marca |
|---------|-----|------------|-------|-------|--------------------------|-------|-------|--------------------------|-------|-------|
|---------|-----|------------|-------|-------|--------------------------|-------|-------|--------------------------|-------|-------|

**Lote 001 - Lote 001**

|                                                                                                                     |                                     |    |           |        |       |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|--------|-------|--|--|--|--|--|
| 001                                                                                                                 | TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 002 12 LUG | KM | 17.400,00 | 3,13 * | ISAAC |  |  |  |  |  |
| ARESUNHA: EUZÉBIO DE OLIVEIRA / PONTE DE FERRO / BANCO DA TERRA / FAZENDA RIO CORRENTE 1 E 2 VEÍCULO COM 12 LUGARES |                                     |    |           |        |       |  |  |  |  |  |

Manhã: Saída de Euzébio de Oliveira, Ponte de Ferro, Banco da Terra, Fazenda Rio Corrente 1 (Sede da Fazenda), Fazenda Rio Corrente 2 e retorno;  
Tarde: Saída de Euzébio de Oliveira, Ponte de Ferro, Banco da Terra, Fazenda Rio Corrente 1 e retorno até o trevo da Santa Laura e Euzébio de Oliveira. Obs: Passa os alunos para o ônibus do transporte da Amorinha.  
Tarde: Saída do Trevo da Santa Laura e Euzébio de Oliveira, Ponte de Ferro, Banco da Terra e Fazenda Rio Corrente 1 e retorno.

TOTAL QUILOMETRAGEM: 87

**Lote 002 - Lote 002**

|                                                                                                                                                         |                                     |    |           |      |       |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|------|-------|--|--|--|--|--|
| 001                                                                                                                                                     | TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 003 - VEÍC | KM | 20.400,00 | 2,65 | ISAAC |  |  |  |  |  |
| ULO COM 16 LUGARES LINHA: SANTA LAURA / RAMIFICAÇÕES (EUZÉBIO DE OLIVEIRA, FAZENDA SÃO JOAQUIM, CAMPINHOS, PEDREIRA, FAZENDA GUARNERI, E SÍTIO DO DETI) |                                     |    |           |      |       |  |  |  |  |  |

Manhã: Saída da Santa Laura, Sítio Santa Cristina, segue estrada Brasília até o início da mata e entrada na ramificação Lambari, retorna pela estrada principal, segue para a entrada do Sítio Batista e retorna para a estrada principal, segue a ramificação do Sítio do Maninho e retorna para a estrada principal, segue até Euzébio de Oliveira e retorno.

Tarde: Saída da Santa Laura, Fazenda São Joaquim, Escola do Campinhos e retorno.

Tarde: Saída da Escola do Campinhos, Fazenda Guarneri, Sítio do Deli, Pedreira, Fazenda Rancho Alegre (até a mangueira) e retorno para a escola do Campinhos.

TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 102

**Lote 003 - Lote 003**

|                                                                                                                                                                                       |                                     |    |           |      |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|------|--|--|--|--|--|--|
| 001                                                                                                                                                                                   | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 004 - VE | KM | 28.000,00 | 0,00 |  |  |  |  |  |  |
| ÍCULO COM 16 LUGARES LINHA: CAMPINHOS / FAZENDA DINORÁ / SANTO EXPEDITO / FAZENDA CAROLINA / FAZENDA PLANALTO / FAZENDA FORMOSA / FAZENDA LOUÇA / FAZENDA PRECIOSA / SÍTIO DO ROGÉRIO |                                     |    |           |      |  |  |  |  |  |  |

Tarde: Saída do Campinhos até a Faz. Dinorá, Sítio Santo Expedito, Faz. Carolina e fundos da Faz. Planalto, Faz. Formosa, Faz. Louça, Campinhos e retorno.

Tarde: Saída do Campinhos, Faz. Preciosa, Sítio do Rogério e retorno para a escola.

Noite: Saída do Campinho até o Sítio do Lázio e retorno, Saída do Campinho.

Noite: Saída do Campinho, passa pelo Archêda, vai até a Barragem da Santa Laura e retorno.

TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 140

**Lote 004 - Lote 004**

|                                                                                                                           |                                     |    |           |        |       |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------|--------|-------|--|--|--|--|--|
| 001                                                                                                                       | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 005 - VE | KM | 26.200,00 | 3,13 * | ISAAC |  |  |  |  |  |
| ÍCULOS COM 16 LUGARES LINHA: VASSOURAL / TREVO FAZENDA PLANALTO / CHOQUINHO / SÍTIO ADOLFO / SANTA MARIA / PONTE CURIANGO |                                     |    |           |        |       |  |  |  |  |  |

Manhã: Saída do Vassoural, Trevo Fazenda Planalto, Choquinho, entra em Santa Maria, ponte Curiango e retorno.

Tarde: Saída do Vassoural, segue até o Trevo da Faz. Planalto, passa pelo sítio Adolfo, Santa Maria, até o ponto Curiango e retorno.

Noite: Saída do Vassoural, Trevo Faz. Planalto, Choquinho, entrada em Santa Maria até o Ponto do Curiango e retorno.

CNPJ: 82.631.094/0001-61 - ISAAC APARECIDO DA SILVA

CNPJ: 20.113.595/0001-07 - LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOUJART, na versão: 5516 n

CNPJ: 21.523.200/0001-07 - BRUNA GRACA DA SILVA - ME

CNPJ: 26.863.729/0001-85 - SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME

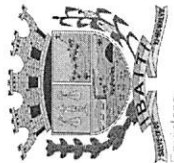
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

11/04/2017 09:29:18



L 122





# Município de Ibaíti - 2017

## Mapa da Licitação

Pregão 19/2017

Página 2

| Data abertura: 11/04/2017                                                                                                                                                                                                                              |     | Data julgamento: 11/04/2017 |            | Data homologação: |           |            |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------|------------|-------------------|-----------|------------|--------|
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                | UN. | Quantidade                  | Preço      | Marca             | Preço     | Marca      | Preço  |
| TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 131                                                                                                                                                                                                                            |     |                             |            |                   |           |            |        |
| Lote 005 - Lote 005                                                                                                                                                                                                                                    |     |                             |            |                   |           |            |        |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                    | KM  | 16.000,00                   | 0,00       |                   |           |            | 3,10 * |
| TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 009 - VE                                                                                                                                                                                                                    |     |                             |            |                   |           |            |        |
| ÍCULO COM 16 LUGARES LINHA: VASSOURAL / VILA RURAL / BANCO DA TERRA / SÍTIO 3 MENINAS / SÃO JOÃO DO PARAÍSO / FAZENDA VELHA                                                                                                                            |     |                             |            |                   |           |            |        |
| Manhã: Saída do Vassoural, Sítio 3 Meninas, Banco da Terra, Vila Rural, retorna para a escola, sai da escola e vai até a entrada de acesso à Fazenda Velha e retorna para a mesma. Sai da escola, vai até São João do Paraíso e retorna para a escola. |     |                             |            |                   |           |            |        |
| Tarde: Saída do Vassoural, Sítio 3 Meninas, passa pelo Banco da Terra e segue para a Vila Rural, retorna para a escola. Sai da escola e vai para São João do Paraíso e retorna.                                                                        |     |                             |            |                   |           |            |        |
| Noite: Saída do Vassoural, Sítio 3 Meninas, passa pelo Banco da Terra e segue para a Vila Rural, retorna para a escola. Sai da escola e vai para São João do Paraíso e retorna.                                                                        |     |                             |            |                   |           |            |        |
| TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 80                                                                                                                                                                                                                             |     |                             |            |                   |           |            |        |
| Lote 006 - Lote 006                                                                                                                                                                                                                                    |     |                             |            |                   |           |            |        |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                    | KM  | 25.600,00                   | 0,00       |                   |           |            | 3,10 * |
| TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 009 - VE                                                                                                                                                                                                                    |     |                             |            |                   |           |            |        |
| ÍCULO COM 16 LUGARES LINHA: VASSOURAL / BAIRRO SANTOS REIS / BANCO DA TERRA / BAIRRO DOS LEONARDOS / ZÉ JUNQUEIRA / ZÉ PAULISTA                                                                                                                        |     |                             |            |                   |           |            |        |
| Manhã: Saída do Vassoural, vai até os Santos Reis, passa pelo Banco da Terra, sítio Gésio, Dona Irai, Zé Junqueira, Bairro dos Leonardos, Zé Paulista, Fazenda do Marcelo e retorno.                                                                   |     |                             |            |                   |           |            |        |
| Tarde: Saída do Vassoural, vai até os Santos Reis, passa pelo Banco da Terra, sítio Gésio, Dona Irai, Zé Junqueira, Bairro dos Leonardos, Zé Paulista, Fazenda do Marcelo e retorno.                                                                   |     |                             |            |                   |           |            |        |
| Noite: Saída do Vassoural, vai até os Santos Reis, passa pelo Banco da Terra, sítio Gésio, Dona Irai, Zé Junqueira, Bairro dos Leonardos, Zé Paulista, Fazenda do Marcelo e retorno.                                                                   |     |                             |            |                   |           |            |        |
| TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 128                                                                                                                                                                                                                            |     |                             |            |                   |           |            |        |
| Lote 007 - Lote 007                                                                                                                                                                                                                                    |     |                             |            |                   |           |            |        |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                    | KM  | 8.400,00                    | 0,00       |                   |           |            |        |
| TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 010 - VE                                                                                                                                                                                                                    |     |                             |            |                   |           |            |        |
| ÍCULOS COM 4 LUGARES E 4 PORTAS LINHA: SÍTIO DO DIRLEI / PORTEIRA DOS MINERINHOS (FUNDÃO) / FAZENDA MAGNO JET / CHÁCARA DO DITINHO DA TABACARIA                                                                                                        |     |                             |            |                   |           |            |        |
| Saída: 11h45 saída da Praça Júlio Farah até a Porteira da Fazenda da Magno Jet e a Porteira da Chácara do Ditinho. Retorna e passa na Esc. Mun. Clóvis Fadel e Esc. Mun. Juvenino de Araújo Bueno, volta para Praça Júlio Farah ida e volta.           |     |                             |            |                   |           |            |        |
| Tarde: 12h30: Saída da Praça Júlio Farah, vai até o Sítio do Dirlei (Fundão) e passa no Sítio da Dona Sônia (Porteira dos Mineirinhos) e retorna, passa na Esc. Mun. Monteiro Lobato, Praça Júlio Farah e APAE (ida e volta)                           |     |                             |            |                   |           |            |        |
| TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 42                                                                                                                                                                                                                             |     |                             |            |                   |           |            |        |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                              |     |                             | 136.468,00 | 87.640,00         | 51.000,00 | 128.960,00 |        |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                            |     |                             |            |                   |           |            |        |
| <div><div></div><div></div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                           |     |                             |            |                   |           |            |        |
| CNPJ: 82.631.094/0001-61 - ISAAC APARECIDO DA SILVA                                                                                                                                                                                                    |     |                             |            |                   |           |            |        |
| CNPJ: 20.113.595/0001-07 - LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01496384927                                                                                                                                                                                |     |                             |            |                   |           |            |        |
| Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5516 n                                                                                                                                                                                                   |     |                             |            |                   |           |            |        |
| CNPJ: 21.523.200/0001-07 - BRUNA GRACA DA SILVA - ME                                                                                                                                                                                                   |     |                             |            |                   |           |            |        |
| CNPJ: 26.863.729/0001-85 - SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME                                                                                                                                                                                           |     |                             |            |                   |           |            |        |
| FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME                                                                                                                                                                                             |     |                             |            |                   |           |            |        |
| 11/04/2017 09:23:18                                                                                                                                                                                                                                    |     |                             |            |                   |           |            |        |



128



**Município de Ibaiti - 2017**  
**Relação de Participantes**  
**Pregão 19/2017**



Página 1

| Código                                                  | CNPJ/CPF           | Fornecedor                                   | Status       |
|---------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|--------------|
| Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006 |                    |                                              |              |
| 32698-4                                                 | 82.631.094/0001-61 | ISAAC APARECIDO DA SILVA                     | Classificado |
| 34563-6                                                 | 21.523.200/0001-07 | BRUNA GRACA DA SILVA - ME                    | Classificado |
| 47226-3                                                 | 20.113.595/0001-07 | LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927 | Classificado |
| 57666-2                                                 | 26.863.729/0001-85 | SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME            | Classificado |
| Qtde de fornecedores: 004                               |                    |                                              |              |
| Qtde total de fornecedores: 004                         |                    |                                              |              |

RS 3 2 7/11 L





**Município de Ibaí - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 19/2017**



Página: 1

Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA, LINHAS FRACASSADAS NO PP017/2017

|                                                                                           |            |                                         |               |             |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|---------------|-------------|-----------|
| Lote: 0001                                                                                | Item: 0001 | TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 002 12 LUGARES | Marca/Modelo: | Quantidade: | 17.400,00 |
| LINHA: EUZÉBIO DE OLIVEIRA / PONTE DE FERRO / BANCO DA TERRA / FAZENDA RIO CORRENTE 1 E 2 |            |                                         |               |             |           |
| VEÍCULO COM 12 LUGARES                                                                    |            |                                         |               |             |           |

Manhã: Saída de Euzébio de Oliveira, Ponte de Ferro, Banco da Terra, Fazenda Rio Corrente 1 (Sede da Fazenda), Fazenda Rio Corrente 2 e retorno;

Tarde: Saída de Euzébio de Oliveira, Ponte de Ferro, Banco da Terra, Fazenda Rio Corrente 1 e retorna até o trevo da Santa Laura e Euzébio de Oliveira. Obs: Passa os alunos para o ônibus do transporte da Amorinha.

Noite: Saída do Trevo da Santa Laura e Euzébio de Oliveira, Ponte de Ferro, Banco da Terra e Fazenda Rio Corrente 1 e retorno.

TOTAL QUILOMETRAGEM: 87

|               |       |                          |             |          |
|---------------|-------|--------------------------|-------------|----------|
| Fornecedor    | 32698 | ISAAC APARECIDO DA SILVA | ISAAC/ISAAC | Vencedor |
| Rodada        |       | Valor                    |             |          |
| Lance Inicial |       | 3,13                     |             |          |
| 1             |       | 3,13                     |             |          |

|                                                                                                                                      |            |                                                       |               |             |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------|---------------|-------------|-----------|
| Lote: 0002                                                                                                                           | Item: 0001 | TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 003 - VEÍCULO COM 16 LUGARES | Marca/Modelo: | Quantidade: | 20.400,00 |
| LINHA: SANTA LAURA / RAMIFICAÇÕES (EUZÉBIO DE OLIVEIRA, FAZENDA SÃO JOAQUIM, CAMPINHOS, PEDREIRA, FAZENDA GUARNERI, E SÍTIO DO DETI) |            |                                                       |               |             |           |

Manhã: Saída da Santa Laura, Sítio Santa Cristina, segue estrada Brasília até o início da mata e entrada na ramificação Lambari, retorna pela estrada principal, segue para a entrada do Sítio Batista e retorna para a estrada principal, segue a ramificação do Sítio do Maninho e retorna para a estrada principal, segue até o Euzébio de Oliveira e retorno.

Tarde: Saída da Santa Laura, Fazenda São Joaquim, Escola do Campinhos e retorno.

Noite: Saída da Escola do Campinhos, Fazenda Guarneri, Sítio do Deti, Pedreira, Fazenda Rancho Alegre (até a mangueira) e retorno para a escola do Campinhos.

TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 102

|               |       |                                              |  |          |
|---------------|-------|----------------------------------------------|--|----------|
| Fornecedor    | 47226 | LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927 |  | Vencedor |
| Rodada        |       | Valor                                        |  |          |
| Lance Inicial |       | 3,13                                         |  |          |
| 1             |       | 2,50                                         |  |          |

|               |       |                          |             |          |
|---------------|-------|--------------------------|-------------|----------|
| Fornecedor    | 32698 | ISAAC APARECIDO DA SILVA | ISAAC/ISAAC | Declinou |
| Rodada        |       | Valor                    |             |          |
| Lance Inicial |       | 2,65                     |             |          |

|                                                                                                                                                                  |            |                                                         |               |             |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|---------------|-------------|-----------|
| Lote: 0003                                                                                                                                                       | Item: 0001 | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 004 - VEÍCULO COM 16 LUGARES | Marca/Modelo: | Quantidade: | 28.000,00 |
| LINHA: CAMPINHOS / FAZENDA DINORÁ / SANTO EXPEDITO / FAZENDA CAROLINA / FAZENDA PLANALTO / FAZENDA FORMOSA / FAZENDA LOUÇA / FAZENDA PRECIOSA / SÍTIO DO ROGÉRIO |            |                                                         |               |             |           |

Tarde: Saída do Campinhos até a Faz. Dinorá, Sítio Santo Expedito, Faz. Carolina e fundos da Faz. Planalto, Faz. Formosa, Faz. Louça, Campinhos e retorno.

Tarde: Saída do Campinhos, Faz. Preciosa, Sítio do Rogério e retorna para a escola.

Noite: Saída do Campinho até o Sítio do Laércio e retorna; Saída do Campinho;

Noite: Saída do Campinho, passa pelo Anchieta, vai até a Barragem da Santa Laura e retorna;

TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 140

|               |       |                           |  |          |
|---------------|-------|---------------------------|--|----------|
| Fornecedor    | 34563 | BRUNA GRACA DA SILVA - ME |  | Vencedor |
| Rodada        |       | Valor                     |  |          |
| Lance Inicial |       | 3,13                      |  |          |
| 1             |       | 3,13                      |  |          |

|                                                                                                     |            |                                                          |               |             |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------|---------------|-------------|-----------|
| Lote: 0004                                                                                          | Item: 0001 | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 005 - VEÍCULOS COM 16 LUGARES | Marca/Modelo: | Quantidade: | 26.200,00 |
| LINHA: VASSOURAL / TREVO FAZENDA PLANALTO / CHOQUINHO / SÍTIO ADOLFO / SANTA MARIA / PONTE CURIANGO |            |                                                          |               |             |           |

Manhã: Saída do Vassoural, Trevo Fazenda Planalto, Choquinho, entra em Santa Maria, ponto Curiango e retorno.

Tarde: Saída do Vassoural, segue até o Trevo da Faz. Planalto, passa pelo Sítio Adolfo, Santa Maria, até o ponto Curiango e retorno.

Noite: Saída do Vassoural, Trevo Faz. Planalto, Choquinho, entrada em Santa Maria até o Ponto do Curiango e retorno.

TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 131

|               |       |                          |             |          |
|---------------|-------|--------------------------|-------------|----------|
| Fornecedor    | 32698 | ISAAC APARECIDO DA SILVA | ISAAC/ISAAC | Vencedor |
| Rodada        |       | Valor                    |             |          |
| Lance Inicial |       | 3,13                     |             |          |
| 1             |       | 3,13                     |             |          |

|                                                                                                        |            |                                                         |               |             |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|---------------|-------------|-----------|
| Lote: 0005                                                                                             | Item: 0001 | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 006 - VEÍCULO COM 16 LUGARES | Marca/Modelo: | Quantidade: | 16.000,00 |
| LINHA: VASSOURAL / VILA RURAL / BANCO DA TERRA / SÍTIO 3 MENINAS / SÃO JOÃO DO PARAÍSO / FAZENDA VELHA |            |                                                         |               |             |           |

Manhã: Saída do Vassoural, Sítio 3 Meninas, Banco da Terra, Vila Rural, retorna para a escola, sai da escola e vai até a entrada de acesso à Fazenda Velha e retorna para a mesma. Sai da escola, vai até São João do Paraíso e retorna para a escola.

Tarde: Saída do Vassoural, Sítio 3 Meninas, passa pelo Banco da Terra e segue para a Vila Rural, retorna para a escola. Sai da escola e vai para São João do Paraíso e retorna.

Noite: Saída do Vassoural, Sítio 3 Meninas, passa pelo Banco da Terra e segue para a Vila Rural, retorna para a escola. Sai da escola e vai para São João do Paraíso e retorna.

TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 80

|            |       |                                   |  |          |
|------------|-------|-----------------------------------|--|----------|
| Fornecedor | 57666 | SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME |  | Vencedor |
| Rodada     |       | Valor                             |  |          |

3 125 C M. L





**Município de Ibaiti - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 19/2017**



Página:2

Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA, LINHAS FRACASSADAS NO PP017/2017

|               |      |
|---------------|------|
| Lance Inicial | 3,13 |
| 1             | 3,10 |

|                                                                                                            |            |                                                         |               |             |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|---------------|-------------|-----------|
| Lote: 0006                                                                                                 | Item: 0001 | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 009 - VEÍCULO COM 16 LUGARES | Marca/Modelo: | Quantidade: | 25.600,00 |
| Linha: VASSOURAL / BAIRRO SANTOS REIS / BANCO DA TERRA / BAIRRO DOS LEONARDOS / ZÉ JUNQUEIRA / ZÉ PAULISTA |            |                                                         |               |             |           |

Manhã: Saída do Vassoural, vai até os Santos Reis, passa pelo Banco da Terra, sítio Gésio, Dona Irai, Zé Junqueira, Bairro dos Leonardos, Zé Paulista, Fazenda do Marcelo e retorno.

Tarde: Saída do Vassoural, vai até os Santos Reis, passa pelo Banco da Terra, sítio Gésio, Dona Irai, Zé Junqueira, Bairro dos Leonardos, Zé Paulista, Fazenda do Marcelo, conexão com a Fazenda Realeza e retorno.

Noite: Saída do Vassoural, vai até os Santos Reis, passa pelo Banco da Terra, Sítio Gésio, Dona Irai, Zé Junqueira, Bairro dos Leonardos, Zé Paulista, Fazenda do Marcelo, conexão com a Fazenda Realeza e retorno.

TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 128

|               |       |                                   |          |
|---------------|-------|-----------------------------------|----------|
| Fornecedor    | 57666 | SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME | Vencedor |
| Rodada        | Valor |                                   |          |
| Lance Inicial | 3,13  |                                   |          |
| 1             | 3,10  |                                   |          |

SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME  
ROBERTO DA SILVA

ISAAC APARECIDO DA SILVA  
ISAAC APARECIDO DA SILVA

BRUNA GRACA DA SILVA - ME  
ZANILSON MENEZES DA SILVA

LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927  
EZEQUIEL DE SOUZA

L



Município de Ibaiti - 2017  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 19/2017



Página 1

| Item                                             | Produto/Serviço | UN.                      | Quantidade           | Status               | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|----------------------|----------------------|-------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 34563-6 BRUNAGRACA DA SILVA - ME     |                 | CNPJ: 21.523.200/0001-07 | Telefone: 4335461083 | Status: Classificado |       |                | 87.640,00   |     |
| Representante: 37889-5 ZANILSON MENEZES DA SILVA |                 |                          |                      |                      |       |                |             |     |

Lote 003 - Lote 003

|                                                                                                                                                                             |       |                                              |    |           |              |  |      |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------|----|-----------|--------------|--|------|-------------|
| 001                                                                                                                                                                         | 19794 | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 004 - VEÍCULO COM | KM | 28.000,00 | Classificado |  | 3,13 | 87.640,00 * |
| 16 LUGARES LINHA: CAMPINHOS / FAZENDA DINORÁ / SANTO EXPEDITO / FAZENDA CAROLINA / FAZENDA PLANALTO / FAZENDA FORMOSA / FAZENDA LOUÇA / FAZENDA PRECIOSA / SÍTIO DO ROGÉRIO |       |                                              |    |           |              |  |      |             |

Tarde: Saída do Campinhos até a Faz. Dinorá, Sítio Santo Expedito, Faz. Carolina e fundos da Faz. Planalto, Faz. Formosa, Faz. Louça, Campinhos e retorno.  
Tarde: Saída do Campinhos, Faz. Preciosa, Sítio do Rogério e retorna para a escola.  
Noite: Saída do Campinho até o Sítio do Laércio e retorna; Saída do Campinho;  
Noite: Saída do Campinho, passa pelo Anchieta, vai até a Barragem da Santa Laura e retorna;

TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 140

|                                                 |  |                          |                      |                      |  |  |            |  |
|-------------------------------------------------|--|--------------------------|----------------------|----------------------|--|--|------------|--|
| Fornecedor: 32698-4 ISAAC APARECIDO DA SILVA    |  | CNPJ: 82.631.094/0001-61 | Telefone: 4335465608 | Status: Classificado |  |  | 136.468,00 |  |
| Representante: 29177-3 ISAAC APARECIDO DA SILVA |  |                          |                      |                      |  |  |            |  |

Lote 001 - Lote 001

|                                                                                           |       |                                         |    |           |              |       |      |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------|----|-----------|--------------|-------|------|-------------|
| 001                                                                                       | 19792 | TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 002 12 LUGARES | KM | 17.400,00 | Classificado | ISAAC | 3,13 | 54.462,00 * |
| LINHA: EUZÉBIO DE OLIVEIRA / PONTE DE FERRO / BANCO DA TERRA / FAZENDA RIO CORRENTE 1 E 2 |       |                                         |    |           |              |       |      |             |
| VEÍCULO COM 12 LUGARES                                                                    |       |                                         |    |           |              |       |      |             |

Manhã: Saída de Euzébio de Oliveira, Ponte de Ferro, Banco da Terra, Fazenda Rio Corrente 1 (Sede da Fazenda), Fazenda Rio Corrente 2 e retorno;

Tarde: Saída de Euzébio de Oliveira, Ponte de Ferro, Banco da Terra, Fazenda Rio Corrente 1 e retorna até o trevo da Santa Laura e Euzébio de Oliveira. Obs: Passa os alunos para o ônibus do transporte da Amorinha.

Tarde: Saída do Trevo da Santa Laura e Euzébio de Oliveira, Ponte de Ferro, Banco da Terra e Fazenda Rio Corrente 1 e retorno.

TOTAL QUILOMETRAGEM: 87

Lote 004 - Lote 004

|                                                                                                                |       |                                               |    |           |              |       |      |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|----|-----------|--------------|-------|------|-------------|
| 001                                                                                                            | 19795 | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 005 - VEÍCULOS COM | KM | 26.200,00 | Classificado | ISAAC | 3,13 | 82.006,00 * |
| 16 LUGARES LINHA: VASSOURAL / TREVO FAZENDA PLANALTO / CHOQUINHO / SÍTIO ADOLFO / SANTA MARIA / PONTE CURIANGO |       |                                               |    |           |              |       |      |             |

Manhã: Saída do Vassoural, Trevo Fazenda Planalto, Choquinho, entra em Santa Maria, ponto Curiango e retorno.

Tarde: Saída do Vassoural, segue até o Trevo da Faz. Planalto, passa pelo sítio Adolfo, Santa Maria, até o ponto curiango e retorno.

Noite: Saída do Vassoural, Trevo Faz. Planalto, Choquinho, entrada em Santa Maria até o Ponto do Curiango e retorno.

TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 131

|                                                                  |  |                          |                      |                      |  |  |           |  |
|------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|----------------------|----------------------|--|--|-----------|--|
| Fornecedor: 47226-3 LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927 |  | CNPJ: 20.113.595/0001-07 | Telefone: 4335461083 | Status: Classificado |  |  | 51.000,00 |  |
| Representante: 43080-3 EZEQUIEL DE SOUZA                         |  |                          |                      |                      |  |  |           |  |

Lote 002 - Lote 002

|                                                                                                                                              |       |                                               |    |           |              |  |      |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|----|-----------|--------------|--|------|-------------|
| 001                                                                                                                                          | 19793 | TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 003 - VEÍCULO COM 16 | KM | 20.400,00 | Classificado |  | 2,50 | 51.000,00 * |
| LUGARES LINHA: SANTA LAURA / RAMIFICAÇÕES (EUZÉBIO DE OLIVEIRA, FAZENDA SÃO JOAQUIM, CAMPINHOS, PEDREIRA, FAZENDA GUARNERI, E SÍTIO DO DETI) |       |                                               |    |           |              |  |      |             |

Manhã: Saída da Santa Laura, Sítio Santa Cristina, segue estrada Brasília até o início da mata e entrada na ramificação Lambari, retorna pela estrada principal, segue para a entrada do Sítio Batista e retorna para a estrada principal, segue a ramificação do Sítio do Maninho e retorna para a estrada principal, segue até o Euzébio de Oliveira e retorno.

Tarde: Saída da Santa Laura, Fazenda São Joaquim, Escola do Campinhos e retorno.

Tarde: Saída da Escola do Campinhos, Fazenda Guarneri, Sítio do Deti, Pedreira, Fazenda Rancho Alegre (até a mangueira) e retorno para a escola do Campinhos.

TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 102

|                                                       |  |                          |                      |                      |  |  |            |  |
|-------------------------------------------------------|--|--------------------------|----------------------|----------------------|--|--|------------|--|
| Fornecedor: 57666-2 SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME |  | CNPJ: 26.863.729/0001-85 | Telefone: 4335461083 | Status: Classificado |  |  | 128.960,00 |  |
| Representante: 33109-1 ROBERTO DA SILVA               |  |                          |                      |                      |  |  |            |  |

Lote 005 - Lote 005

|                                                                                                                   |       |                                              |    |           |              |  |      |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------|----|-----------|--------------|--|------|-------------|
| 001                                                                                                               | 19796 | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 006 - VEÍCULO COM | KM | 16.000,00 | Classificado |  | 3,10 | 49.600,00 * |
| 16 LUGARES LINHA: VASSOURAL / VILA RURAL / BANCO DA TERRA / SÍTIO 3 MENINAS / SÃO JOÃO DO PARAÍSO / FAZENDA VELHA |       |                                              |    |           |              |  |      |             |

Manhã: Saída do Vassoural, Sítio 3 Meninas, Banco da Terra, Vila Rural, retorna para a escola, sai da escola e vai até a entrada de acesso à Fazenda Velha e retorna para a mesma. Sai da escola, vai até São João do Paraíso e retorna para a escola.

Tarde: Saída do Vassoural, Sítio 3 Meninas, passa pelo Banco da Terra e segue para a Vila Rural, retorna para a escola. Sai da escola e vai para São João do Paraíso e retorna.

Noite: Saída do Vassoural, Sítio 3 Meninas, passa pelo Banco da Terra e segue para a Vila Rural, retorna para a escola. Sai da escola e vai para São João do Paraíso e retorna.

TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 80

Lote 006 - Lote 006

79.360,00

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5516 n

11/04/2017 09:29:09

3 RS



**Município de Ibaiti - 2017**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 19/2017**



Página 2

| Item                                                                                                                                                                                                                | Produto/Serviço                                                                                                                                                                 | UN. | Quantidade | Status       | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|----------------|-------------|-----|
| 001                                                                                                                                                                                                                 | 19799 TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 009 - VEÍCULO COM 1<br>6 LUGARES<br>Linha: VASSOURAL / BAIRRO SANTOS REIS / BANCO DA TERRA / BAIRRO DOS LEONARDOS / ZÉ JUNQUEIRA / ZÉ PAULISTA | KM  | 25.600,00  | Classificado |       | 3,10           | 79.360,00   | *   |
| Manhã: Saída do Vassoural, vai até os Santos Reis, passa pelo Banco da Terra, sítio Gésio, Dona Irai, Zé Junqueira, Bairro dos Leonardos, Zé Paulista, Fazenda do Marcelo e retorno.                                |                                                                                                                                                                                 |     |            |              |       |                |             |     |
| Tarde: Saída do Vassoural, vai até os Santos Reis, passa pelo Banco da Terra, sítio Gésio, Dona Irai, Zé Junqueira, Bairro dos Leonardos, Zé Paulista, Fazenda do Marcelo, conexão com a Fazenda Realeza e retorno. |                                                                                                                                                                                 |     |            |              |       |                |             |     |
| Noite: Saída do Vassoural, vai até os Santos Reis, passa pelo Banco da Terra, Sítio Gésio, Dona Irai, Zé Junqueira, Bairro dos Leonardos, Zé Paulista, Fazenda do Marcelo, conexão com a Fazenda Realeza e retorno. |                                                                                                                                                                                 |     |            |              |       |                |             |     |
| TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 128                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                 |     |            |              |       |                |             |     |
| VALOR TOTAL:                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                 |     |            |              |       |                | 404.068,00  |     |

RS 3

Handwritten signature and initials.





**Município de Ibaiti - 2017**  
**Classificação por lote/itens deserto**  
**Pregão 19/2017**



Página:1

| Produto                                                                            | Status |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Lote 007 - Lote 007                                                                |        |
| Item 001: 19821 TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 010 - VEÍCULOS COM 4 LUGARES E 4 PORTAS | DEERTO |
| Qtde. itens desertos : 001                                                         |        |

RS

7

L

3

2

7



**Município de Ibaiti - 2017**  
**Análise fechamento pregão - Menor valor por item**  
**Licitação de 19 a 19**



Página 1

| Qtd            | Produto                                                                     | Valor Estimado | Valor Obtido | Somatória Est. | Somatória Obt. | Economia  | %     |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|----------------|----------------|-----------|-------|
| Licitação: 019 | TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA, LINHAS FRACASSADAS NO PP017/2017 | 18,78          | 18,09        | 418.168,00     | 404.068,00     | 14.100,00 | 3,37  |
| Lote: 1        | Lote 001                                                                    | 3,13           | 3,13         | 54.462,00      | 54.462,00      | 0,00      | 0,00  |
| 17.400,00      | 19792 TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 002 12 LUGARES                               | 3,13           | 3,13         | 54.462,00      | 54.462,00      | 0,00      | 0,00  |
| Lote: 2        | Lote 002                                                                    | 3,13           | 2,50         | 63.852,00      | 51.000,00      | 12.852,00 | 20,13 |
| 20.400,00      | 19793 TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 003 - VEÍCULO                                | 3,13           | 2,50         | 63.852,00      | 51.000,00      | 12.852,00 | 20,13 |
| Lote: 3        | Lote 003                                                                    | 3,13           | 3,13         | 87.640,00      | 87.640,00      | 0,00      | 0,00  |
| 28.000,00      | 19794 TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 004 - VEÍCULO                              | 3,13           | 3,13         | 87.640,00      | 87.640,00      | 0,00      | 0,00  |
| Lote: 4        | Lote 004                                                                    | 3,13           | 3,13         | 82.006,00      | 82.006,00      | 0,00      | 0,00  |
| 26.200,00      | 19795 TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 005 - VEÍCULOS                             | 3,13           | 3,13         | 82.006,00      | 82.006,00      | 0,00      | 0,00  |
| Lote: 5        | Lote 005                                                                    | 3,13           | 3,10         | 50.080,00      | 49.600,00      | 480,00    | 0,96  |
| 16.000,00      | 19796 TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 006 - VEÍCULO                              | 3,13           | 3,10         | 50.080,00      | 49.600,00      | 480,00    | 0,96  |
| Lote: 6        | Lote 006                                                                    | 3,13           | 3,10         | 80.128,00      | 79.360,00      | 768,00    | 0,96  |
| 25.600,00      | 19799 TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 009 - VEÍCULO                              | 3,13           | 3,10         | 80.128,00      | 79.360,00      | 768,00    | 0,96  |

RS

6

2

3

2

2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 1 -



## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTES AO EDITAL DE Pregão nº 19/2017.

Aos onze dias de abril de 2017 (11/04/2017), às 09:00 horas (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaí, em sessão pública, reuniram-se os Srs. Sidinei Braz Goulart - Pregoeiro, Fernando Lopes de Siqueira e Cláudia Maria Teodoro, Equipe de Apoio, designados pela Portaria número 049/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017. , PELO PERÍODO DE 12 Meses - relativos ao objeto do Pregão Nº 19/2017 -PMI. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

| PARTICIPANTES                                   |                    |                                     |                                    |                      |                   |
|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Nome do proponente                              | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta | Prazo de execução |
| BRUNA GRACA DA SILVA - ME                       | 21.523.200/0001-07 | ZANILSON MENEZES DA SILVA           | 021.472.068-30                     | 60 (dias)            | 12 Meses          |
| SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME               | 26.863.729/0001-85 | ROBERTO DA SILVA                    | 631.825.489-72                     | 60 (dias)            | 12 Meses          |
| ISAAC APARECIDO DA SILVA                        | 82.631.094/0001-61 | ISAAC APARECIDO DA SILVA            | 177.959.749-53                     | 60 (dias)            | 12 Meses          |
| LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA<br>01498384927 | 20.113.595/0001-07 | EZEQUIEL DE SOUZA                   | 611.101.409-91                     | 60 (dias)            | 12 Meses          |

Compareceu também, para acompanhar o certame o Senhor Paulo Sérgio Costa de Souza, Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário e Fiscal do Transporte Escolar. Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro declarou as proponentes credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e representantes das empresas. Na sequência, foram abertos os envelopes nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD’s com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP, passou-se para a fase de lances verbais.

Após os lances, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas, com os seguintes valores:

| VENCEDORES               |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |       |
|--------------------------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|
| Fornecedor               | Lote | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quant     | Preço |
| ISAAC APARECIDO DA SILVA | 1    | 1    | TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 002 12 LUGARES LINHA: EUZÉBIO DE OLIVEIRA / PONTE DE FERRO / BANCO DA TERRA / FAZENDA RIO CORRENTE 1 E 2<br>VEÍCULO COM 12 LUGARES<br>Manhã: Saída de Euzébio de Oliveira, Ponte de Ferro, Banco da Terra, Fazenda Rio Corrente 1 (Sede da Fazenda), Fazenda Rio Corrente 2 e retorno;<br>Tarde: Saída de Euzébio de Oliveira, Ponte de Ferro, Banco da Terra, Fazenda Rio Corrente 1 e retorna até o trevo da Santa Laura e Euzébio de Oliveira. Obs: Passa os alunos para o ônibus do transporte da Amorinha. | 17.400,00 | 3,13  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 2 -



|                                                 |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |      |
|-------------------------------------------------|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
|                                                 |   |   | Tarde: Saída do Trevo da Santa Laura e Euzébio de Oliveira, Ponte de Ferro, Banco da Terra e Fazenda Rio Corrente 1 e retorno.<br>TOTAL QUILOMETRAGEM: 87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |      |
| LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA<br>01498384927 | 2 | 1 | TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 003 - VEÍCULO COM 16 LUGARES LINHA: SANTA LAURA / RAMIFICAÇÕES (EUZÉBIO DE OLIVEIRA, FAZENDA SÃO JOAQUIM, CAMPINHOS, PEDREIRA, FAZENDA GUARNERI, E SÍTIO DO DETI)<br>Manhã: Saída da Santa Laura, Sítio Santa Cristina, segue estrada Brasília até o início da mata e entrada na ramificações Lambari, retorna pela estrada principal, segue para a entrada do Sítio Batista e retorna para a estrada principal, segue a ramificação do Sítio do Maninho e retorna para a estrada principal, segue até o Euzébio de Oliveira e retorno.<br>Tarde: Saída da Santa Laura, Fazenda São Joaquim, Escola do Campinhos e retorno.<br>Tarde: Saída da Escola do Campinhos, Fazenda Guarneri, Sítio do Deti, Pedreira, Fazenda Rancho Alegre (até a mangueira) e retorno para a escola do Campinhos.<br>TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 102 | 20.400,00 | 2,50 |
| BRUNA GRACA DA SILVA - ME                       | 3 | 1 | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 004 - VEÍCULO COM 16 LUGARES LINHA: CAMPINHOS / FAZENDA DINORÁ / SANTO EXPEDITO / FAZENDA CAROLINA / FAZENDA PLANALTO / FAZENDA FORMOSA / FAZENDA LOUÇA / FAZENDA PRECIOSA / SÍTIO DO ROGÉRIO<br>Tarde: Saída do Campinhos até a Faz. Dinorá, Sítio Santo Expedito, Faz. Carolina e fundos da Faz. Planalto, Faz. Formosa, Faz. Louça, Campinhos e retorno.<br>Tarde: Saída do Campinhos, Faz. Preciosa, Sítio do Rogério e retorna para a escola.<br>Noite: Saída do Campinho até o Sítio do Laércio e retorna; Saída do Campinho;<br>Noite: Saída do Campinho, passa pelo Anchieta, vai até a Barragem da Santa Laura e retorna;<br>TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 140                                                                                                                                                         | 28.000,00 | 3,13 |
| ISAAC APARECIDO DA SILVA                        | 4 | 1 | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 005 - VEÍCULOS COM 16 LUGARES LINHA: VASSOURAL / TREVO FAZENDA PLANALTO / CHOQUINHO / SÍTIO ADOLFO / SANTA MARIA / PONTE CURIANGO<br>Manhã: Saída do Vassoural, Trevo Fazenda Planalto, Choquinho, entra em Santa Maria, ponto Curiango e retorno.<br>Tarde: Saída do Vassoural, segue até o Trevo da Faz. Planalto, passa pelo sítio Adolfo, Santa Maria, até o ponto curiango e retorno.<br>Noite: Saída do Vassoural, Trevo Faz. Planalto, Choquinho, entrada em Santa Maria até o Ponto do Curiango e retorno.<br>TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 131                                                                                                                                                                                                                                                                         | 26.200,00 | 3,13 |
| SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME               | 5 | 1 | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 006 - VEÍCULO COM 16 LUGARES LINHA: VASSOURAL / VILA RURAL / BANCO DA TERRA / SÍTIO 3 MENINAS / SÃO JOÃO DO PARAÍSO / FAZENDA VELHA<br>Manhã: Saída do Vassoural, Sítio 3 Meninas, Banco da Terra, Vila Rural, retorna para a escola, sai da escola e vai até a entrada de acesso à Fazenda Velha e retorna para a mesma. Sai da escola, vai até São João do Paraíso e retorna para a escola.<br>Tarde: Saída do Vassoural, Sítio 3 Meninas, passa pelo Banco da Terra e segue para a Vila Rural, retorna para a escola. Sai da escola e vai para São João do Paraíso e retorna.<br>Noite: Saída do Vassoural, Sítio 3 Meninas, passa pelo Banco da Terra e segue para a Vila Rural, retorna para a escola. Sai da escola e vai para São João do Paraíso e retorna.<br>TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 80                         | 16.000,00 | 3,10 |
| SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME               | 6 | 1 | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 009 - VEÍCULO COM 16 LUGARES LINHA: VASSOURAL / BAIRRO SANTOS REIS / BANCO DA TERRA / BAIRRO DOS LEONARDOS / ZÉ JUNQUEIRA / ZÉ PAULISTA<br>Manhã: Saída do Vassoural, vai até os Santos Reis, passa pelo Banco da Terra, sítio Gésio, Dona Iraí, Zé Junqueira, Bairro dos Leonardos, Zé Paulista, Fazenda do Marcelo e retorno.<br>Tarde: Saída do Vassoural, vai até os Santos Reis, passa pelo Banco da Terra, sítio Gésio, Dona Iraí, Zé Junqueira, Bairro dos Leonardos, Zé Paulista, Fazenda do Marcelo, conexão com a Fazenda Realeza e retorno.<br>Noite: Saída do Vassoural, vai até os Santos Reis, passa pelo                                                                                                                                                                                                   | 25.600,00 | 3,10 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 3 -



|  |  |                                                                                                                                                                                      |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | Banco da Terra, Sítio Gésio, Dona Irai, Zé Junqueira, Bairro dos Leonardos, Zé Paulista, Fazenda do Marcelo, conexão com a Fazenda Realeza e retorno.<br>TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 128 |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

A Administração logrou êxito na **economia de R\$ 14.100,00**, equivalentes a 3,37% do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor dos serviços efetivamente cotados na **somatória estimada foi de R\$ 418.168,00** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R\$ 404.068,00 (Quatrocentos e Quatro Mil e Sessenta e Oito Reais)**. O item 007/Linha 010 restou **DESERTO**.

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do Edital. Ao final de todo o certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 404.068,00 (Quatrocentos e Quatro Mil e Sessenta e Oito Reais)**. Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

**SIDNEI BRAZ GOULART**  
Pregoeiro

**FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**  
Equipe de Apoio

**CLAUDIA MARIA TEODORO**  
Equipe de Apoio

**PAULO SÉRGIO COSTA DE SOUZA**

Departamento de Transporte Rodoviário e Fiscal do Transporte Escolar

**ZANILSON MENEZES DA SILVA**  
Bruna Graça da Silva - ME

**ROBERTO DA SILVA**  
Sueli da Cunha - Transportes - ME

**ISAAC APARECIDO DA SILVA**  
Isaac Aparecido da Silva-ME

**EZEQUIEL DE SOUZA**  
Liene Aparecida dos Santos Souza 01498384927





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
IBAITI – PARANÁ**

Rua Antonio de Moura Bueno, 164, Centro.

Telefones (43) 3546-2715

E-mail: [educacao@ibaiti.pr.gov.br](mailto:educacao@ibaiti.pr.gov.br)



**ATA DA VISTORIA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR  
TERCEIRIZADO DO MUNICÍPIO DE IBAITI**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 8 (oito) horas no Conselho Municipal de Transporte Escolar, conforme Decreto nº1641 de 12 de janeiro de 2017, para vistoria dos veículos que participarão do Pregão Presencial nº 002/2017 para compor a frota terceirizada do transporte Pátio do Almoxarifado Municipal de Ibaity, reuniram-se os membros do escolar do município de Ibaity.

A vistoria iniciou-se às 8:30 (oito horas e trinta minutos) e foram inscritos os seguintes participantes:

- 1) Isaac Aparecido da Silva –ME- Veículo Placa AKU 7710;
- 2) Sueli da Cunha Transporte – ME - Veículo Placa DJB 8126;
- 3) Sueli da Cunha transporte – ME – Veículo Placa CSM 9889
- 4) Liene Aparecida dos Santos Souza –DDL 8894;
- 5) Isaac Aparecido da Silva –ME- Veículo Placa AJS 4074
- 6) Bruna Graça da Silva – ME – Veículo Placa CNI 6243

Dos participantes presentes todos os veículos apresentaram as especificações para a aprovação conforme a Lei e cumpriram todas as demais exigências do Conselho Municipal de Transporte Escolar – CMTE, são eles:

- 1) Isaac Aparecido da Silva –ME- Veículo Placa AKU 7710;

**(APROVADO)**

- 2) Sueli da Cunha Transporte – ME - Veículo Placa DJB 8126;

**(APROVADO)**

- 3) Sueli da Cunha transporte – ME – Veículo Placa CSM 9889



**(APROVADO)**

4) Liene Aparecida dos Santos Souza –DDL 8894;

**(APROVADO)**

5) Isaac Aparecido da Silva –ME- Veículo Placa AJS 4074

**(APROVADO)**

6) Bruna Graça da Silva – ME – Veículo Placa CNI 6243

**(APROVADO)**

A vistoria foi acompanhada pelos membros da comissão Diretor de Transporte Rodoviário, Secretária de Educação, Soldado do Batalhão da Polícia Militar de Ibaiti, do mecânico de manutenções de veículos do almoxarifado.

A vistoria encerrou-se às quatorze horas e eu Maria Helena Franco, Secretária AD Hoc lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais.

Maria Helena Franco

Suzanna da Silva Ferreira

Lélia Antunes de Carvalho

Patrícia Ferreira de Melo

Amplado

Bh.

Ernesto Vessat



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



(art. 9º. - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

**Ref. Pregão Presencial n. 019/2017**

Processo Administrativo 147-2017

Secretaria Municipal de Educação.

**Objeto – Transporte Escolar – Contratação – Empresa Jurídica para o Exercício de 2017.**

1. Recebi hoje.
2. É publico e notório neste Município que o Sr. ISAAC APARECIDO DA SILVA possui grau de parentesco por afinidade (sogro) com este Procurador Municipal (Valdemir Braz Bueno).
3. Também é de conhecimento de todos os Munícipes e da atual Administração que o mesmo participou de licitações na modalidade de Pregão Presencial concorrendo em igualdade de condições com outras empresas que se habilitam ou venham habilitarem-se na disputa dos serviços de transporte escolar do Município, há vários anos, inclusive na gestão do anterior Prefeito Luiz Carlos dos Santos – (2005/2008 2009/2013) e Roberto Regazzo – (2013/2016).
4. Assim, para que não se alegue favoritismo e/ou influência por parte deste Procurador no presente Procedimento Licitatório **declaro-me impedido de manifestar tanto na fase interna como externa neste Pregão Presencial**, nos termos do art. 18, inciso II, da Lei Municipal n. 373/2004.
5. Sendo assim, devolvo o presente expediente á superior deliberação

Ibaiti (PR), em 02 de Maio de 2017.

VALDEMIR BRAZ BUENO  
Procurador Municipal

**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41  
Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



(art. 9º. - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO.

Expediente: Pregão Presencial - 019/2017  
Tipo – Menor Preço por Item.

Origem: Secretaria Municipal de Educação

Ref: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.**

Assunto: Pregão Presencial nº 019/2017. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação com recomendações no recebimento dos produtos.

Para exame e parecer desta procuradoria jurídica, o Pregoeiro – Sr. Sidnei Braz Goulart, nomeado pela portaria de n. 048/2017 de 11/01/2017, remeteu o Processo Administrativo epígrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial – *menor preço por Item*, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.**

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os autos contêm, até aqui 330 páginas em 2 (dois) volumes.

O objeto de o presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

O Procurador Municipal Efetivo Dr. Valdemir Braz Bueno, em manifestação juntada às fls. 330, declarou-se impedido de manifestar na fase interna e externa neste Pregão Presencial, nos termos do art. 18, inciso II, da Lei Municipal n. 373/2004. Eis que, o Sr. Isaac Aparecido da Silva, representante legal de uma das empresas participantes e vencedora no certame, possui grau de parentesco por afinidade, por ser seu sogro.

Assim, caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de



condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.



Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Os demais atos do Pregoeiro se afeioam ao ordenamento jurídico, contendo no procedimento os documentos essenciais à classificação dos licitantes vencedores e habilitação.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, tendo a Administração logrado êxito na **economia de R\$ 14.100,00**, equivalente a 3,37% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na **somatória estimada foi de R\$ 418.168,00** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R\$ 404.068,00**.

| Participantes: |                                  | CNPJ               | VALOR          |
|----------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| 01             | BRUNA GRAÇA DA SILVA ME          | 21.523.200/0001-07 | R\$ 87.640,00  |
| 02             | ISAAC APARECIDO DA SILVA         | 82.631.094/0001-61 | R\$ 136.468,00 |
| 03             | LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA | 20.113.595/0001-07 | R\$ 51.000,00  |
| 04             | SUELI DA CUNHA TRANSPORTES ME    | 26.863.729/0001-85 | R\$ 128.960,00 |
| TOTAL          |                                  |                    | R\$ 404.068,00 |

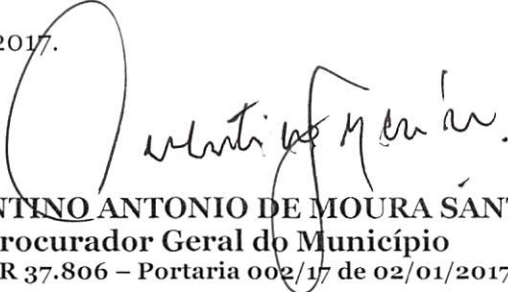
Destarte, não havendo mácula que invalide o presente procedimento licitatório a mesma deve ser levada a homologação, registro e publicação, salientando que a análise constante neste parecer é jurídico-formal.

**Recomenda-se** sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em especial **o dever de – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.**

Considerando o exposto e atendido as recomendações e a conclusão *retro*, **opino** pela homologação, registro e publicação do certame<sup>1</sup>.

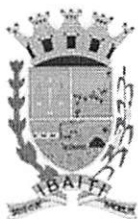
Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 03 de maio de 2017.

  
**DR. JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA**  
**Procurador Geral do Município**  
OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/01/2017

<sup>1</sup> No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).





# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 632 | IBAÍTI, Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2016

PÁGINA 7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### Ref. Pregão Presencial n. 001/2016

Processo Administrativo 002-2016  
Secretaria Municipal de Educação.

Objeto – Transporte Escolar – Contratação – Empresa Jurídica para o Exercício de 2016.

1. Recebi hoje.

2. É publico e notório neste Município que o Sr. ISAAC APARECIDO DA SILVA possui grau de parentesco por afinidade (sogra) com este Procurador Municipal (Valdemir Braz Bueno).

3. Também é de conhecimento de todos os Municípios e da atual Administração que o mesmo participou de licitações na modalidade de Pregão Presencial concorrendo em igualdade de condições com outras empresas que se habilitam ou venham habilitarem-se na disputa dos serviços de transporte escolar do Município, há vários anos, inclusive na gestão do anterior Prefeito Luiz Carlos dos Santos - (2005/2008 e 2009/2013)

4. Assim, para que não se alegue favoritismo e/ou influência por parte deste Procurador no presente Procedimento Licitatório declaro-me impedido de manifestar tanto na fase interna como externa neste Pregão Presencial, nos termos do art. 18, inciso II, da Lei Municipal n. 373/2004.

5. Sendo assim, devolvo o presente expediente à superior deliberação Ibaíti (PR), em 18 de Janeiro de 2016.

VALDEMIR BRAZ BUENO  
Procurador Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2016

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO-ANTENA-CABO-CONECTOR), PARA UTILIZAÇÃO PELOS COMPONENTES DO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO, com entrega em até 15 Dias, e previsão contratual de até 90 dias, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por item

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais).

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 19/01/2016 (dezenove dias de janeiro de 2016).

**CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 19/01/2016 (dezenove dias de janeiro de 2016).

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:00 (nove horas) do dia 19/01/2016 (dezenove dias de janeiro de 2016).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico [licitaibaiti@hotmail.com](mailto:licitaibaiti@hotmail.com), ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, dezoito dias de janeiro de 2016

Roberto Regazzo  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 3/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2016

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO ONIBUS PLACA GQT6084, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com entrega em até 15 Dias, e previsão contratual de até 90 Dias, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por item

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 7.690,00 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 19/01/2016 (dezenove dias de janeiro de 2016).

**CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 19/01/2016 (dezenove dias de janeiro de 2016).

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:00 (nove horas) do dia 19/01/2016 (dezenove dias de janeiro de 2016).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico [licitaibaiti@hotmail.com](mailto:licitaibaiti@hotmail.com), ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, dezoito dias de janeiro de 2016

Roberto Regazzo  
Prefeito Municipal

IBAÍTI PREFEITURA  
MUNICIPAL:77008  
068000141

Assinado de forma digital por IBAÍTI PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141  
DN: c=BR, st=PR, l=IBAÍTI, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA, cn=IBAÍTI PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141  
Dados: 2016.01.18 19:39:59 -02'00'





**MUNICÍPIO DE IBAÍTI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**Pregão Presencial nº 19/2017**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão do Edital Presencial nº. 19/2017**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAÍTI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.**, em favor das empresas: **BRUNA GRACA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.200/0001-07 no valor de R\$ 87.640,00 (Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), **ISAAC APARECIDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ 82.631.094/0001-61, no valor de R\$ 136.468,00 (Cento e Trinta e Seis mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais), **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.113.595/0001-07, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), **SUELI DA CUNHA TRANSPORTES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.863.729/0001-85, no valor de R\$ 128.960,00 (Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais) totalizando **R\$ 404.068,00 (Quatrocentos e Quatro Mil e Sessenta e Oito Reais)**.

Ibaíti/Pr., 03 de maio de 2017.

  
**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 941 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017-PMI Processo Administrativo nº174-2017



O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, na cidade de Ibaíti - Paraná, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017), Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017-PMI, do tipo menor preço, por ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI E HERBICIDA PARA ATENDIMENTO DO ALMOXARIFAD; COM AS SEGUINTE DESCRIÇÃO DOS ITENS: Lote 01 – Item 01 - GLIFOSATO 1LT; Lote 01 – Item 02 – PULVERIZADOR 20 LITROS; Lote 01 – Item 03 – Kit EPI (composto por Conjunto Agroquímico – Respirador sem Válvula – Avental de Pulverização – Viseira Acrílica e Botas de Borracha).

FICANDO OBRIGATÓRIO – A apresentação junto aos documentos constantes no item 8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, os itens:  
8.1.4.3. Certificado de Cadastro como Comerciante de Agrotóxicos emitido pela ADAPAR/PR, em plena validade, previsto pela Lei Estadual 7.827;  
8.1.4.4. Comprovante de Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA.  
Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Ibaíti, no horário de expediente, sito a Praça dos Três Poderes, nº 23, pelo fone/fax: (43) 3546-7450 – Ramal 7459 ou e-mail: [licitaibaity@hotmail.com](mailto:licitaibaity@hotmail.com).  
É o presente Aviso de Retificação publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e no site [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br).

Ibaíti, 28 de abril de 2017.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2017 Pregão EDITAL Nº 17/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.  
CONTRATADO: Tamagraf Impressos & Carimbos Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 86.885.084/0001-03, com sede na Rua/AV Rua Joaquim da Silva Reis, 377 Sala A - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) ADEMIR ANTONIO TOMAGNONI, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº , e inscrito(a) no CPF sob o nº .  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA REALIZAÇÃO DE IMPRESSÃO NA COR PRETA E ENCADERNAÇÃO COM CAPA E CONTRA-CAPA.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.729,70 (Dezessete Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos).  
ITENS DO CONTRATO: 1, 2.  
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
VIGÊNCIA: 365 dias  
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.  
Ibaíti/Pr., três dias de maio de 2017.  
MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR  
Antonely de Cássio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE  
Tamagraf Impressos & Carimbos Ltda.  
CNPJ nº 86.885.084/0001-03  
ADEMIR ANTONIO TOMAGNONI  
CONTRATADO

#### Pregão Presencial nº 19/2017

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital Presencial nº. 19/2017, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAÍTI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017., em favor das empresas: BRUNA GRACA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.200/0001-07 no valor de R\$ 87.640,00 (Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), ISAAC APARECIDO DA SILVA, inscrita no CNPJ 82.631.094/0001-61, no valor de R\$ 136.468,00 (Cento e Trinta e Seis mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais), LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927, inscrita no CNPJ sob o nº 20.113.595/0001-07, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), SUELI DA CUNHA TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.863.729/0001-55, no valor de R\$ 128.960,00 (Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais) totalizando R\$ 404.068,00 (Quatrocentos e Quatro Mil e Sessenta e Oito Reais).

Ibaíti/Pr., 03 de maio de 2017.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



CONTRATO Nº 43/2017

Pregão nº 19/2017

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaí (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, e a empresa **BRUNA GRACA DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.523.200/0001-07, inscrição Estadual nº ISENT0, inscrição Municipal nº 57151, com sede localizada na RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1555 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CAMPINHOS, na cidade de Ibaí/PR, neste ato representado por seu **Procurador(a) Sr(a) ZANILSON MENEZES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 021.472.068-30 e portador da Carteira de Identidade RG nº 14051017-3, residente e domiciliado na RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1555 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CAMPINHOS, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.**, com prazo máximo de execução/fornecimento de **365 Dias**, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 19/2017**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 19/2017 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto--

1.1 O Objeto do presente Contrato é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 19/2017**, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **BRUNA GRACA DA SILVA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaí, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

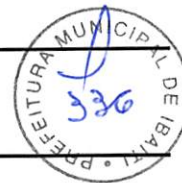
| ITENS                |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |           |                |             |
|----------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade de medida | Quant.    | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 003 - Lote 003 | 1    | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 004 - VEÍCULO COM 16 LUGARES LINHA: CAMPINHOS / FAZENDA DINORÁ / SANTO EXPEDITO / FAZENDA CAROLINA / FAZENDA PLANALTO / FAZENDA FORMOSA / FAZENDA LOUÇA / FAZENDA PRECIOSA / SÍTIO DO ROGÉRIO<br><br>Tarde: Saída do Campinhos até a Faz. Dinorá, Sítio Santo Expedito, Faz. Carolina e fundos da Faz. Planalto, Faz. Formosa, Faz. Louça, Campinhos e retorno.<br><br>Tarde: Saída do Campinhos, Faz. Preciosa, Sítio do Rogério e retorna para a escola.<br><br>Noite: Saída do Campinho até o Sítio do Laércio e retorna; Saída do Campinho;<br><br>Noite: Saída do Campinho, passa pelo Anchieta, vai até a Barragem da Santa Laura e retorna;<br><br>TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 140 | KM                | 28.000,00 | 3,13           | 87.640,00   |
| TOTAL                |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |           |                | 87.640,00   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



Referentes ao Objeto do Pregão nº 19/2017 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 87.640,00 (Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), referente aos Lotes constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado é empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.2.1 O pagamento será realizado na conta bancária nº <DADOSBANCARIOS>.

3.2.2: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.3: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 1610             | 06.001.12.365.0011.2033 | 103              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1620             | 06.001.12.365.0011.2033 | 104              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1860             | 06.002.12.361.0011.2034 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1870             | 06.002.12.361.0011.2034 | 103              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1880             | 06.002.12.361.0011.2034 | 104              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2160             | 06.007.12.361.0011.2038 | 102              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2330             | 06.009.12.361.0011.2040 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2340             | 06.009.12.361.0011.2040 | 103              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2350             | 06.009.12.361.0011.2040 | 104              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2360             | 06.009.12.361.0011.2040 | 118              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2370             | 06.009.12.361.0011.2040 | 121              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2430             | 06.010.12.361.0011.2041 | 107              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

## CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento-

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação;

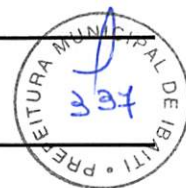
3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



6.2 A entrega será realizada na **EDUCAÇÃO INFANTIL**;

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão nº 19/2017**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 19/2017**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301/2013;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 19/2017** e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaity, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 19/2017**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



(vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

### 9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 19/2017 - PMI**;

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

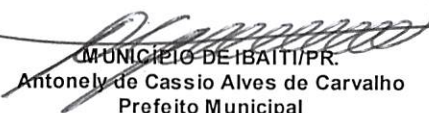
## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos—

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro—

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaíti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaíti, 09/05/2017 (nove dias de maio de 2017).

  
MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



BRUNA GRACA DA SILVA - ME  
CNPJ nº 21.523.200/0001-07  
ZANILSON MENEZES DA SILVA  
CONTRATADO

  
PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 948 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ.

#### PORTARIA Nº 294, DE 12 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 4



O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

**CONSIDERANDO** que o cargo sugerido pelo Governo Federal de Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC, tem como foco estratégico a supervisão de convênios e contratos de repasses e financiamentos firmados com a CAIXA, a fim de garantir velocidade à execução dos projetos,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** NOMEAR KARINA DA COSTA SANTOS MANABE, portadora da CI-RG nº 5.203.322-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 004.187.399-86, GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – GMC, para desempenhar suas atividades na gestão estratégica do ciclo de convênios e contratos operacionalizados pela CAIXA, a fim de buscar a efetividade dos contratos, bem como de facilitar o relacionamento entre o Município e a CAIXA.

**Art. 2º** A função desempenhada pela Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC, não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (12.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
Portaria nº 001, de 2.1.2017

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2017 Pregão EDITAL Nº 19/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: BRUNA GRACA DA SILVA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.200/0001-07, com sede na Rua/AV RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1555 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CAMPINHOS, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) ZANILSON MENEZES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 14051017-3, e inscrito(a) no CPF sob o nº 021.472.068-30.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAÍTI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 87.640,00 (Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., doze dias de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BRUNA GRACA DA SILVA - ME

CNPJ nº 21.523.200/0001-07

ZANILSON MENEZES DA SILVA

CONTRATADO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



**CONTRATO Nº 44/2017**

**Pregão nº 19/2017**

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antoney de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, e a empresa **ISAAC APARECIDO DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 82.631.094/0001-61, inscrição Estadual nº ISENT0, inscrição Municipal nº 3255, com sede localizada na RUA NOE DA COSTA TORRES, 10 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ibaíti/PR, neste ato representado por seu **Procurador(a) Sr(a) ISAAC APARECIDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 177.959.749-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 666670-1, residente e domiciliado na RUA NOE DA COSTA TORRES, 10 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.**, com prazo máximo de execução/fornecimento de **365 Dias**, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 19/2017**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 19/2017 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O Objeto do presente Contrato é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 19/2017**, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **ISAAC APARECIDO DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaíti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

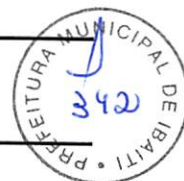
| ITENS                |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |           |                |             |
|----------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida | Quant.    | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1    | TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 002 12 LUGARES LINHA: EUZÉBIO DE OLIVEIRA / PONTE DE FERRO / BANCO DA TERRA / FAZENDA RIO CORRENTE 1 E 2<br><br>VEÍCULO COM 12 LUGARES<br><br>Manhã: Saída de Euzébio de Oliveira, Ponte de Ferro, Banco da Terra, Fazenda Rio Corrente 1 (Sede da Fazenda), Fazenda Rio Corrente 2 e retorno;<br><br>Tarde: Saída de Euzébio de Oliveira, Ponte de Ferro, Banco da Terra, Fazenda Rio Corrente 1 e retorna até o trevo da Santa Laura e Euzébio de Oliveira. Obs: Passa os alunos para o ônibus do transporte da Amorinha. | KM                | 17.400,00 | 3,13           | 54.462,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



|                      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |           |      |            |
|----------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------|------------|
|                      |   | Tarde: Saída do Trevo da Santa Laura e Euzébio de Oliveira, Ponte de Ferro, Banco da Terra e Fazenda Rio Corrente 1 e retorno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |           |      |            |
|                      |   | TOTAL QUILOMETRAGEM: 87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |           |      |            |
| LOTE: 004 - Lote 004 | 1 | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 005 - VEÍCULOS COM 16 LUGARES<br>LINHA: VASSOURAL / TREVO FAZENDA PLANALTO / CHOQUINHO / SÍTIO ADOLFO / SANTA MARIA / PONTE CURIANGO<br><br>Manhã: Saída do Vassoural, Trevo Fazenda Planalto, Choquinho, entra em Santa Maria, ponto Curiango e retorno.<br><br>Tarde: Saída do Vassoural, segue até o Trevo da Faz. Planalto, passa pelo sítio Adolfo, Santa Maria, até o ponto curiango e retorno.<br><br>Noite: Saída do Vassoural, Trevo Faz. Planalto, Choquinho, entrada em Santa Maria até o Ponto do Curiango e retorno.<br><br>TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 131 | KM | 26.200,00 | 3,13 | 82.006,00  |
| TOTAL                |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |           |      | 136.468,00 |

Referentes ao Objeto do Pregão nº 19/2017 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-**

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 136.468,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)**, referente aos **Lotes** constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-**

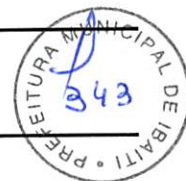
3.1 O pagamento será efetuado é empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.2.1 O pagamento será realizado na conta bancária nº <DADOSBANCARIOS>.

3.2.2: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.3: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 1610             | 06.001.12.365.0011.2033 | 103              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1620             | 06.001.12.365.0011.2033 | 104              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1860             | 06.002.12.361.0011.2034 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1870             | 06.002.12.361.0011.2034 | 103              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1880             | 06.002.12.361.0011.2034 | 104              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2160             | 06.007.12.361.0011.2038 | 102              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2330             | 06.009.12.361.0011.2040 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2340             | 06.009.12.361.0011.2040 | 103              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2350             | 06.009.12.361.0011.2040 | 104              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2360             | 06.009.12.361.0011.2040 | 118              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2370             | 06.009.12.361.0011.2040 | 121              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2430             | 06.010.12.361.0011.2041 | 107              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

## CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento–

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na **EDUCAÇÃO INFANTIL**;

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do Pregão nº 19/2017, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 19/2017**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301/2013;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 19/2017** e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaity, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 19/2017**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

**9.3:** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–**

**10.1** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**10.1.1:** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–**

**11.1** A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–**

**12.1** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–**

**13.1** A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–**

**14.1** O presente Contrato terá vigência pelo período de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–**

**15.1** Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório Pregão nº 19/2017 - PMI;

**15.2** As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–**

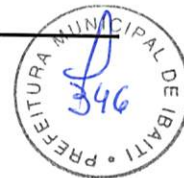
**16.1** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

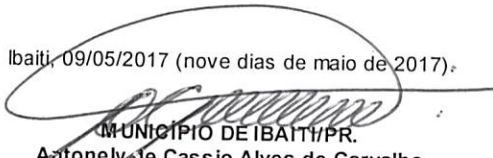
CNPJ 77.008.068/0001-41



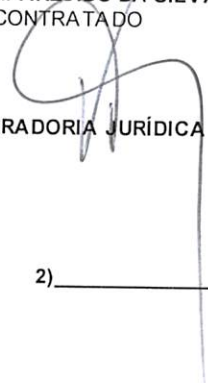
## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaity (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaity, 09/05/2017 (nove dias de maio de 2017).

  
MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.  
Antony de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

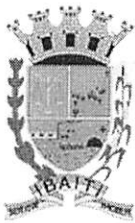
  
ISAAC APARECIDO DA SILVA  
CNPJ nº 82.631.094/0001-61  
ISAAC APARECIDO DA SILVA  
CONTRATADO

  
PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 948 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ.



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017 Pregão EDITAL Nº 19/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.  
CONTRATADO: ISAAC APARECIDO DA SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 82.631.094/0001-61, com sede na Rua/AV RUA NOE DA COSTA TORRES, 10 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) ISAAC APARECIDO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 666670-1, e inscrito(a) no CPF sob o nº 177.959.749-53.  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAÍTI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 136.468,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais).  
ITENS DO CONTRATO: 1, 1.  
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
VIGÊNCIA: 365 dias  
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.  
Ibaíti/Pr., doze dias de maio de 2017.  
MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR  
Antonely de Cássio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE  
ISAAC APARECIDO DA SILVA  
CNPJ nº 82.631.094/0001-61  
ISAAC APARECIDO DA SILVA  
CONTRATADO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2017 Pregão EDITAL Nº 19/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.  
CONTRATADO: LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.113.595/0001-07, com sede na Rua/AV Rua Benedito Eugenio Santos, 91 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Campinhos, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) EZEQUIEL DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 3971997-5, e inscrito(a) no CPF sob o nº 611.101.409-91.  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ERM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAÍTI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).  
ITENS DO CONTRATO: 1.  
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
VIGÊNCIA: 365 dias  
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.  
Ibaíti/Pr., doze dias de maio de 2017.  
MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR  
Antonely de Cássio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE  
LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927  
CNPJ nº 20.113.595/0001-07  
EZEQUIEL DE SOUZA  
CONTRATADO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2017 Pregão EDITAL Nº 19/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.  
CONTRATADO: SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.863.729/0001-85, com sede na Rua/AV RUA PARANÁ, SN - CEP: 84900000 - BAIRRO: VASSOURAL, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) ROBERTO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 4598117, e inscrito(a) no CPF sob o nº 631.825.489-72.  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAÍTI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 128.960,00 (Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais).  
ITENS DO CONTRATO: .  
SOLICITANTE:  
VIGÊNCIA: 365 dias  
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.  
Ibaíti/Pr., doze dias de maio de 2017.  
MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR  
Antonely de Cássio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE  
SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME  
CNPJ nº 26.863.729/0001-85  
ROBERTO DA SILVA  
CONTRATADO

#### Prefeitura Municipal de Ibaíti

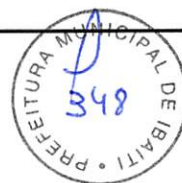
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41



**CONTRATO Nº 45/2017**

**Pregão nº 19/2017**

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antoney de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, e a empresa **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.113.595/0001-07, inscrição Estadual nº ISENT0, inscrição Municipal nº 53996, com sede localizada na Rua Benedito Eugenio Santos, 91 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Campinhos, na cidade de Ibaity/PR, neste ato representado por seu **Procurador(a) Sr(a) EZEQUIEL DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 611.101.409-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3971997-5, residente e domiciliado na Rua Benedito Eugenio Santos, 91 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Campinhos, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ERM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.**, com prazo máximo de execução/fornecimento de **365 Dias**, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 19/2017**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 19/2017 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-**

**1.1** O Objeto do presente Contrato é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ERM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 19/2017**, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

**1.1.1:** A empresa **LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaity, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

| ITENS                |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |           |                |             |
|----------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida | Quant.    | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 002 - Lote 002 | 1    | TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 003 - VEÍCULO COM 16 LUGARES LINHA: SANTA LAURA / RAMIFICAÇÕES (EUZÉBIO DE OLIVEIRA, FAZENDA SÃO JOAQUIM, CAMPINHOS, PEDREIRA, FAZENDA GUARNERI, E SÍTIO DO DETI)<br><br>Manhã: Saída da Santa Laura, Sítio Santa Cristina, segue estrada Brasília até o início da mata e entrada na ramificações Lambari, retorna pela estrada principal, segue para a entrada do Sítio Batista e retorna para a estrada principal, segue a ramificação do Sítio do Maninho e retorna para a estrada principal, segue até o Euzébio de Oliveira e retorno. | KM                | 20.400,00 | 2,50           | 51.000,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41



|       |  |                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |           |
|-------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|
|       |  | Tarde: Saída da Santa Laura, Fazenda São Joaquim, Escola do Campinhos e retorno.<br><br>Tarde: Saída da Escola do Campinhos, Fazenda Guarneri, Sítio do Deti, Pedreira, Fazenda Rancho Alegre (até a mangueira) e retorno para a escola do Campinhos. |  |  |  |           |
|       |  | TOTAL DA QUILOMETRAGEM:<br>102                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |           |
| TOTAL |  |                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  | 51.000,00 |

Referentes ao Objeto do Pregão nº 19/2017 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-**

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)**, referente aos **Lotes** constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-**

3.1 O pagamento será efetuado é empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.2.1 O pagamento será realizado na conta bancária nº <DADOSBANCARIOS>.

3.2.2: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.3: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-**

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 1610             | 06.001.12.365.0011.2033 | 103              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1620             | 06.001.12.365.0011.2033 | 104              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1860             | 06.002.12.361.0011.2034 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1870             | 06.002.12.361.0011.2034 | 103              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1880             | 06.002.12.361.0011.2034 | 104              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2160             | 06.007.12.361.0011.2038 | 102              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2330             | 06.009.12.361.0011.2040 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



|      |                         |     |                 |              |
|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| 2340 | 06.009.12.361.0011.2040 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2350 | 06.009.12.361.0011.2040 | 104 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2360 | 06.009.12.361.0011.2040 | 118 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2370 | 06.009.12.361.0011.2040 | 121 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2430 | 06.010.12.361.0011.2041 | 107 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

## CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento–

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na **EDUCAÇÃO INFANTIL**;

### 6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão nº 19/2017**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 19/2017**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301/2013;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 19/2017** e Proposta de Preços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaity, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 19/2017**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

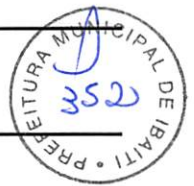
12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 19/2017 - PMI**;

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaity (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaity, 09/05/2017 (nove dias de maio de 2017).

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.

Antenely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927

CNPJ nº 20.113.595/0001-07

EZEQUIEL DE SOUZA

CONTRATADO

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 948 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017 Pregão EDITAL Nº 19/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: ISAAC APARECIDO DA SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 82.631.094/0001-61, com sede na Rua/AV RUA NOE DA COSTA TORRES, 10 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) ISAAC APARECIDO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 666670-1, e inscrito(a) no CPF sob o nº 177.959.749-53.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAÍTI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 136.468,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1, 1.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., doze dias de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ISAAC APARECIDO DA SILVA

CNPJ nº 82.631.094/0001-61

ISAAC APARECIDO DA SILVA

CONTRATADO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2017 Pregão EDITAL Nº 19/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.113.595/0001-07, com sede na Rua/AV Rua Benedito Eugenio Santos, 91 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Campinhos, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) EZEQUIEL DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 3971997-5, e inscrito(a) no CPF sob o nº 611.101.409-91.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ERM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAÍTI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., doze dias de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927

CNPJ nº 20.113.595/0001-07

EZEQUIEL DE SOUZA

CONTRATADO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2017 Pregão EDITAL Nº 19/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.863.729/0001-85, com sede na Rua/AV RUA PARANÁ, SN - CEP: 84900000 - BAIRRO: VASSOURAL, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) ROBERTO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 4598117, e inscrito(a) no CPF sob o nº 631.825.489-72.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAÍTI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 128.960,00 (Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

ITENS DO CONTRATO: .

SOLICITANTE:

VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., doze dias de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME

CNPJ nº 26.863.729/0001-85

ROBERTO DA SILVA

CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Procurador



CONTRATO Nº 46/2017

Pregão nº 19/2017

O MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, e a empresa **SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.863.729/0001-85, inscrição Estadual nº ISENTA, inscrição Municipal nº 434135, com sede localizada na RUA PARANÁ, SN - CEP: 84900000 - BAIRRO: VASSOURAL, na cidade de Ibaiti/PR, neste ato representado por seu Procurador(a) Sr(a) **ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 631.825.489-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4598117, residente e domiciliado na RUA PARANÁ, SN - CEP: 84900000 - BAIRRO: VASSOURAL, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.**, com prazo máximo de execução/fornecimento de **365 Dias**, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 19/2017**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 19/2017 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-**

1.1 O Objeto do presente Contrato é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 19/2017**, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

| ITENS                |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |           |                |             |
|----------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade de medida | Quant.    | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 005 - Lote 005 | 1    | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 006 - VEÍCULO COM 16 LUGARES LINHA: VASSOURAL / VILA RURAL / BANCO DA TERRA / SÍTIO 3 MENINAS / SÃO JOÃO DO PARAÍSO / FAZENDA VELHA<br><br>Manhã: Saída do Vassoural, Sítio 3 Meninas, Banco da Terra, Vila Rural, retorna para a escola, sai da escola e vai até a entrada de acesso à Fazenda Velha e retorna para a mesma. Sai da escola, vai até São João do Paraíso e retorna para a escola.<br><br>Tarde: Saída do Vassoural, Sítio 3 Meninas, passa pelo Banco da Terra e segue para a Vila Rural, retorna para a escola. Sai da escola e vai para São João do Paraíso e retorna.<br><br>Noite: Saída do Vassoural, Sítio 3 Meninas, passa pelo Banco da Terra e segue para a Vila Rural, retorna para a escola. Sai da | KM                | 16.000,00 | 3,10           | 49.600,00   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



|                      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |           |      |            |
|----------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------|------------|
|                      |   | escola e vai para São João do Paraíso e retorna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |           |      |            |
|                      |   | TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |           |      |            |
| LOTE: 006 - Lote 006 | 1 | TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 009 - VEÍCULO COM 16 LUGARES Linha: VASSOURAL / BAIRRO SANTOS REIS / BANCO DA TERRA / BAIRRO DOS LEONARDOS / ZÉ JUNQUEIRA / ZÉ PAULISTA<br><br>Manhã: Saída do Vassoural, vai até os Santos Reis, passa pelo Banco da Terra, sítio Gésio, Dona Irai, Zé Junqueira, Bairro dos Leonardos, Zé Paulista, Fazenda do Marcelo e retorno.<br><br>Tarde: Saída do Vassoural, vai até os Santos Reis, passa pelo Banco da Terra, sítio Gésio, Dona Irai, Zé Junqueira, Bairro dos Leonardos, Zé Paulista, Fazenda do Marcelo, conexão com a Fazenda Realeza e retorno.<br><br>Noite: Saída do Vassoural, vai até os Santos Reis, passa pelo Banco da Terra, Sítio Gésio, Dona Irai, Zé Junqueira, Bairro dos Leonardos, Zé Paulista, Fazenda do Marcelo, conexão com a Fazenda Realeza e retorno.<br><br>TOTAL DA QUILOMETRAGEM: 128 | KM | 25.600,00 | 3,10 | 79.360,00  |
| TOTAL                |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |           |      | 128.960,00 |

Referentes ao Objeto do Pregão nº 19/2017 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-**

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 128.960,00 (Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais)**, referente aos Lotes constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-**

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

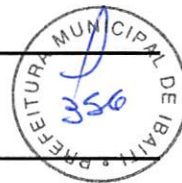
3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.2.1 O pagamento será realizado na conta bancária nº <DADOSBANCARIOS>.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



3.2.2: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.3: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 1610             | 06.001.12.365.0011.2033 | 103              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1620             | 06.001.12.365.0011.2033 | 104              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1860             | 06.002.12.361.0011.2034 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1870             | 06.002.12.361.0011.2034 | 103              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 1880             | 06.002.12.361.0011.2034 | 104              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2160             | 06.007.12.361.0011.2038 | 102              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2330             | 06.009.12.361.0011.2040 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2340             | 06.009.12.361.0011.2040 | 103              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2350             | 06.009.12.361.0011.2040 | 104              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2360             | 06.009.12.361.0011.2040 | 118              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2370             | 06.009.12.361.0011.2040 | 121              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |
| 2430             | 06.010.12.361.0011.2041 | 107              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

## CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento–

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na **EDUCAÇÃO INFANTIL**;

### 6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do Pregão nº 19/2017, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

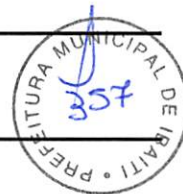
## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 19/2017**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301.2013;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 19/2017** e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 19/2017**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–**

**10.1** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**10.1.1:** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–**

**11.1** A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–**

**12.1** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–**

**13.1** A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–**

**14.1** O presente Contrato terá vigência pelo período de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–**

**15.1** Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 19/2017 - PMI**;

**15.2** As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

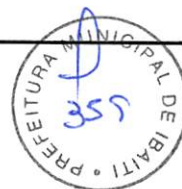
## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–**

**16.1** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

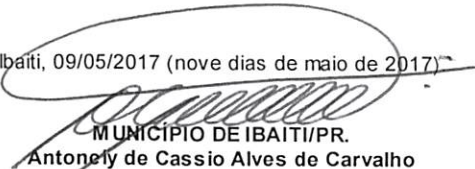
CNPJ 77.008.068/0001-41



## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro—

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaity (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaity, 09/05/2017 (nove dias de maio de 2017)

  
MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.  
Antony de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

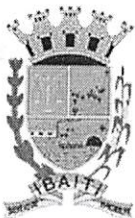
  
SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME  
CNPJ nº 26.863.729/0001-85  
ROBERTO DA SILVA  
CONTRATADO

  
PROCURADORIA JURÍDICA

## TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 948 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017 Pregão EDITAL Nº 19/2017



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antoney de Cássio Alves de Carvalho.  
CONTRATADO: ISAAC APARECIDO DA SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 82.631.094/0001-61, com sede na Rua/AV RUA NOE DA COSTA TORRES, 10 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) ISAAC APARECIDO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 666670-1, e inscrito(a) no CPF sob o nº 177.959.749-53.  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAÍTI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 136.468,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais).  
ITENS DO CONTRATO: 1, 1.  
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
VIGÊNCIA: 365 dias  
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.  
Ibaíti/Pr., doze dias de maio de 2017.  
MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR  
Antoney de Cássio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE  
ISAAC APARECIDO DA SILVA  
CNPJ nº 82.631.094/0001-61  
ISAAC APARECIDO DA SILVA  
CONTRATADO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2017 Pregão EDITAL Nº 19/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antoney de Cássio Alves de Carvalho.  
CONTRATADO: LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.113.595/0001-07, com sede na Rua/AV Rua Benedito Eugenio Santos, 91 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Campinhos, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) EZEQUIEL DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 3971997-5, e inscrito(a) no CPF sob o nº 611.101.409-91.  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ERM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAÍTI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).  
ITENS DO CONTRATO: 1.  
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
VIGÊNCIA: 365 dias  
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.  
Ibaíti/Pr., doze dias de maio de 2017.  
MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR  
Antoney de Cássio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE  
LIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 01498384927  
CNPJ nº 20.113.595/0001-07  
EZEQUIEL DE SOUZA  
CONTRATADO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2017 Pregão EDITAL Nº 19/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antoney de Cássio Alves de Carvalho.  
CONTRATADO: SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.863.729/0001-85, com sede na Rua/AV RUA PARANÁ, SN - CEP: 84900000 - BAIRRO: VASSOURAL, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) ROBERTO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 4598117, e inscrito(a) no CPF sob o nº 631.825.489-72.  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAÍTI, NAS LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 128.960,00 (Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais).  
ITENS DO CONTRATO: .  
SOLICITANTE:  
VIGÊNCIA: 365 dias  
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.  
Ibaíti/Pr., doze dias de maio de 2017.  
MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR  
Antoney de Cássio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE  
SUELI DA CUNHA - TRANSPORTES - ME  
CNPJ nº 26.863.729/0001-85  
ROBERTO DA SILVA  
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41  
FONE FAX (43) 3546-7450

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nesta data encerro o 2º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 147 -2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL DE N º 019/2017 com critério de avaliação Menor Preço por Lote, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DE IBAITI (LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017)**; iniciando na folha de nº 153 findando na de nº 360, não contendo mais nada a ser acrescentado.

Ibaiti, 28 de setembro de 2017.

**Cláudia Maria Teodoro Paulino**

Escriturária